### **EDITAL DELICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 031/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 013/2024**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ORGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE** | | | | | | | | |
| **OBJETO:** Registro dePreços paraeventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais, insumos e instrumentais médicos, odontológicos e laboratoriais que a Secretaria Municipal de Saúde tem em atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues, Farmácia Básica, CAPS e Vigilância em Saúde visando atender as necessidades da população usuária do SUS do município de Afrânio/PE nos termos da tabela do termo de referência, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e solicitação expresa da Secretaria Municipal de Saúde. | | | | | | | | |
| **TIPO:** MENOR PREÇO | | | | | | | | |
| **JULGAMENTO:**POR ITEM | | | | | | | | |
| **MODO DE DISPUTA:**ABERTO E FECHADO | | | | | | | | |
| **CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO:** ARTIGO 48,III, DA LC nº123/2006 COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP. | | | | | | | | |
| **ACESSO AO EDITAL, LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO E PORTAL:**CONFORME ITEM 1.3 DESTE EDITAL | | | | | | | | |
| **DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME:**CONFORMEITEM1.4DESTEEDITAL | | | | | | | | |
| **SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO:** | | | Portal | de | Compras | | Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br |  |
| **PREGOEIRO:VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA** | **E-mail:**  cplafranio@hotmail.com | | | | | **Fone:(87)3868.1054** | | |
| **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na plataforma doPortaldeCompras Públicas-[www.portaldecompraspublicas.com.br,](http://www.portaldecompraspublicas.com.br,)ouatravés do sítiooficialdaPrefeituradeAfrânio-PE:[www.afranio.pe.gov.br.](http://www.afranio.pe.gov.br.) | | | | | | | | |
| **VALOR ESTIMADO** | | **CARÁTER SIGILOSO (Art. 24, Lei 14.133/2021)** | | | | | | |

O Município de Afrânio e o **Pregoeiro**, designado pela **Portaria nº 052/2024 de 23 de fevereiro de 2024,** declaram que se acha aberta, a Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **“MENOR PREÇO”, julgamento “POR ITEM”**, modo de disputa **“ABERTO E FECHADO”.** A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014 e 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/201, bem como pel o **Decreto Municipal nº006/2024,de 08 de fevereiro de 2024**, do disposto no presente Edital e seus anexos. A sessão pública será conduzida pelo **Pregoeiro**, com auxílio da **Equipe de Apoio**, conforme portaria acima citada, objetivando a contratação do objeto adiante descrito:

# DOOBJETO.

1.1.Constitui objeto da presente licitação oRegistro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento materiais, insumos e instrumentais médicos, odontológicos e laboratoriais que a Secretaria Municipal de Saúde tem em atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues, Farmácia Básica, CAPS e Vigilância em Saúde visando atender as necessidades da população usuária do SUS do município de Afrânio/PE nos termos da tabela do termo de referência, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e solicitação expresa da Secretaria Municipal de Saúde;

* + - 1. Os fornecimentos serão conforme discriminado abaixo:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| ITEM |  | PRODUTO | UNID | QUANT. |
| 1 |  | ABAIXADOR, DE LINGUA, ESPATULA EM MADEIRA LISA, ISTO E, COM AUSENCIA DE FARPAS, DESCARTAVEL, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, FORMATO CONVENCIONAL, RESISTENTE A ESTERILIZACAO, COM 14 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA ENTRE 1,4 E 1,5 CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PCT | 260 |
| 2 |  | ABSORVENTE HIGIENICO TIPO HOSPITALAR MEDINDO 20,O X 7 X 0,5CM,COM GEL ABSORVENTE,FITA ADESIVA P/FIXACAO FORM. ANAT(MANTA MIN.18CM)P.16G PACOTE COM 20 | PCT | 100 |
| 3 |  | ABSORVENTE HIGIENICO TIPO HOSPITALAR MEDINDO 40 X 10 CM,COM GEL ABSORVENTE,FITA ADESIVA P/FIXACAO FORM. EMBALADO EM DE PLASTICO TRANSPARENTE OU LEITOSA, ATOXICO,ENSAIO IRRITABILIDADE CUTANEA E SENS.DERM.E ABS. COM 20 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 500 |
| 4 |  | ÁCIDO ÚRICO MONOREAGENTE PARA AUTOMAÇÃO | KIT | 30 |
| 5 |  | ACIDO ÚRICO REAGENTE ENZIMATICO 80/160 DETERMINAÇÕES. KIT APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 30 |
| 6 |  | ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 200ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2000 |
| 7 |  | AÇÚCAR DEXTROSOL PRONTO PARA USO, 300ML. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. | UND | 2100 |
| 8 |  | ADAPTADOR DE AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VACUO. PLÁSTICO. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA | UND | 30 |
| 9 |  | ADAPTADOR PARA AGULHA DE COLETA MÚLTIPLA C/DISPOSITIVO DE SEGURANÇA | UND | 45 |
| 10 |  | ADESIVO DE FRASCO ÚNICO FOTOPOLIMERIZÁVEL SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL: FRASCO DE 6G RENDE ATÉ 280 GOTAS. | FR | 120 |
| 11 |  | ÁGUA DESTILADA 1.000ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | FR | 600 |
| 12 |  | ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE, 5 LITROS. NÃO INJETÁVEL, NÃO ESTÉRIL, QUIMICAMENTE PURA, INSENTA DE SAIS SOLÚVEIS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | GL | 640 |
| 13 |  | AGUA, OXIGENADA, 10 VOLUMES. EMBALAGEM: FRASCO PLASTICO COM 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 1400 |
| 14 |  | AGULHA DESCARTÁVEL P/ COLETA DE SANGUE A VÁCUO C/100, 25X0,8MM(21G). APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA | CX | 100 |
| 15 |  | AGULHA DESCARTAVEL PARA RAQUE NUMERO 25 X 3 1/2. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 7.000 |
| 16 |  | AGULHA DESCARTAVEL PARA RAQUE NUMERO 27 X 3 1/2. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 7.000 |
| 17 |  | AGULHA GENGIVAL 30G CURTA, TAMANHO 0,3 X 21MM, ESTÉRIL, MATERIAL AÇO INOX. CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 70 |
| 18 |  | AGULHA PARA SUTURA G12 PACOTE C/12 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PCT | 600 |
| 19 |  | AGULHA, HIPODERMICA, 13 X 4,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADOAO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 1300 |
| 20 |  | AGULHA, HIPODERMICA, 20 X ,05 , DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADOAO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 700 |
| 21 |  | AGULHA, HIPODERMICA, 25 X 7, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADOAO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 1600 |
| 22 |  | AGULHA, HIPODERMICA, 25 X 8, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADOAO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 1500 |
| 23 |  | AGULHA, HIPODERMICA, 30 X 8, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADOAO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA C/100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 1600 |
| 24 |  | AGULHA, HIPODERMICA, 40 X 12, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADOAO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA C/100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 1500 |
| 25 |  | ALBUMINA LÍQUIDA 2 X 100ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 80 |
| 26 |  | ÁLCOOL 70% GEL 1.000ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 800 |
| 27 |  | ALCOOL IODADO, MEDICINAL, 0,1%. 1000ML. PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 1200 |
| 28 |  | ÁLCOOL ISOPROPÍLICO. FRASCO COM 1 LITRO. | UND | 40 |
| 29 | AC | ALCOOL, ABSOLUTO, MINIMO 99,8 % DE PUREZA. EMBALAGEM: FRASCO COM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2700 |
| 30 | CR | ALCOOL, ABSOLUTO, MINIMO 99,8 % DE PUREZA. EMBALAGEM: FRASCO COM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNID | 900 |
| 31 |  | ALCOOL, ETILICO 70%, SOLUCAO ANTISSEPTICA USO EXTERNO.EMBALAGEM: FRASCO COM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 12000 |
| 32 |  | ALGODÃO ORTOPÉDICO, 100% CRU, 500G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 600 |
| 33 |  | ALGODÃO ROLETE DENTAL UTILIZADO PARA TRATAMENTO DENTÁRIO, LIMPEZA BUCAL, ABSORÇÃO DE SALIVA E AFASTAMENTO DA BOCHECHA. POSSUI FORMATO CILÍNDRICO 100% ALGODÃO E PODE SER ESTERILIZADO. PACOTE COM ALGODÃO EM ROLO COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 300 |
| 34 |  | ALGODAO, HIDROFILO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, INSENTO DE IMPUREZAS, INODORO E INSIPIDO, ROLOS COM MANTA FINA COM ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS REGULARMENTE, COMPACTO, ASPECTO HOMOGENEO E MACIO, BOA ABSORCAO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSAO EMBALAGEM: ROLO COM 500 G EM EMBALEGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2200 |
| 35 |  | ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAISPARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, PARA PACIENTES COM INSUFICIÊNCIA RENAL NÃO DIALISADO, QUE REQUEREM UMA DIETA COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNA E ALTA DENSIDADE CALÓRICA . | UNID | 46 |
| 36 |  | ALMOTOLIA, FRASCO PLÁSTICO PARA ACONDIONAMENTO DE SOLUÇÃO NA COR ÂMBAR, COM TAMPA E ROSCA PARA VEDAÇÃO, PROTETOR E TAMPA CONJUGADO, CAPACIDADE PARA 250ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 120 |
| 37 |  | ALMOTOLIA, FRASCO PLÁSTICO PARA ACONDIONAMENTO DE SOLUÇÃO NA COR ÂMBAR, COM TAMPA E ROSCA PARA VEDAÇÃO, PROTETOR E TAMPA CONJUGADO, CAPACIDADE PARA 500ML. | UND | 300 |
| 38 |  | ALT/TGP 5 X 20ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 30 |
| 39 |  | AMBÚ REANIMADOR ADULTO, EM SILICONE, COM BALÃO DE INSUFLAÇÃO TRANSPARENTE, COM MÁSCARA FACIAL ANATÔMICA COM BOJO DE POLICARBONATO E COXIM AUTO- INFLÁVEL, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO DE OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 40 |
| 40 |  | AMBÚ REANIMADOR INFANTIL, EM SILICONE, COM BALÃO DE INSUFLAÇÃO TRANSPARENTE, COM MÁSCARA FACIAL ANATÔMICA COM BOJO DE POLICARBONATO E COXIM AUTO- INFLÁVEL, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO DE OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 40 |
| 41 |  | AMILASE REAGENTE ENZIMÁTICO 60/120 DETERMINAÇÕES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 40 |
| 42 |  | ANESTÉSICO COM VASO - CAIXA COM 50 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 240 |
| 43 |  | ANESTÉSICO SEM VASO - CAIXA COM 50 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 240 |
| 44 |  | ANESTÉSICO TÓPICO À BASE DE BENZOCAÍNA A 20 % COM RÁPIDO EFEITO. POTE (EMBALAGEM) COM 12 GRAMAS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA | CX | 150 |
| 45 |  | ANESTÉSICO TÓPICO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 50 |
| 46 |  | ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO) C/ 50. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 15 |
| 47 |  | APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO, POSSUI MECANISMO COM MOSTRADOR GRADUADO E MANÔMETRO RESISTENTE. BRAÇADEIRA EM TECIDO DE NYLON E FECHO EM VELCRO, PÊRA COM VÁLVULA EM METAL REFORÇADO. FABRICADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO APROVADAS PELA PORTARIA DO INMETRO/DIMEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 300 |
| 48 |  | APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL, POSSUI MECANISMO COM MOSTRADOR GRADUADO E MANÔMETRO RESISTENTE. BRAÇADEIRA EM TECIDO DE NYLON E FECHO EM VELCRO, PÊRA COM VÁLVULA EM METAL REFORÇADO. FABRICADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO APROVADAS PELA PORTARIA DO INMETRO/DIMEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 30 |
| 49 |  | APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL OBESO, POSSUI MECANISMO COM MOSTRADOR GRADUADO E MANÔMETRO RESISTENTE. BRAÇADEIRA EM TECIDO DE NYLON E FECHO EM VELCRO, PÊRA COM VÁLVULA EM METAL REFORÇADO. FABRICADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO APROVADAS PELA PORTARIA DO INMETRO/DIMEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 40 |
| 50 |  | APLICADOR DESCARTÁVEL MICROBRUSH REGULAR (2 MM) COM HASTE DOBRÁVEL, POTE COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA | PCT | 150 |
| 51 |  | ASO LATEX. PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA OU SEMI-QUANTITATIVA DE ANTI-ESTREPTOLISINA "O" EM SORO HUMANO. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA | UND | 40 |
| 52 |  | ASPIRADOR PIPETA ATÉ 25ML, PIPETADOR/ ASPIRADOR PARA PIPETAS CAPACIDADES 25ML. | UND | 9 |
| 53 |  | ATADURA, DE CREPOM, DIMENSOES DE 10 CM X 1,8 M, CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 1,8 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORCAO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NÃO SOLTEFIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 17000 |
| 54 |  | ATADURA, DE CREPOM, DIMENSOES DE 15 CM X 1,8 M, CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 1,8 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORCAO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NÃO SOLTEFIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 17000 |
| 55 |  | ATADURA, DE CREPOM, DIMENSOES DE 20 CM X 1,8 M, CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 1,8 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORCAO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NÃO SOLTEFIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA.NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 17000 |
| 56 |  | ATADURA, GESSADA, 10 CM X 3,0 M, NA COR BRANCA, ALVEJADA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2200 |
| 57 |  | ATADURA, GESSADA, 15 CM X 3,0 M, NA COR BRANCA, ALVEJADA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2200 |
| 58 |  | ATADURA, GESSADA, 20 CM X 4,0 M, NA COR BRANCA, ALVEJADA, ISENTA DE AMIDO, DEXTRINA, ALCALIS, ACIDOS, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES OPTICOS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODAO, IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA DE POUCA VISCOSIDADE COMPOSTA DE GESSO, DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES ANIDROS, BORDAS COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR O DESFIAMENTO DURANTE A CONFECÇÃO DO APARELHO GESSADO E COM TEMPO DE SECAGEM DE NO MÁXIMO DEZ MINUTOS, A MESMA DEVE ESTÁ ENROLADA EM TUBETE E EMBALADA EM FILEM PLÁSTICO LAMINADO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2200 |
| 59 |  | AVENTAL CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL. FEITO EM NÃO TECIDO SSMMS GRAU MÉDICO (100%POLIPROPILENO). TAMANHO 1,90 M X 1,50M. CONTENDO 10 UNIDADES. MANGA LONGA COM ELÁSTICO NO PUNHO, COM TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E NO PESCOÇO. 40GR/M². | PCT | 350 |
| 60 |  | AVENTAL DE RX ADULTO COM PROTETOR DE TIREOIDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 3 |
| 61 |  | AVENTAL DE RX INFANTIL COM PROTETOR DE TIREOIDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 3 |
| 62 |  | AVENTAL PROCEDIMENTO MANGA LONGA MODELO NORMAL, NÃO ESTÉRIL. FABRICADO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO. POSSUI ELÁSTICO NO PUNHO E TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E NO PESCOÇO. DISPONÍVEL E NA COR BRANCA. ATÓXICO E APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL E USO ÚNICO; TAMANHO: 1,15M X 1,37M. GRAMATURA PP25 (25GR/M²) – PACOTE COM 10 UNIDADES. | PCT | 600 |
| 63 |  | RACK PARA PONTEIRAS COM CAPACIDADE DE 96 A 100 PONTEIRAS | UND | 4 |
| 64 |  | BANDEJA DE PLÁSTICO 7,5L ,DIMENSÕES DO PRODUTO (COMP. X LARG. X ALT) CM 44,0 X 30,0 X 8,0 CM | UND | 10 |
| 65 |  | BANDEJA ODONTOLÓGICA - MATERIAL AÇO INOX. MEDINDO 22CMX12CM. SEM ALÇA E LISA. AUTOCLAVÁVEL | UND | 30 |
| 66 |  | BANDEJA RETANGULAR INOX 25 X 16 X 03CMBANDEJA, CUBA RETANGULAR HOSPITALAR FORTINOX .TAMANHO 25 X 16 X 3CM. | UND | 10 |
| 67 |  | BASTÃO AGITADOR DE VIDRO 8X300MM | UND | 5 |
| 68 |  | BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 250ML. | UND | 2 |
| 69 |  | BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 600 ML, FORMATO FORMA BAIXA, ADICIONAL COM ORLA E BICO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2 |
| 70 |  | BETA HCG SORO/URINA CX C/100 TIRAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 30 |
| 71 |  | BHCG-TESTE POR IMUNOENSAIO EM TIRA REAGENTE-QUALITATIVO(SORO E URINA)-CAIXA COM 100. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA | KIT | 120 |
| 72 |  | BICARBONATO DE SÓDIO PARA USO EM ULTRASSOM ODONTOLÓGICO 500G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 50 |
| 73 |  | BILIRRUBINA DIRETA PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 20 |
| 74 |  | BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES COLORIMÉTRICA 110/276 DETERMINAÇÕES- COM PADRÃO PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 20 |
| 75 |  | BOLSA PARA COLOSTOMIA 63MM, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PCT | 80 |
| 76 |  | BOLSA PARA COLOSTOMIA KARAYA CAIXA COM 10 UNIDADES COM 1 CLAMP PARA FECHAMENTO. | PCT | 30 |
| 77 |  | BROCA CIRÚRGICA N.702 BROCA CIRÚRGICA METÁLICA COM HASTE LONGA MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 100 |
| 78 |  | BROCA No 1012 ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, ESFÉRIC A , A C A27B0AMENTO DE REPARO ODONTOLÓGICO, ALTA ROTAÇÃO, PARA REPARO, DIAMANTADA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 100 |
| 79 |  | BROCA No 1014 ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, ESFÉRCIA , G E 1R1A0L EM ODONTOLOGIA, ALTA ROTAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 100 |
| 80 |  | BROCA NO 1016. ODONTOLOGICA, AC¸O INOXIDAVEL, ESFERIC A , G E 1R1A0L EM ODONTOLOGIA, ALTA ROTAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 100 |
| 81 |  | BROCA No 1036 ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, CONE IN V E R T I2D4O0, GERAL EM ODONTOLOGIA, ALTA ROTAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 50 |
| 82 |  | BROCA NO 2135 F ODONTOLOGICA, MATERIAL AÇO INOXIDAVE L , TIPO C0HAMA, APLICAÇÃO ACABAMENTO DE GRANA FINA, TIPO PONTA DIAMANTADA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 100 |
| 83 |  | BROCA NO 2135 ODONTOLOGICA, MATERIAL AÇO INOXIDAVE L , TIPO C0HAMA, APLICAÇÃO ACABAMENTO DE GRANA FINA, TIPO PONTA DIAMANTADA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 100 |
| 84 |  | BROCA NO 3118 F ODONTOLOGICA, MATERIAL AÇO INOXIDAVE L , TIPO C0HAMA, APLICAÇÃO ACABAMENTO DE GRANA FINA, TIPO PONTA DIAMANTADA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 100 |
| 85 |  | CABO PARA ESPELHO ODONTOLÓGICO - 13CM, AUTOCLAVÁVEL | UND | 80 |
| 86 |  | CAIXA, COLETORA PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, RESISTENTE A PERFURAÇÕES COM REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE, CONTENDO FUNDO RIGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA CONTRA PERFURAÇÕES, CINTA INTERNA E BANDEJA COLETORA DE RESIDUOS LIQUIDOS. A CAIXA DEVERÁ SE DE COR AMARELA E CONTER SIMBOLOGIA DE ACORDO COM A CODIFICAÇÃO INTERNACIONAL (RISCO BIOLÓGICO, MATERIAL CONTAMINADO), CAPACIDADE PARA 13 LITROS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 3800 |
| 87 |  | CAIXA, COLETORA PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, RESISTENTE A PERFURAÇÕES COM REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE, CONTENDO FUNDO RIGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA CONTRA PERFURAÇÕES, CINTA INTERNA E BANDEJA COLETORA DE RESIDUOS LIQUIDOS. A CAIXA DEVERÁ SE DE COR AMARELA E CONTER SIMBOLOGIA DE ACORDO COM A CODIFICAÇÃO INTERNACIONAL (RISCO BIOLÓGICO, MATERIAL CONTAMINADO), CAPACIDADE PARA 20 LITROS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 3800 |
| 88 |  | CÁLCIO REAGENTE ENZIMATICO 100ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 20 |
| 89 |  | CALIBRADOR - SORO- REFERÊNCIA | KIT | 36 |
| 90 |  | CÁLICE GRADUADO -250 ML, POSSUI CAPACIDADE DE 250ML, FABRICADO MATERIAL VIDRO BOROSSILICATO, MEDIDAS: ALTURA: 201MM, UTILIZADO NAS MEDIDAS NÃO RIGOROSAS DE VOLUMES DE LÍQUIDOS, VISCOSOS OU NÃO, NA PREPARAÇÃO DE FORMULAÇÕES LÍQUIDAS COM DISSOLUÇÃO. | UND | 10 |
| 91 |  | CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO, ESTÉRIL EM NÃO TECIDO. TAMANHO 50X50CM | UND | 200 |
| 92 |  | CANULA DE GUEDEL CALIBRE 00, FABRICADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODORA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 20 |
| 93 |  | CANULA DE GUEDEL CALIBRE 01, FABRICADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODORA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 20 |
| 94 |  | CANULA DE GUEDEL CALIBRE 02, FABRICADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODORA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 20 |
| 95 |  | CANULA DE GUEDEL CALIBRE 03, FABRICADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODORA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 20 |
| 96 |  | CANULA DE GUEDEL CALIBRE 04, FABRICADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODORA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 20 |
| 97 |  | CANULA DE GUEDEL CALIBRE 05, FABRICADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODORA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 20 |
| 98 |  | CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 4500 |
| 99 | AC | CATETER VENOSO CENTRAL: MATERIALCATETER:SILICONE/POLIURETANO, QUANTIDADE VIAS:ACESSO PERIFERICO - DUPLO LUMEN, CALIBRE:3.0 FR, GUIA: N/A, PONTA: N/A, ACESSORIO:INTRODUTOR COM AGULHA ABAS FLEXIVEIS,COMPRIMENTO: 60 ~ 120 CM. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 600 |
| 100 | CR | CATETER VENOSO CENTRAL: MATERIALCATETER:SILICONE/POLIURETANO, QUANTIDADE VIAS:ACESSO PERIFERICO - DUPLO LUMEN, CALIBRE:3.0 FR, GUIA: N/A, PONTA: N/A, ACESSORIO:INTRODUTOR COM AGULHA ABAS FLEXIVEIS,COMPRIMENTO: 60 ~ 120 CM. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNID | 200 |
| 101 |  | CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNCAO PERIFERICA, Nº 14G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 5500 |
| 102 |  | CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNCAO PERIFERICA, Nº 16G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 5500 |
| 103 |  | CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNCAO PERIFERICA, Nº 18G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 7000 |
| 104 |  | CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNCAO PERIFERICA, Nº 20. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 13500 |
| 105 |  | CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNCAO PERIFERICA, Nº 22G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 13500 |
| 106 |  | CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNCAO PERIFERICA, Nº 24G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 11000 |
| 107 |  | CHAGAS IgG/IgM TESTE RAPIDO (IMUNOENSAIO CROMATOGRÁFICO). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 400 |
| 108 |  | CIMENTO DE USO ODONTOLOGICO FORRADO DE HIDROXIDO D E C A10LC0IO. INDICADO PARA O CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS 534 CREME DENTAL COM FLUOR DE 50. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA. | CX | 20 |
| 109 |  | CITOMEGALOVIRUS - IGG/IGM- TESTE RAPIDO (IMUNOENSAIO CROMATOGRÁFICO) COM 30 UNIDADES APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 30 |
| 110 |  | CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ACONDICIONADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EMBALAGEM CONFORME NBR 12946. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2300 |
| 111 |  | CLORETOS PARA AUTOMAÇÃO | KIT | 20 |
| 112 |  | CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 1.000ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 600 |
| 113 |  | COAGULAÇÃO- TEMPO E ATIVIDADE PROTOMBINICA-TP: MÉTODO DE QUICK. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 40 |
| 114 |  | COLAR CERVICAL DE ESPUMA, TAMANHO G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 150 |
| 115 |  | COLAR CERVICAL DE ESPUMA, TAMANHO M. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 150 |
| 116 |  | COLAR CERVICAL DE ESPUMA, TAMANHO P. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 150 |
| 117 |  | COLAR CERVICAL DE RESGATE TAMANHO UNICO, COM ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E VENTILAÇÃO DA NUCA COLAR CERVICAL DE RESGATE TIPO STIFNECK COLAR DE RESGATE CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE - ESPESSURA ENTRE 1,5MM E 1,8MM - REVESTIDO EM EVA BRANCO DE 4 MM, - VELCRO COSTURADO EM AMBOS OS LADOS NAS CORES SEGUINDO PADRÃO DE CADA TAMANHO, MONTADO ATRAVÉS DE BOTÃO COM TRAVAMENTO NA COR NATURAL INJETADO EM NYLON, SUPORTE MENTONIANO, - ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. -TAMANHO: ÚNICO - APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 10 |
| 118 |  | COLAR DE RESGATE (IMOBILIZADORES) COLAR DE RESGATE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM EVA, VELCRO, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. TAMANHO G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 10 |
| 119 |  | COLAR DE RESGATE (IMOBILIZADORES) COLAR DE RESGATE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM EVA, VELCRO, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. TAMANHO P. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 10 |
| 120 |  | COLAR DE RESGATE (IMOBILIZADORES) COLAR DE RESGATE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM EVA, VELCRO, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. TAMANHO M. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 10 |
| 121 |  | COLESTEROL EZIMATICO LIQUIDO 2X100ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 40 |
| 122 |  | COLESTEROL HDL 40/200 DETERMINAÇÕES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 40 |
| 123 |  | COLESTEROL LDL PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 10 |
| 124 |  | COLESTEROL TOTAL ENZIMÁTICO PARA AUTOMAÇÃO | KIT | 40 |
| 125 |  | COLESTEROL TOTAL MONOREAGENTE- PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 40 |
| 126 |  | COLETOR DE EXAME ESTÉRIL, TIPO UNIVERSAL, PARA FEZES E URINA, TIPO COPO, CAPACIDADE DE 50 ML, EM PVC, BRANCO FOSCO, TAMPA COM FECHAMENTO EM ROSCA, PALETA PARA MANUSEIO. | UND | 10000 |
| 127 |  | COLETOR DE EXAME NÃO ESTÉRIL, TIPO UNIVERSAL, PARA FEZES E URINA, TIPO COPO, CAPACIDADE DE 80 ML, EM PVC, BRANCO FOSCO, TAMPA COM FECHAMENTO EM ROSCA, PALETA PARA MANUSEIO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 7500 |
| 128 |  | COLETOR DE URINA INFANTIL UNISEX. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2000 |
| 129 |  | COLETOR DE URINA. SISTEMA ABERTO, TIPO GARRAFA, FRASCO COLETOR EM PVC TRANSLÚCIDO, COM CAPACIDADE PARA 1200ML E ESCALA GRADUADA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 350 |
| 130 |  | COLETOR, DE URINA, SISTEMA FECHADO, BOLSA EM PVC, RESISTENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 3000 |
| 131 |  | COLGADURA PARA RADIOGRAFIA, PARA FILME UNICO, EM ACO INOX. | UND | 50 |
| 132 |  | COMADRE TIPO PÁ CAPACIDADE PARA 2000 ML TAMANHO PADRÃO FABRICADA EM POLIPROPILENO BRANCO, POSSUI FINAL AFILADO PARA MELHORAR O CONFORTO E ACOMODAÇÃO. | UND | 40 |
| 133 |  | COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 25CMX28CM PACOTE C/5 UNIDADES ESTERIL | PCT | 800 |
| 134 | AC | COMPRESSA CIRUGICA (CAMPO OPERATORIO), MEDINDO 45 X 50, CONSTITUIDO DE 4 CAMADAS DE GAZE SOBREPOSTA, CONTENDO 15 (8X7) FIOS POR CM2 APROXIMADAMENTE EM CADA CAMADA, COR BRANCA.PACOTE COM 50UNID.APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PCT | 900 |
| 135 | CR | COMPRESSA CIRUGICA (CAMPO OPERATORIO), MEDINDO 45 X 50, CONSTITUIDO DE 4 CAMADAS DE GAZE SOBREPOSTA, CONTENDO 15 (8X7) FIOS POR CM2 APROXIMADAMENTE EM CADA CAMADA, COR BRANCA.PACOTE COM 50UNID.APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PCT | 300 |
| 136 | AC | COMPRESSA DE GAZE ABERTA TIPO QUEIJO, 91 CM X 91 M, ROLO COM 91 METROS - COM NO MÍNIMO 11 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS, BORDA LATERAL PARA DENTRO, TRAMA UNIFORME, EM ALGODÃO HIDRÓFILO BRANCO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA | UND | 750 |
| 137 | CR | COMPRESSA DE GAZE ABERTA TIPO QUEIJO, 91 CM X 91 M, ROLO COM 91 METROS - COM NO MÍNIMO 11 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS, BORDA LATERAL PARA DENTRO, TRAMA UNIFORME, EM ALGODÃO HIDRÓFILO BRANCO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA | UND | 250 |
| 138 |  | COMPRESSA, CIRURGICA, DE GAZE HIDROFILA, NAO ESTERIL, DIMENSOES 7,5 X 7,5 CM, EM TECIDO ABOSORVENTE TIPO TELA 100% ALGODAO, NA COR BRANCA, COM DOBRA LATERAL PARA DENTRO, TAMANHO UNIFORME COM NO MINIMO 13 (TREZE) FIOS/CM2. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PCT | 500 |
| 139 | AC | COMPRESSA, DE GAZE HIDROFILA, 7,5 X 7,5 CM, DESCARTAVEL, ESTERIL, 100 % ALGODAO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS, 13 FIOS POR CM2, INODORA, INSIPIDA, ALVEJADA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, GORDURA, CORANTE E COM ACABAMENTO LATERAL PARA EVITAR O DESFIAMENTO. PACOTE C/10. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PCT | 120000 |
| 140 | CR | COMPRESSA, DE GAZE HIDROFILA, 7,5 X 7,5 CM, DESCARTAVEL, ESTERIL, 100 % ALGODAO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS, 13 FIOS POR CM2, INODORA, INSIPIDA, ALVEJADA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, GORDURA, CORANTE E COM ACABAMENTO LATERAL PARA EVITAR O DESFIAMENTO. PACOTE C/10. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PCT | 40000 |
| 141 |  | CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO 37%. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 100 |
| 142 |  | CONJUNTO DE ANESTESIA BARAKA INFANTIL BALÃO LATEX 0,5 LITROS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. | FR | 80 |
| 143 |  | CONJUNTO DE ANESTESIA BARAKA INFANTIL BALÃO LATEX 1,0 LITROS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. | FR | 80 |
| 144 |  | CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO PARA USO ADULTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, LUZ CONVENCIONAL DE 2,5V, COM CINCO LÂMINAS CURVAS E CINCO LÂMINAS RETAS, COM TAMANHOS DE 01 A 05, ALIMENTADOS POR PILHAS MÉDIAS. DEVE APRESENTAR REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 15 |
| 145 |  | CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO PARA USO INFANTIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, LUZ CONVENCIONAL DE 2,5V, COM CINCO LÂMINAS RETAS E CINCO LÂMINAS CURVAS, COM TAMANHOS DE 01 A 05, ALIMENTADOS POR PILHAS MÉDIAS. APRESENTAR REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO | UND | 15 |
| 146 |  | CONJUNTO ESPONJA-ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA E ASSEPSIA DAS MÃOS, COM 2% GLICONATO DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO COM TESOUATIVO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 3800 |
| 147 |  | CONTROLE PARA COAGULOGRAMA. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA. | KIT | 20 |
| 148 |  | CONTROLE HEMATOLÓGICO, NORMAL, ALTO E BAIXO - COMPATÍVEL COM O APARELHO ZYBIO Z3. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA. | CX | 20 |
| 149 |  | CONTROLE NORMAL - SORO - CONTROLE NORMAL DESTINADO A AVALIAÇÃO DA EXATIDÃO E PRECISÃO DOS MÉTODOS ANALÍTICOS EM BIOQUÍMICA. USO SOMENTE PARA DIAGNÓSTICO ''IN VITRO''. METODOLOGIA LIOFILIZADO. APRESENTAÇÃO: 1 X 5 ML - CONTENDO VALORES PARA COLESTEROL HDL, COLESTEROL TOTAL, BILIRRUBINAS, CKMB, CK-NAC, ALBUMINA, TGO, TGP, GAMA-GT, FOSFATASE ALCALINA, PROTEÍNAS TOTAIS, DESIDROGENASE LÁTICA, UREIA, CREATINA, ÁCIDO ÚRICO, CÁLCIO, MAGNÉSIO, SÓDIO, POTÁSSIO, CLORO, FOSFORO, FERRO, GLICOSE, AMILASE LIPASE E TRIGLICERÍDEOS. | KIT | 100 |
| 150 |  | CONTROLE NORMAL, BAIXO E ALTO PARA APARELHO HEMATOLÓGICOS DO TIPO PARTES. CONTENDO TODOS OS VALORES PARA A SÉRIE VERMELHA, BRANCA E PLAQUETÁRIA. | KIT | 36 |
| 151 |  | CORANTE DE MAY GRUNWALD 500ML - CORANTE HEMATOLÓGICO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 20 |
| 152 |  | CREATININA COLORIMETRICA 105/210 DETERMINAÇÕES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 30 |
| 153 |  | CREATININA PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 30 |
| 154 |  | CREATINOFOSFOQUINASE - CKNAC- CINÉTICO UV. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 20 |
| 155 |  | CREATINOFOSFOQUINASE - FRAÇÃO MB- CINÉTICO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 20 |
| 156 |  | CREME DENTAL COM FLUOR DE 50 G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2000 |
| 157 |  | CUBA ASSEPTICA INOX TAMANHO 8X4CM, CAPACIDADE DE 140 ML. | UND | 20 |
| 158 |  | CUBA RIM | UND | 20 |
| 159 |  | CUNHAS DE MADEIRA ANATÔMICAS, UNIFORMES, SEM REBARBAS OU ARESTAS, SORTIDAS E COLORIDAS. PACOTES COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 20 |
| 160 |  | CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARBOXIMETILCELULOSE, É ALTAMENTE ABSORVENTE, COM CONTROLE DE ODOR, 10X10 CM COM 10 UNIDADES. | UND | 70 |
| 161 |  | CURATIVO REDONDO C/500 UNIDADES. APRESENTAR.REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 60 |
| 162 |  | DESIDROGENASE LÁTICA-LDHCINÉTICO UV. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 30 |
| 163 |  | DETERGENTE ENZIMÁTICO, FRASCO COM 1000ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 400 |
| 164 |  | DIETA PADRÃO, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTÉICA, COM FIBRAS, SEM SACAROSE, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN. DISTRIBUIÇÃO ENERGÉTICA: DENSIDADE CALÓRICA: 1.2 KCAL / ML – 1200KCAL POR LITRO. PROTEÍNAS: 15%, CARBOIDRATOS: 55%, GORDURAS: 30%. FONTE DE PROTEÍNAS: 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. FONTE DE CARBOIDRATOS: 100% MALTODEXTRINA. FONTE DE LIPÍDEOS: 49% ÓLEO DE CANOLA; 44% TCM; 4% MONO E DIGLICERÍDEOS E 03% LECITINA DE SOJA.FONTE DE FIBRAS: 15G/L; 55% FIBRA DE SOJA; 28% GOMA GUAR, PARCIALMENTE HIDROLISADA E 17% INULINA. FORMAS DE APRESENTAÇÃO: TETRA SQUARE 1000 ML.SABOR: BAUNILHA. OSMOLALIDADE: 320MOSM/KG DE ÁGUA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 40 |
| 165 |  | DILUENTE PARA APARELHO DE HEMATOLOGIA – 20 LITROS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 12 |
| 166 |  | DRENO DE PENROSE 03 - EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ATEROGÊNICO; DE FORMATO TUBULAR, PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, OCO DE PENROSE, N° 03, C/GAZE INTERNA; DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 20 |
| 167 |  | DRENO DE PENROSE 04 - EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ATEROGÊNICO; DE FORMATO TUBULAR, PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, OCO DE PENROSE, N° 04, C/GAZE INTERNA; DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 20 |
| 168 |  | DRENO DE SUCÇÃO (PORTOVAC) – SISTEMA FECHADO ESTÉRTIL, DE DRENAGEM PÓS-OPERATÓRIA, CONSTITUÍDO EM POLIETILENO, COM DENSIDADE PROJETADA PARA UMA SUCÇÃO CONTÍNUA E SUAVE. CONSTITUÍDO POR UMA BOMBA DE ASPIRAÇÃO COM CAPACIDADE DE 500ML, COM CORDÃO DE FIXAÇÃO, UMA EXTENSÃO INTERMEDIÁRIA EM PVC COM PINÇA CORTA-FLUXO E CONECTOR EM DUAS VIAS E UM CATÉTER DE DRENAGEM COM AGULHA DE 4,8MM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. | UND | 20 |
| 169 |  | DRENO DE SUCÇÃO (PORTOVAC) – SISTEMA FECHADO ESTÉRTIL, DE DRENAGEM PÓS-OPERATÓRIA, CONSTITUÍDO EM POLIETILENO, COM DENSIDADE PROJETADA PARA UMA SUCÇÃO CONTÍNUA E SUAVE. CONSTITUÍDO POR UMA BOMBA DE ASPIRAÇÃO COM CAPACIDADE DE 500ML, COM CORDÃO DE FIXAÇÃO, UMA EXTENSÃO INTERMEDIÁRIA EM PVC COM PINÇA CORTA-FLUXO E CONECTOR EM DUAS VIAS E UM CATÉTER DE DRENAGEM COM AGULHA DE 6,4MM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PROCEDÊNCIA E VALIDADE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. | UND | 20 |
| 170 |  | Dreno torácico em PVC cristal atóxico de N° 12 com indicador radiopaco. Embalado em papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 60 |
| 171 |  | Dreno torácico em PVC cristal atóxico de N° 14 com indicador radiopaco. Embalado em papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 60 |
| 172 |  | Dreno torácico em PVC cristal atóxico de N° 16 com indicador radiopaco. Embalado em papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 60 |
| 173 |  | Dreno torácico em PVC cristal atóxico de N° 18 com indicador radiopaco. Embalado em papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 60 |
| 174 |  | Dreno torácico em PVC cristal atóxico de N° 20 com indicador radiopaco. Embalado em papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 60 |
| 175 |  | Dreno torácico em PVC cristal atóxico de N° 22 com indicador radiopaco. Embalado em papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 60 |
| 176 |  | Dreno torácico em PVC cristal atóxico de N° 24 com indicador radiopaco. Embalado em papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 60 |
| 177 |  | Dreno torácico em PVC cristal atóxico de N° 26 com indicador radiopaco. Embalado em papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 60 |
| 178 |  | Dreno torácico em PVC cristal atóxico de N° 28 com indicador radiopaco. Embalado em papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 60 |
| 179 |  | Dreno torácico em PVC cristal atóxico de N° 30 com indicador radiopaco. Embalado em papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 60 |
| 180 |  | Dreno torácico em PVC cristal atóxico de N° 32 com indicador radiopaco. Embalado em papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 60 |
| 181 |  | Dreno torácico em PVC cristal atóxico de N° 34 com indicador radiopaco. Embalado em papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 60 |
| 182 |  | Dreno torácico em PVC cristal atóxico de N° 36 com indicador radiopaco. Embalado em papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 60 |
| 183 |  | Dreno torácico em PVC cristal atóxico de N° 38 com indicador radiopaco. Embalado em papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 60 |
| 184 |  | EDTA (ANTICOAGULANTE) 500ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | LT | 2 |
| 185 |  | ELETRODO DESCARTÁVEL PARA ECG COM ADESIVO SOLIDA CONDUTOR, PACOTE COM 50 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PCT | 250 |
| 186 |  | EQUIPO 2 VIAS POLIFIX MULTIVIAS COM CLAMP C/20 -FUNÇÃO DUPLICAR O ACESSO VENOSO, CONECTANDO DUAS VIAS DE INFUSÃO (EQUIPOS, EXTENSORES) AO ACESSO VENOSO (ESCALPE, CATETER, AGULHA). EXTENSÃO DUPLA EM PVC CRISTAL; - CLAMP EM CORES DIFERENTES; - CONECTOR LUER FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL; - CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. A CONEXÃO DISTAL PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO NO PACIENTE PODE SER LUER SLIP OU LUER LOCK. ESTÉRILESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO-FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL-TUBO DE 18 CM-CONECTOR TIPO LUER SLIP UNIVERSAL- PINÇA ROLETE E CORTAFLUXO- CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL- ATÓXICO E APIROGÊNICO. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. . APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 10.000 |
| 187 |  | EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL PARA SOLUCAO, ESTERIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 26.000 |
| 188 |  | EQUIPO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL PARA SOLUCAO, ESTERIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 8.000 |
| 189 |  | EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE, HEMODERIVADOS COM PENETRADOR DE PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL EM BOLSAS PLÁSTICAS PARA TRANSFUSÃO, CÂMARA DUPLA FLEXIVEL EM PVC, CRISTAL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 600 |
| 190 |  | ESCOVA DE DENTES ADULTO, CERDAS EM NYLON MACIAS EMBALADA INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 500 |
| 191 |  | ESCOVA DE DENTES INFANTIL, CERDAS EM NYLON MACIAS EMBALADA INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 1500 |
| 192 |  | ESCOVA DE ROBSON INDICADA PARA PRÉ-POLIMENTO DE RESINA, PODENDO SER UTILIZADA COM PASTA DE POLIMENTO E ÓLEO MINERAL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 200 |
| 193 |  | ESCOVA, PARA COLETA DE MATERIAL ENDOCERVICAL, ESTÉRIL COM HASTE FLEXÍVEL OCTAVADA 16CM COM CERDAS MACIAS DE NYLON LEVEMENTE CÔNICO DE 2CM. POSSUIR PONTA PROTEGIDA COM SILICONE. COMPRIMENTO TOTAL 18CM. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL E VIGENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 900 |
| 194 |  | ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSSOL ADULTO E INFANTIL COMPATIVEL COM TODOS OS DISPENSADORES DE MEDICAMENTO AEROSSOL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 60 |
| 195 |  | ESPARADRAPO ANTI-ALERGICO NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO A BASE DE RAYON ACETATO E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO, PERMEAVEL AO AR E VAPORES D'AGUA, COM OTIMA ADERENCIA, QUE ACEITE ESCRITA COM QUALQUER TIPO DE TINTA, ISENTO DE SUBSTANCIA ALERGENAS, TAMANHO DE 10CM X 4,5M. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | RL | 5500 |
| 196 |  | ESPARADRAPO ANTI-ALERGICO NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO A BASE DE RAYONACETATO E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO, PERMEAVEL AO AR E VAPORES D'AGUA, COM OTIMA ADERENCIA, QUE ACEITE ESCRITA COM QUALQUER TIPO DE TINTA, ISENTO DE SUBSTANCIA ALERGENAS, ENROLADO EM CARRETEL E NO TAMANHO DE 2,5CM X 4,5M. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | RL | 2600 |
| 197 | AC | ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, NA COR BRANCA, EM TECIDO APROPRIADO DE ALGODAO, MASSA ADESIVA A BASE DE OXIDO DE ZINCO E BORRACHA NA OUTRA, COM BOA ADERENCIA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGENAS, ENROLADO EM CARRETEL E NO TAMANHO DE 10CM X 4,5M. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 6000 |
| 198 | CR | ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, NA COR BRANCA, EM TECIDO APROPRIADO DE ALGODAO, MASSA ADESIVA A BASE DE OXIDO DE ZINCO E BORRACHA NA OUTRA, COM BOA ADERENCIA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGENAS, ENROLADO EM CARRETEL E NO TAMANHO DE 10CM X 4,5M. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2000 |
| 199 |  | ESPATULA DE AYRES DE MADEIRA LISA PACOTE C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PCT | 260 |
| 200 |  | ESPELHO BUCAL - DIÂMETRO DE 24MM. SEM DISTORÇÃO. | UND | 35 |
| 201 |  | ESPESSANTE PARA DIETA ORAL; COMPOSTO POR GOMA XANTANA E GELEIFICANTE ,CLORETO DE SÓDIO; UTILIZAÇÃO EM ALIMENTOS LÍQUIDOS E SEMISSÓLIDOS, QUENTE OU FRIO; EM PÓ; ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA AS PROPRIEDADES DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER AO DECRETO 12486 DE 20/10/78. RENDIMENTO MÍNIMO 104 PORÇÕES. VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA | UND | 50 |
| 202 |  | ESTADIOMETRO VERTICAL FIXO PORTÁTIL DE PAREDE, FAIXA DE MEDIÇÃO: DE 0 ATÉ 220 CM, RESOLUÇÃO: EM MILÍMETROS, GRADUAÇÃO: 1 MM, TOLERÂNCIA: + / - 5MM EM 220 CM, EM PLÁSTICO ABS INJETADO, FITA DE MEDIÇÃO METÁLICA, ACOMPANHA PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. | UND | 11 |
| 203 |  | ESTANTE PARA TUBO A VACUO DE VHS. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA. | UND | 5 |
| 204 |  | ESTANTE PARA TUBOS CÔNICOS DE 15ML . ABS. ACOMODA 20 TUBOS DE 50 ML. | UND | 5 |
| 205 |  | ESTETOSCÓPIO BIAURICULAR DUPLO ADULTO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 160 |
| 206 |  | ESTETOSCÓPIO BIAURICULAR DUPLO INFANTIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 40 |
| 207 |  | ESTOJO 20 x 10 x 05 PERFURADO EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL | UND | 6 |
| 208 |  | ÉTER ETÍLICO 35% C/ 1000ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 350 |
| 209 |  | FERRO SÉRICO PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNID | 30 |
| 210 |  | FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAIS ADULTO COM 150 UNID. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 30 |
| 211 |  | FIO DE ALGODÃO -0- C/ AG. 3,0 1/2 DE CIRCULO. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 90 |
| 212 |  | FIO DE ALGODÃO -0- SEM AGULHA, PRÉ-CORTADO 15X45, CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 60 |
| 213 |  | FIO DE ALGODÃO 2-0 C/ AG. 3,0 3/8 DE CIRCULO. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 90 |
| 214 |  | FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO -0- COM AGULHA 2,5CM 1/2 CIRCULO. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 200 |
| 215 |  | FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO 2-0 COM AGULHA 2,5CM 1/2 CIRCULO. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 200 |
| 216 |  | FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO 3-0 COM AGULHA 2,5CM 1/2 CIRCULO. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 200 |
| 217 |  | FIO DE SUTURA NYLON 4-0 DE 45 CM, COM AGULHA TRIANGULAR DE 25MM, AÇO INOXIDÁVEL E CORTE REVERSO. ESTERELIZADO. DESCARTÁVEL EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES. | CX | 220 |
| 218 |  | FIO DE SUTURA SEDA FIO 3-0, NÃO ABSORVÍVEL ESTÉRIL, DERIVADO DO BICHO DA SEDA, COR PRETO TRANÇADO, COMPRIMENTO 45CM. AGULHA COM 2CM E SECÇÃO TRIANGULO , ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 130 |
| 219 |  | FIO DENTAL COM 100 M: Fio dental para remoção de placa bacteriana interproximal, confeccionado em poliamida resistente,com aromatizante, lubrificado com cera natural, totalmente livre de impurezas ou mancha, de cor branca. Embalado em estojo individual de polipropileno, com cortador metálico em aço inoxidável, que corte o fio sem desfiá-lo, com 100 metros de comprimento trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNID | 300 |
| 220 |  | FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 0 C/AG. 4,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA C/ 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 80 |
| 221 |  | FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 1-0 C/AG. 4,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 80 |
| 222 |  | FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 C/AG. 4,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 80 |
| 223 |  | FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 3-0 C/AG. 4,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA C/ 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 80 |
| 224 |  | FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 4-0 C/AG. 4,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA C/ 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 80 |
| 225 |  | FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES -0- C/AG. 3,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 70 |
| 226 |  | FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 1-0 C/AG. 3,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 70 |
| 227 |  | FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 C/AG. 3,5CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 70 |
| 228 |  | FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG. 3,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 70 |
| 229 |  | FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG. 3,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 70 |
| 230 |  | FIO PARA SUTURA DE NYLON PRETA, NATURAL, TRANÇADA, COM REVESTIMENTO DE SILICONE, COM AGULHA CIRÚRGICA DE CORTE REVERSO, EM AÇO INOXIDÁVEL, 4.0. ESTERILIZADO, DESCARTÁVEIS. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. CAIXA C/24 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO. (ELIMINAR NUMERAÇÃO). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 90 |
| 231 |  | FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N.º -0- C/AG. 3CM. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 130 |
| 232 |  | FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N.º 2-0 C/AG. 3CM. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 120 |
| 233 |  | FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N.º 3-0 C/AG. 3CM. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 220 |
| 234 |  | FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N.º 4-0 C/AG. 2CM. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 120 |
| 235 |  | FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N.º 5-0 C/AG. 2CM. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 90 |
| 236 |  | FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N.º 6-0 C/AG. 1,5CM. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 90 |
| 237 |  | FITA ADESIVA HOSPITALAR CREPE, NA COR BEGE, 19MMX50M. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | RL | 4000 |
| 238 |  | FITA, ADESIVA PARA AUTOCLAVE, DIMENSOES 19 MM X 30 M, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNID | 2300 |
| 239 |  | FIXADOR CITOLÓGICO EMBALAGEM METALICA EM SPRAY 100ML. APRESENTAR CATÁLOGO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | FR | 1000 |
| 240 |  | FIXADOR RADIOGRÁFICO C/ 475ML PRODUTO QUÍMICO DESTINADOS AO PROCESSAMENTO (ETAPA DE FIXAÇÃO) MANUAL DE FILMES RADIOGRÁFICOS DENTAIS INTRA-ORAIS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNID | 30 |
| 241 |  | FLÚOR GEL - SABOR MENTA OU TUTTI-FRUTI. 200ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNID | 100 |
| 242 |  | FLUORETO (ANTICOAGULANTE). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | LT | 40 |
| 243 |  | FLUORETO DE SÓDIO 2% EM GEL COM PH NEUTRO, TRANSPARENTE E COM SABOR AGRADÁVEL. SEM CORANTES E DE SEGURA APLICAÇÃO DEVIDO À SUA TIXOTROPIA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. | UNID | 80 |
| 244 |  | FLUXÔMETRO PARA AR COMPRIMIDO 0-15 LPM. Escala de 0 a 15 LPM, Cápsulas interna e externa em material plástico inquebrável, Esfera de aço inoxidável, Botão de controle de fluxo, Cor: Amarelo, Ar comprimido. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNID | 40 |
| 245 |  | FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO 0-15 LPM. Escala de 0 a 15 LPM, Cápsulas interna e externa em material plástico inquebrável, Esfera de aço inoxidável, Rosca de saída padrão 9/16″ x 18 fios, Cor: Verde, Sistema de vedação tipo agulha, Oxigênio. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNID | 80 |
| 246 |  | FORMOCRESOL (FRASCO COM 10ML). APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA. | CX | 40 |
| 247 |  | FORMOL 10%, EMBALAGEM COM 1000ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNID | 280 |
| 248 |  | FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES. DE 0 A 6 MESES. COM DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 400G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNID | 20 |
| 249 |  | FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE. | UND | 30 |
| 250 |  | FOSFATASE ALCALINA - CINÉTICO-COLORIMÉTRICO APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 40 |
| 251 |  | FÓSFORO UV DE PONTO FINAL PARA AUTOMAÇÃO | KIT | 30 |
| 252 |  | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL G, PACOTE COM 08. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PCT | 160 |
| 253 |  | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL M PCT C/09. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PCT | 160 |
| 254 |  | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL P, PACOTE COM 10. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PCT | 140 |
| 255 |  | FRALDA GERIATRICA TAMANHO G C/08. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PCT | 650 |
| 256 |  | FRALDA GERIATRICA TAMANHO M C/08. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PCT | 650 |
| 257 |  | FRASCO DE DRENAGEM TORÁCICA- Mediastinal; Tamanho: 1.000ml C/ Dreno 24. Reservatório em PVC rígido atóxico com capacidade de 1.000 ml com graduação a cada 100 ml; Extensão em PVC atóxico;Conector em PVC rígido atóxico; Dreno torácico em PVC cristal atóxico nº 24 com indicador radiopaco; Embalado em papel grau cirúrgico; Esterilizado a gás óxido de etileno. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNID | 20 |
| 258 |  | FRASCO DE DRENAGEM TORÁCICA- Mediastinal; Tamanho: 2.000ml C/ Dreno 38. Reservatório em PVC rígido atóxico com capacidade de 2.000 ml com graduação a cada 100 ml; Extensão em PVC atóxico;Conector em PVC rígido atóxico; Dreno torácico em PVC cristal atóxico nº 38 com indicador radiopaco; Embalado em papel grau cirúrgico; Esterilizado a gás óxido de etileno. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNID | 20 |
| 259 |  | FRASCO DE DRENAGEM TORÁCICA- Mediastinal; Tamanho: 500ml C/ Dreno 18. Reservatório em PVC rígido atóxico com capacidade de 500 ml com graduação a cada 100 ml; Extensão em PVC atóxico;Conector em PVC rígido atóxico; Dreno torácico em PVC cristal atóxico nº 18 com indicador radiopaco; Embalado em papel grau cirúrgico; Esterilizado a gás óxido de etileno. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNIDADES | 20 |
| 260 |  | FRASCO PARA DRENO TORÁCICO EM PVC COM INDICADOR RADIOPACOINDICADO PARA COLETA DE SECREÇÕES TORÁCICA, CAPACIDADE DE 200 ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA | UNID | 20 |
| 261 |  | GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE - GAMA GTCINÉTICO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA | KIT | 25 |
| 262 |  | Garrote (tubo de látex) tamanho 200, diâmetro 3mm x 5,5mm. Pacote com 15 metros. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNID | 20 |
| 263 |  | Garrote (tubo de látex) tamanho 204, diâmetro 6mm x 11,5mm. Pacote com 15 metros. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNID | 10 |
| 264 |  | GARROTE ADULTO, FECHO EM PVC QUE PERMITE UM AJUSTE FÁCIL E CONFORTÁVEL., FAIXA DE FLEXIBILIDADE: 1:1.5 - 1:2.0, REVERSÃO DA FLEXIBILIDADE: = 90%. TENSÃO: =50N, EM PLÁSTICO ABS (FECHO) E ELÁSTICO | UNID | 40 |
| 265 |  | GARROTE EM LATEX- COLETA DE SANGUE 41 CM. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA | UNID | 20 |
| 266 |  | GARROTE INFANTIL, CONFECCIONADO EM TECIDO ELÁSTICO E TRAVA DE SEGURANÇA DE PLÁSTICO. TRAVA COM 2 ESTÁGIOS: 1º - ALÍVIO. 2º - RETIRADA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO. PRODUTO ANTIALÉRGICO. | UNID | 20 |
| 267 |  | GARROTE/ TORNIQUETE PARA COLETA DE SANGUEGARROTE PARA PUNÇÃO VENOSA, UTILIZADO NO PROCEDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR DE PUNÇÃO VENOSA, UTILIZADO TAMBÉM PARA COLETA DE SANGUE PARA FACILITAR A LOCALIZAÇÃO DAS VEIAS, TORNANDO-AS PROEMINENTES. EFICIENTE EM PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES AMBULATORIAIS QUE REQUEIRAM IMOBILIZAÇÃO OU GARROTEAMENTO DO MEMBRO SUPERIOR E INFERIOR. FECHO EM PVC, QUE PERMITE UM AJUSTE FÁCIL E CONFORTÁVEL. TAMANHO ADULTO | UNID | 20 |
| 268 |  | GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 5000ML (5KG). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | GL | 180 |
| 269 |  | GEL PARA ULTRASOM 5000ML (5KG). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | GL | 180 |
| 270 |  | GLICOSE ENZIMATICO LIQUIDO 500 DETERMINAÇÕES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 138 |
| 271 |  | GLICOSÍMETRO DIGITAL (MARCA COMPATÍVEL COM AS TIRAS OFERTADAS). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNID | 160 |
| 272 |  | Glutacin 28 5l - GLUTARALDEIDO A 2% SOLUÇÃO GALÃO C/5 LITROS: Solução aquosa de glutaraldeído a 2%, para desinfecção ou esterelização de instrumentos médico-cirúrgicos, sensíveis ao calor. Acondicionado em galão de 5000ml de produto mais líquido ativador. Tempo de validade de 14 dias após ativação. Utilizado para esterelização em até 8 horas e desinfecção em 30 minutos. Embalagem que contenha dados de identificação, procedência, lote e validade conforme portaria MS SVS de 23/01/96 e Registro no Ministério da Saúde na classe de Esterilizantes. Observação: Apresentar cópias do certificado de análise de teor de princípio ativo, do produto, teste de eficácia efetuada, apresentar indicação de um método aprovado para verificação do teor do produto ativado e informações sobre o descarte do produto após ativado.UNIDADE: GALÃO 5 LITROS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | GAL | 20 |
| 273 |  | HBSAG - TESTE RÁPIDO - (IMUNOENSAIO CROMATOGRÁFICO). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 30 |
| 274 |  | HCV -TESTE RÁPIDO (IMUNOENSAIO CROMATOGRÁFICO) CX C/25. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 20 |
| 275 |  | HIDROGEL COM ALGINATO – CURATIVO PRIMÁRIO ABSORVENTE, TRANSPARENTE E VISCOSO, GEL CONSTITUÍDO PRINCIPALMENTE POR ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, CARBOXIMETILCELULOSE, PROPILENOGLICOL E ÁGUA PURIFICADA. CONTENDO 25 GRAMAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNID | 200 |
| 276 |  | HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A PÓ C/ 10G HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM PÓ É UM PRODUTO RADIOPACO, COM PH ALCALINO QUE POSSUI AÇÃO BACTERICIDA PARA TRATAMENTO DE CANAL. IDEAL PARA OBTURAÇÕES TEMPORÁRIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 20 |
| 277 |  | HISTERÔMETRO DESCARTÁVEL, INDICADO PARA MEDIR A PROFUNDIDADE DA CAVIDADE UTERINA PARA AUXILIAR EM CENTÍMETROS (1CM A 12CM) | UNID | 1500 |
| 278 |  | HIV - TESTE RÁPIDO C/25 UND. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA | KITS | 30 |
| 279 |  | Hydro C - Cimento Hidróxido de Cálcio Odontológico; Pasta de Hidróxido de Cálcio (tipo hydro C), composto por 1 Tubo de Pasta Base 13g. 1 Tubo de Pasta Catalisadora 11g. 1 Bloco de Mistura; Composta Basicamente Por hidróxido de cálcio radiopaco e auto-endurecivel; livre de eugenol, Embalado Em Caixa; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega;. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 20 |
| 280 |  | IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA INFANTIL CARACTERÍSTICAS: - CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA, - IMPERMEÁVEL COM ORIFÍCIOS PARA VERIFICAÇÃO DE SAÍDA DE LÍQUIDO PELO OUVIDO, - PROPICIA IMOBILIZAÇÃO PARA CABEÇA E REGIÃO CERVICAL, - CONTEM TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO COM FORMATO ANATÔMICO E ADEQUADO PARA ENCAIXE NO COLAR CERVICAL - BASE TOTALMENTE IMPERMEÁVEL SOLDADO ELETRONICAMENTE COM ESTICADORES EM NYLON RESISTENTE PARA MELHOR FIXAÇÃO E IMOBILIZAÇÃO DA VÍTIMA - APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNIDADES | 6 |
| 281 |  | INFANTÔMETRO ESTADIOMETRO INFANTIL PORTÁTIL HORIZONTAL | UND | 5 |
| 282 |  | INTRACATH CATETER INTRAVENOSO CENTRAL Sistema por Dentro da Agulha com Mandril Material Radiopaco Indicação de Uso: Intracath é um dispositivo estéril indicado na terapia intravenosa central, em infusões de média e longa duração em pacientes críticos. TAMANHO 22G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNID | 400 |
| 283 |  | INTRACATH CATETER INTRAVENOSO CENTRAL Sistema por Dentro da Agulha com Mandril Material Radiopaco Indicação de Uso: Intracath é um dispositivo estéril indicado na terapia intravenosa central, em infusões de média e longa duração em pacientes críticos. TAMANHO 23 G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNID | 400 |
| 284 |  | INTRACATH CATETER INTRAVENOSO CENTRAL Sistema por Dentro da Agulha com Mandril Material Radiopaco Indicação de Uso: Intracath é um dispositivo estéril indicado na terapia intravenosa central, em infusões de média e longa duração em pacientes críticos. TAMANHO 27 G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 400 |
| 285 |  | INTRACATH CATETER INTRAVENOSO CENTRAL- Sistema por Dentro da Agulha com Mandril Material Radiopaco Indicação de Uso: Intracath é um dispositivo estéril indicado na terapia intravenosa central, em infusões de média e longa duração em pacientes críticos.TAMANHO 19 G.(UMA VEZ DO 135 AO 137). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 400 |
| 286 |  | IÔNOMERO DE VIDRO P/ RESTAURAÇÃO QUIMIOPOLIMERIZAVEL - COMPOSIÇÃO: PÓ: SILICATO DE ESTRONCIO E ALUMINIO ACIDO POLIACRILICO DESIDRATADO E OXIDO DE FERRO. LÍQUIDO: ÁCIDO POLIACRÍLICO, TARTÁRICO E AGUA DESTILADA. APRESENTAÇÃO 1 FRASCO COM 10G DE VITRO FIL PÓ + 1 FRASCO COM 8ML DE VITRO FIL LIQUIDO + 1 COLHER MEDIDORA E UM BLOCO DE PAPEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNID | 100 |
| 287 |  | KIT DE 10 ESPECULOS REUTILIZAVEIS PARA OTOSCÓPIO. ESPÉCUOS DESCARTÁVEIS NO TAMANHO N°1 (2,5MM); APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KITS | 8 |
| 288 |  | KIT DE 10 ESPECULOS REUTILIZAVEIS PARA OTOSCÓPIO. ESPÉCUOS DESCARTÁVEIS NO TAMANHO N°2 (4,0MM). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KITS | 8 |
| 289 |  | KIT DE ESTÊNSIOMETRO MONOFILAMENTOS DE SEMMES – WEINSTEIN PARA TESTE DE SENSIBILIDADE, CONJUNTO DE MONOFILAMENTOS DE NYLON, 06 DIÂMETROS CALIBRADOS, FORÇAS ESPECÍFICAS: 0,05G E 300G, FILAMENTO DA COR: VERDE: 0,05 G; AZUL: 0,2 G; VIOLETA: 2,0 G; VERMELHO ESCURO: 4,0 G; LARANJA: 10,0 G; VERMELHO MAGENTA: 300 G. INCLUSOS 07 TUBOS (06 MONOFILAMENTOS).REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. | UNID | 12 |
| 290 |  | KIT DE MÁSCARA FACIAL TIPO VENTURI - ADULTO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNID | 200 |
| 291 |  | KIT DE MÁSCARA FACIAL TIPO VENTURI - INFANTIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNID | 80 |
| 292 |  | KIT DE PAPANICOLAU ESTÉRIL CONTENDO: 01 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL COLLINS GRANDE, COM AS MEDIDAS EIXO LONGITUDINAL DA VALVA: 110MM, 29MM E DISTAL DE 32MM, COMPRIMENTO TOTAL DE 170MM, 01 ESCOVA CERVICAL COM COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE DE 200MM, 01 ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA COM APROXIMADAMENTE 176MM, 01 LUVA E.V.A; 01 ESTOJO PORTA LÂMINA DE PAPEL EM FORMATO RETANGULAR; E 01 LÂMINA DE VIDRO 26MM X 76MM. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 7000 |
| 293 |  | KIT DE PAPANICOLAU ESTÉRIL CONTENDO: 01 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL COLLINS MÉDIO, COM AS MEDIDAS EIXO LONGITUDINAL DA VALVA: 95MM, LARGURA PERPENDICULAR PROXIMAL DE 25MM E DISTAL DE 28MM, COMPRIMENTO TOTAL DE 156MM; 01 ESCOVA CERVICAL COM COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE DE 200MM; 01 ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA COM APROXIMADAMENTE 176MM; 01 LUVA E.V.A; 01 ESTOJO PORTA LÂMINA DE PAPEL EM FORMATO RETANGULAR; E 01 LÂMINA DE VIDRO 26MM X 76MM. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 8000 |
| 294 |  | KIT DE PAPANICOLAU ESTÉRIL CONTENDO: 01 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL COLLINS PEQUENO, COM AS MEDIDAS EIXO LONGITUDINAL DA VALVA: 80MM, LARGURA PERPENDICULAR PROXIMAL E DISTAL DE 22MM, COMPRIMENTO TOTAL DE 143MM; 01 ESCOVA CERVICAL COM COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE DE 200MM; 01 ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA COM APROXIMADAMENTE 176MM; 01 LUVA E.V.A; 01 ESTOJO PORTA LÂMINA DE PAPEL EM FORMATO RETANGULAR; E 01 LÂMINA DE VIDRO 26MM X 76MM. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO CONTENDO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 7000 |
| 295 |  | KIT MASCÁRA P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNID | 160 |
| 296 |  | KIT MASCÁRA P/ NEBULIZAÇÃO INFANTIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNID | 160 |
| 297 |  | KIT TTPA. PARA DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLATINA PACIALMENTE ATIVA. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA | UNID | 15 |
| 298 |  | LACTOL LIMÃO 50G, 300ML - SOLUÇÃO DE LACTOSE AROMATIZADA. | UNID | 600 |
| 299 |  | LAMINA BISTURI N.O 22 DESCARTÁVEL CARBONO C/100 UND. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 60 |
| 300 |  | LAMINA BISTURI N.O 24 DESCARTAVEL CARBONO C/100 UND. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 130 |
| 301 |  | LÂMINA BISTURI N° 23 DESCARTAVEL CARBONO C/100 UND. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 80 |
| 302 |  | LAMINA, DE BISTURI, NUMERO 11, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM AC O 2 0CARBONO, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI 560 LAMINA, DE BISTURI, NUMERO 15C, DESCARTAVEL, ESTERIL, E M A C 4O0 CARBONO, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI 440 LENÇOL DESCARTÁVEL 70CMX50M, PURA CELULOSE 1.500. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 80 |
| 303 |  | LÂMINA, DE BISTURI, NUMERO 15C, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM AC O 2 0CARBONO, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI 560 LÂMINA, DE BISTURI, NUMERO 15C. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 30 |
| 304 |  | LAMINA, USO LABORATORIAL, COM EXTREMIDADE FOSCA LAPIDADA, CORTADA, DIMENSOES 26 X 76 MM, CAIXA COM 50 UNID. PRECISAO DIMENSIONAL DA ESPESSURA ENTRE 0,8 A 1,4 MM. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 100 |
| 305 |  | LAMÍNULA 24MMX24MM-CAIXA COM 1000. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA. | CX | 15 |
| 306 |  | LANCETAS AUTOMÁTICAS DESCARTÁVEIS, COM DISPOSITIVO DE RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA, PARA FLUXO ALTO DE 40-60UL, AGULHA MEDINDO 21GX 2,2MM, ESTÉRIL, ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. APRESENTAR CATALOGO E REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA | CX | 700 |
| 307 |  | LÁTEX 100 TESTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. DE | KIT | 90 |
| 308 |  | LENÇOL DESCARTÁVEL 70CMX50M, PURA CELULOSE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | RL | 5000 |
| 309 |  | LIDOCAÍNA 2% ASSOCIADA COM EPINEFRINA 1:100.000, INJETÁVEL. TUBETE 1,80 ML. CAIXA COM 50 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA | CX | 300 |
| 310 |  | LIPASE- ENZIMÁTICA COLORIMÉTRICA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KITS | 15 |
| 311 |  | LUGOL FORTE 5% 1000ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | LT | 260 |
| 312 |  | LUVA PARA PROCEDIMENTO G COM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. | CX | 1600 |
| 313 |  | LUVA PARA PROCEDIMENTO M COM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. | CX | 2600 |
| 314 |  | LUVA PARA PROCEDIMENTO P COM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. | CX | 2500 |
| 315 |  | LUVA, CIRURGICA, NUMERO 7,0 DESCARTAVEL, ESTERIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PAR | 7000 |
| 316 |  | LUVA, CIRURGICA, NUMERO 7,5 DESCARTAVEL, ESTERIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PAR | 7000 |
| 317 |  | LUVA, CIRURGICA, NUMERO 8,0 DESCARTAVEL, ESTERIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PAR | 6000 |
| 318 |  | LUVA, CIRURGICA, NUMERO 8,5 DESCARTAVEL, ESTERIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 1200 |
| 319 |  | MANGUEIRA DE ASPIRAÇÃO E DRENAGEM (PARA OXIGÊNIO), ESTÉRIL, PVC SILICONIZADA. LATEX N° 204, EMBALAGEM COM 15 METROS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PCT | 60 |
| 320 |  | MÁSCARA RESPIRATÓRIA DOBRÁVEL PARA TUBERCULOSO N.95. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM SACO LACRADO COM DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 5000 |
| 321 |  | MASCARA, CIRURGICA, TRIPLA, DESCARTAVEL, SIMPLES, DE USO HOSPITALAR, GRAMATURA MINIMA DE 30G/M², CONFECCIONADA EM FIBRAS DE NAO TECIDO (TNT), ANATOMICA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: MODELO RETANGULAR, PREGAS HORIZONTAIS E COM ELASTICO COM COMPRIMENTO, CAIXA C/50 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 6000 |
| 322 |  | MATERIAL PROVISÓRIO TEMPORÁRIO PARA PREENCHIMENTO DE CAVIDADES DENTÁRIAS. CIMENTO PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTÁRIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 50 |
| 323 |  | MICROPIPETA COM VOLUME VARIÁVEL DE 10. | UND | 6 |
| 324 |  | MÓDULO DE L-GLUTAMINA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, CAIXA CONTENDO 30 SACHÊS, DE 10 G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 10 |
| 325 |  | MÓDULO DE PROTEÍNAPARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL DISTRIBUIÇÃO ENERGÉTICA: 100% PROTEÍNA. FONTE DE PROTEÍNA: 100% CASEINATO DE CÁLCIO.CARBOIDRATOS: 0%, LIPÍDEOS: 0% OSMOLALIDADE: 120 MOSM/KG DE ÁGUA EM SOLUÇÃO A 10%. FORMAS DE APRESENTAÇÃO: LATA 240G. SABOR: SEM SABOR. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 50 |
| 326 |  | OCÚLOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL TRANSPARENTE. | UND | 150 |
| 327 |  | ÓLEO DE IMERSÃO, 100ML. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA. | UND | 20 |
| 328 |  | ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 60 |
| 329 |  | OTOSCÓPIO TEM CONDUÇÃO DA LUZ POR FIBRA ÓPTICA, FABRICADO COM ALTA TECNOLOGIA, PROPORCIONA ILUMINAÇÃO PERFEITA PARA AJUDA-LO NO DIAGNÓSTICO. TUDO ISSO COM UM PREÇO JUSTO E ACESSÍVEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 12 |
| 330 |  | OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL MONITOR DE DEDO SB 100, FAIXA DE MEDIÇÃO SATURAÇÃO: 35% - 100% COM PRECISÃO DA SP02: 70% - 99% COM DESVIO DE ±2%; FAIXA DE MEDIÇÃO PULSO: 30-250 BPM, PULSAÇÃO: 30-250 BPM COM DESVIO DE ±3 BPM, ATUALIZAÇÃO DE DADOS: MENOS DE 2 SEGUNDOS - MÉDIA: 4 PARA SP02; 8 PARA PULSAÇÃO; ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AAA; PARÂMETROS: SP02 E PULSO; BARRA GRÁFICA: SIM; INDICADORDE CARGA BAIXA: SIM; MEDE E MOSTRA VALORES CONFIÁVEIS DA SP02 E DA FREQUENCIA CARDIACA; INDICADOR DE PULSO; BOTÃO ÚNICO DE LIGAÇÃO PARA FACILITAR A OPERAÇÃO; VISOR GRANDE DE FACIL VISUALIZAÇÃO (LED VERMELHO); COMPACTO, PORTÁTIL E ILUMINADO. CAPACIDADE DAS PILHAS PARA USO CONTINUO DE APROXIMADAMENTE 18 HORAS. ALIMENTAÇÃO ATRAVES DE DUAS PILHAS ALCALINAS AAA. DISPOSITIVO DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 8 SEGUNDOS SEM ATIVIDADE. UTILIZA 2 PILHAS AAA; INCLUI CORDÃO PARA O PESCOÇO; PESO: APROXIMADAMENTE 37G (ENCLUINDO AS PILHAS); TAMANHO: APROXIMADAMENTE 63,5 X 34 X 35 MM; GARANTIA DE 1 ANO. GARANTIA NÃO COBRE SE O PRODUTO ESTIVER COM O NÚMERO DE SÉRIE RASGADO OU POR RESULTADO DE ACIDENTES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 30 |
| 331 |  | PANÓTICO (CORANTE HEMATOLOGICO). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KITS | 15 |
| 332 |  | PAPAGAIO PLÁSTICO PARA COLETA HOSPITALAR - (APARADOR MASCULINO). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 50 |
| 333 |  | PAPEL CARBONO P/ ARTICULAÇÃO DENTÁRIA DUPLA FACE, C O M F 2IN0A0 CAMADA DE PARAFINA, RESISTENTE À TRAÇÃO E À UMIDADE. BULA COM INFORMAÇÕESRESINA FOTO,MICROHÍBRIDA,COM NANOPARTICULAS DE 20 N M , C U 4J0A MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZICÔRNIA/SÍLICA COM 66% EM PESO E 84,5% EM 452 SAPATILHA CIRURGICA DESCARTAVEL PCT C/100. APRESENT A R R E 1G9IS5TRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 50 |
| 334 |  | PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 10CM X 100M, CONFECCIONADO EM PAPEL BRANCO ATÓXICO RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO E MANUSEIO, GRAMATURA 60 A 80 G/M², COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: ROLO COM 100M. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA | UND | 180 |
| 335 |  | PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 20CM X 100M, CONFECCIONADO EM PAPEL BRANCO ATÓXICO RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO E MANUSEIO, GRAMATURA 60 A 80 G/M², COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: ROLO COM 100M. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 180 |
| 336 |  | PAPEL PARA SELADORA TAM 150X100 PAPEL PARA EMBALAGENS DE GRAU CIRÚRGICO, PARA PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 280 |
| 337 |  | PAPEL PARA SELADORA TAM 200X100 PAPEL PARA EMBALAGENS DE GRAU CIRÚRGICO, PARA PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 280 |
| 338 |  | PAPEL PARA SELADORA TAM 250X100 PAPEL PARA EMBALAGENS DE GRAU CIRÚRGICO, PARA PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 280 |
| 339 |  | PAPEL PARA SELADORA TAM 300X100 PAPEL PARA EMBALAGENS DE GRAU CIRÚRGICO, PARA PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 240 |
| 340 |  | PARENTERAL CRISTAL COM FILTRO COMPATÍVEL COM A ICATU 3ED - SAMTRONIC | UND | 300 |
| 341 |  | PARENTERAL FOTOPROTETOR COM FILTRO COMPATÍVEL COM A ICATU 3ED - SAMTRONIC | UND | 300 |
| 342 |  | PASTA PROFILÁTICA ODONTOLÓGICA, ABRASIVA, ANTI-SÉPTICA, COM FLÚOR, VISCOSA, SABOR E ODOR AGRADÁVEL, UTILIZADA PARA A REMOÇÃO DE MANCHAS SUPERFICIAIS E PLACA BACTERIANA DA SUPERFÍCIE DENTÁRIA, REMOVÍVEL POR ÁGUA. BULA COM INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 80 |
| 343 |  | PEDRA PARA AFIAR TIPO ARKANSAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 20 |
| 344 |  | Pedra pomes em pó. Apresentação: frasco com 100 g. Referência: Quimidrol ou similar. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 50 |
| 345 |  | Pera ECG de látex para eletrodo cardiológico pequeno c/6 unidades. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 20 |
| 346 |  | PINÇA ALLIS 15cm EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL | UND | 5 |
| 347 |  | PINÇA ALLIS 20 CM, SUA PORÇÃO PRENSARA POSSUI HASTES QUE NÃO SE TOCAM, COM EXCEÇÃO DAS EXTREMIDADES. | UND | 40 |
| 348 |  | PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM ; PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. | UND | 32 |
| 349 |  | PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 30 CM EM AÇO INOXIDÁVEL. | UND | 32 |
| 350 |  | PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 16 CM EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL | UND | 6 |
| 351 |  | PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO - N17 - AÇO INOXIDÁVEL. 16CM | UND | 50 |
| 352 |  | PINÇA DE CHERON 24 CM | UND | 40 |
| 353 |  | PINÇA EM AÇO INOX COM PONTA SERRILHADA RETA, PINÇA ANATÔMICA SERRILHADA 12CM. INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. UTILIZADO EM DIVERSOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS PARA APREENSÃO DE TECIDO. DIMENSÕES: 3 × 12 × 4 CM | UND | 2 |
| 354 |  | PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12CM EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL | UND | 60 |
| 355 |  | PINÇA KELLY CURVA 16CM EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL | UND | 60 |
| 356 |  | PINÇA KELLY RETA 16CM EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL | UND | 60 |
| 357 |  | PINÇA PORTA AGULHA 25 CM EM AÇO INOXIDÁVEL | UND | 32 |
| 358 |  | PINÇA POZZI 24 CM | UND | 11 |
| 359 |  | PINÇA POZZI DESCARTÁVEL ESTÉRIL. - SUAS PONTAS SÃO FINAS E RESISTENTES; POSSUI PINO PARA ALINHAMENTO DAS HASTES; TRAVA DE FECHAMENTO POR CREMALHEIRA. PLÁSTICO DE ENGENHARIA; COMPRIMENTO: 26,5 CM; CAPACIDADE MÁXIMA DE ABERTURA: 12CM. ESTÉRIL; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). | UND | 11 |
| 360 |  | PIPETA DE PLÁSTICO GRADUADA 3ML, NÃO ESTERIL - PACOTE. | PC | 30 |
| 361 |  | PIPETA DESCARTÁVEL PARA VHS GRADUADA 0-170MM. | UND | 1000 |
| 362 |  | PIPETA GRADUADA DE VIDRO, 1ML, VOLUME DE 1 ML, FABRICADAS EM POLIESTIRENO, ESTÉREIS (RAIOS-GAMA) E ISENTAS DE PIROGÊNIOS, COM FILTRO DE ALGODÃO, GRADUAÇÃO FINA, PRETA E PERMANENTE, COMPATÍVEIS COM CONTROLADORES ELETRÔNICOS DE OUTRAS MARCAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE COMBINADO DE PAPEL E PLÁSTICO COM CODIFICAÇÃO DE COR. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 10 |
| 363 |  | PIPETA GRADUADA DE VIDRO, 20 ML, PARA MEDIÇÕES PRECISAS DE VOLUME. PODE SER USADO COM OU SEM PIPETADOR (PÊRA). POSSUI BOJO LARGO PARA SER USADO SEM PIPETADOR. FABRICADA EM VIDRO, , COM PONTA REFORÇADA E FORMATO RESISTENTE. AS PIPETAS COM ESGOTAMENTO TOTAL (TIPO 3), SÃO AS MAIS FREQUENTEMENTE UTILIZADAS E POSSUEM O PONTO ZERO NO TOPO. CARACTERÍSTICAS: DIMENSÃO: 46 CM. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 10 |
| 364 |  | PIPETA PASTEUR DE PLASTICO GRADUADA 3ML NÃO ESTERIL. - PACOTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 1 |
| 365 |  | PISSETA, POLIETILENO, TRANSLÚCIDA, GRADUADA, CAPACIDADE 500 ML, TAMPA ROSQUEÁVEL COM BICO CURVO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 10 |
| 366 |  | PLACA DE KLINE VDRL VIDRO. 12 POÇOS APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA. | KITS | 15 |
| 367 |  | PLACA HIDROCOLIDE – COMPOSTA POR CAMADA INTERNA AUTOADESIVA HIPOALERGÊNICA, CONTENDO HIDROCOLOIDE, POLI-ISOBUTILENO E CONSERVANTES, UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO E UM LINEAR COMPÓSTO DE SILICONE. TAMANHO 10X10. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 400 |
| 368 |  | PONTEIRA 0,5-20ul INCOLOR UNIVERSAL. PCT COM 1000 UND. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA. | PCT | 30 |
| 369 |  | PONTEIRA AMARELA 0-200ul PCT C/1000 | PCT | 5 |
| 370 |  | PONTEIRA AZUL - DE 100 A 1000 MICROLITROS. PACOTE COM 1000 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA | PCT | 5 |
| 371 |  | PONTEIRA SEM FILTRO 0,1-10uL TRANSPARENTE PCT/1000 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA. | PCT | 5 |
| 372 |  | PORTA AGULHA MAYO 16CM; INSTRUMENTO CIRÚRGICO USADO PARA SEGURAR UMA AGULHA ENQUANTO É FEITA A SUTURA DE TECIDOS EM CIRURGIAS. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; COM SERRILHA. | UND | 20 |
| 373 |  | PORTA ALGODÃO SERVIDO INOX 08 X 10CM COMPOSIÇÃO DO AÇO: AÇO-INOX 304 (18/8 );ESTERILIZAÇÃO: PODEM SER ESTERILIZADAS EM ESTUFAS OU AUTOCLAVES APÓS LIMPEZA E SECAGEM. GARANTIA: PERMANENTE CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. IMPORTANTE: (1) EVITAR USO DE MATERIAL ABRASIVO (2) A LONGA EXPOSIÇÃO A PRODUTOS QUÍMICOS PODE CAUSAR MANCHAS OU PERFURAÇÕES. VALIDADE: INDETERMINADA | UND | 20 |
| 374 |  | PORTA LÂMINAS DESCARTÁVEL C/ TAMPA E CAPACIDADE PARA 03 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 7000 |
| 375 |  | PORTA, MATRIZ, USO ODONTOLÓGICO, TIPO TOFFLEMIRE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO. | UND | 10 |
| 376 |  | PRANCHA DE RESGATE DE POLIETILENO ADULTO. PROJETADO PARA TRANSPORTE MANUAL DE VITIMAS DE ACIDENTES. DIMENSIONADA PARA SUPORTAR VITIMAS COM PESO ATE 200 KG. RIGIDA LEVE CONFORTAVEL.POSSUI PEGADORES AMPLOS PARA FACILITAR O USO COM LUVAS. DESIGN EM ANGULO PARA MELHOR ACOMODAÇÃO DO PACIENTE. TRANSLUCIDA, PARA O USO EM RAIO X E RESSONANCIA MAGNETICA. POSSUI ABERTURAS ESPECIFICAS PARA FACILITAR A IMOBILIZAÇÃO DA VITIMA. POSSIBILITA O RESGATE NA AGUA OU EM ALTURAS. PRODUZIDA EM POLIETILENO COM ALTA RESISTENCIA A IMPACTOS. DIMENSÕES: 184X43X4CM. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 6 |
| 377 |  | PRESERVATIVO MASCULINO SEM LUBRIFICAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UND | 8000 |
| 378 |  | PROTEÍNA C REATIVAAGLUTINAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KITS | 50 |
| 379 |  | PROTEINAS TOTAISCOLORIMÉTRICO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KITS | 20 |
| 380 |  | PROTETOR FACIAL INCOLOR CATRACA ESMERILROÇADEIRA - PROTETOR FACIAL, TIPO ESCUDO, COM VISOR EM POLICARBONATO INCOLOR. LARGURA CURVADA DE 40,5CM E ALTURA DE 20CM, ESPESSURA DE 1,20MM (8 POL.) | UND | 200 |
| 381 |  | PSA IMUNO RÁPIDO 20 TESTES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 1 |
| 382 |  | PVPI TÓPICO, COM POLIVINILPIRROLIDONA A 10%, FRASCO PLÁSTICO COM Q.S.P AQUOSO EQUIVALENTE A 1% DE IODO ATIVO. C/1LT. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 400 |
| 383 |  | REAGENTE CLORO PARA ANALISE BIOQUÍMICA. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA. | FR | 6 |
| 384 |  | REAGENTE DETECTO ENZ PLUS PARA APARELHO AUTOMÁTICO DE HEMATOLOGIA - 1000 ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 60 |
| 385 |  | REAGENTE DILUENTE HEMATOLÓGICO PARA O ANALISADOR HEMATOLÓGICO ZYBIA Z3. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA | FR | 50 |
| 386 |  | REAGENTE LISANTE HEMATOLÓGICO PARA O ANALISADOR HEMATOLÓGICO ZYBIA Z3. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA | KIT | 60 |
| 387 |  | REAGENTE MAGNÉSIO PARA ANALISE BIOQUÍMICA. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA. | UND | 60 |
| 388 |  | REAGENTE POTÁSSIO PARA ANALISE BIOQUÍMICA. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA. | UND | 60 |
| 389 |  | REAGENTE QUIMICO TGO/AST PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 120 |
| 390 |  | REAGENTE QUIMICO TGP/ALT PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 120 |
| 391 |  | REAGENTE SÓDIO PARA ANALISE BIOQUÍMICA. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA | UND | 120 |
| 392 |  | RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA, EM MADEIRA PADRÃO MARFIM, ESCALA DE 100 CM, COM GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS E NUMERADA A CADA CENTÍMETRO. POSSUÍ MARCADOR REMOVÍVEL. NAS DIMENÇÕES DE 110 CM X 10 CM X 5 CM, COMPIMENTO, LARGURA E ALTURA. | UND | 20 |
| 393 |  | RESINA BULKFIL CONDENSAVEL COR A3 FOTOPOLIMERIZAVEL. EMBALAGEM COM 4G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 30 |
| 394 |  | RESINA FOTO,MICROHÍBRIDA,COM NANOPARTICULAS DE 20 NM, CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZICÔRNIA/SÍLICA COM 81,8%EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BISGMA,UMDM, BISEMA,PEGDMA E TEGDMA COR A1. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE. | UND | 180 |
| 395 |  | RESINA FOTO,MICROHÍBRIDA,COM NANOPARTICULAS DE 20 NM, CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZICÔRNIA/SÍLICA COM 81,8%EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BISGMA,UMDM, BISEMA,PEGDMA E TEGDMA COR A2. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE. | UND | 180 |
| 396 |  | RESINA FOTO,MICROHÍBRIDA,COM NANOPARTICULAS DE 20 NM, CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZICÔRNIA/SÍLICA COM 81,8%EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BISGMA,UMDM, BISEMA,PEGDMA E TEGDMA COR A3,5. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE. | UND | 180 |
| 397 |  | RESINA FOTO,MICROHÍBRIDA,COM NANOPARTICULAS DE 20 NM, CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZICÔRNIA/SÍLICA COM 81,8%EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BISGMA,UMDM, BISEMA,PEGDMA E TEGDMA COR A3. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE. | UND | 180 |
| 398 |  | REVELADOR RADIOGRÁFICO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 30 |
| 399 |  | RUBÉOLA - IgG/IgM TESTE RAPIDO (IMUNOENSAIO CROMATOGRÁFICO). CAIXA COM 25 UNIDADES APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 25 |
| 400 |  | SACO SELADO PARA TRANSPORTE DE CADÁVER – EM LONA PLÁSTICA DE POLIETILENO ESPECIAL DE BAIXA DENSIDADE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,35MM, RETANGULAR, TAMANHO MÍNIMO DE 220,00X100,00 CM (C X L), CO ALTA RESISTÊNCIA MECÃNICA A RASGO, RUPTURA E PERFURAÇÃO; TOTALMENTE OPACO, IMPERMEÁVEL E RECICLÁVEL, RESISTÊNCIA DE NO MÍNIMO DE 130 KG, COM ZÍPER FRONTAL CENTRAL OU LATERAL EM “U” C S U A S A A C ACA A EM VIÉS, INICIANDO COSTURA A NO MÍNIMO 10,00 CM DE DISTÂNCIA DAS EXTREMIDADE SUPERIOR, INFERIOR E LATERAL PARA EVITAR VAZAMENTO, COM ETIQUETA E IDENTIFICAÇÃO ATAXADA OU CURSOS DO ZÍPER COM ESPAÇO PARA INSCRIÇÃO DO NOME DO CADÁVER. | UND | 30 |
| 401 |  | SAPATILHA CIRURGICA DESCARTAVEL PCT C/100. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PCT | 800 |
| 402 |  | SCALPE P/PUNCAO VENOSA, C/BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESC. N.º 19. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 8000 |
| 403 |  | SCALPE P/PUNCAO VENOSA, C/BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESC. N.º 21. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 14000 |
| 404 |  | SCALPE P/PUNCAO VENOSA, C/BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESC. N.º 23. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 17000 |
| 405 |  | SCALPE P/PUNCAO VENOSA, C/BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESC. N.º 25. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 14000 |
| 406 |  | SCALPE P/PUNCAO VENOSA, C/BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESC. N.º 27. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 8000 |
| 407 |  | SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL POSSUINDO 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS E LIBERA FLÚOR. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 30 |
| 408 |  | SERINGA HIPODÉRMICA DE 1 ML COM AGULHA 13X4,5 MM, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E RETRAÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO APÓS O USO, ÊMBOLO DESTACÁVEL GARANTINDO A NÃO REUTILIZAÇÃO DA SERINGA, TRAVA DE SEGURANÇA IMPOSSIBILITANDO O RETORNO DA AGULHA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE. | UND | 55000 |
| 409 |  | SERINGA HIPODÉRMICA DE 10 ML COM AGULHA 25X7MM, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E RETRAÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO APÓS O USO, ÊMBOLO DESTACÁVEL GARANTINDO A NÃO REUTILIZAÇÃO DA SERINGA, TRAVA DE SEGURANÇA IMPOSSIBILITANDO O RETORNO DA AGULHA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE. | UND | 45000 |
| 410 |  | SERINGA HIPODÉRMICA DE 20 ML COM AGULHA 25X7MM, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E RETRAÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO APÓS O USO, ÊMBOLO DESTACÁVEL GARANTINDO A NÃO REUTILIZAÇÃO DA SERINGA, TRAVA DE SEGURANÇA IMPOSSIBILITANDO O RETORNO DA AGULHA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE. | UND | 35000 |
| 411 |  | SERINGA HIPODÉRMICA DE 3 ML COM AGULHA 25X7MM, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E RETRAÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO APÓS O USO, ÊMBOLO DESTACÁVEL GARANTINDO A NÃO REUTILIZAÇÃO DA SERINGA, TRAVA DE SEGURANÇA IMPOSSIBILITANDO O RETORNO DA AGULHA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE. | UND | 30000 |
| 412 |  | SERINGA HIPODÉRMICA DE 5ML COM AGULHA 25X7MM, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E RETRAÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO APÓS O USO, ÊMBOLO DESTACÁVEL GARANTINDO A NÃO REUTILIZAÇÃO DA SERINGA, TRAVA DE SEGURANÇA IMPOSSIBILITANDO O RETORNO DA AGULHA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE. | UND | 35000 |
| 413 |  | SERINGA HIPODÉRMICA DE 60 ML COM AGULHA 25X7MM, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E RETRAÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO APÓS O USO, ÊMBOLO DESTACÁVEL GARANTINDO A NÃO REUTILIZAÇÃO DA SERINGA, TRAVA DE SEGURANÇA IMPOSSIBILITANDO O RETORNO DA AGULHA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE. | UND | 8000 |
| 414 |  | SERINGA HIPODÉRMICA LUER LOCK (COM ROSCA) DE 10ML COM AGULHA 25X7MM, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E RETRAÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO APÓS O USO, ÊMBOLO DESTACÁVEL GARANTINDO A NÃO REUTILIZAÇÃO DA SERINGA, TRAVA DE SEGURANÇA IMPOSSIBILITANDO O RETORNO DA AGULHA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 3500 |
| 415 |  | SERINGA HIPODÉRMICA LUER LOCK (COM ROSCA) DE 5ML COM AGULHA 25X7MM, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E RETRAÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO APÓS O USO, ÊMBOLO DESTACÁVEL GARANTINDO A NÃO REUTILIZAÇÃO DA SERINGA, TRAVA DE SEGURANÇA IMPOSSIBILITANDO O RETORNO DA AGULHA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 10.000 |
| 416 |  | SERINGA PARA INSULINA DE 0,5 ML - COM AGULHA FIXA - 8 X 0,30 MM, 30G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNID | 8000 |
| 417 |  | SOLUÇÃO DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%. EMBALAGEM DE 1000ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 36 |
| 418 |  | SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA APARELHO DE BIOQUÍMICA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNID | 30 |
| 419 |  | SOLUÇÃO DE LISE PARA EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO DE HEMATOLOGIA (500 ML)- COMPATÍVEL COM O APARELHO ZYBIO Z3. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA. | UNID | 15 |
| 420 |  | SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA PARA CONTROLE DE SANGRAMENTO GENGIVAL, À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, COM AÇÃO ADSTRINGENTE, SEM VASOCONSTRICTOR. BULA COM INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 30 |
| 421 |  | SOLUÇÃO REAGENTE DPD DE CLORO LIVRE, 10G. NÚMERO APROXIMADO DE AMOSTRAGENS: 100, AMOSTRAGENS. UTILIZADO NA DETERMINAÇÃO DE CLORO LIVRE, (PELO MÉTODO DPD). APLICADO NO CALORÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL MODELO: C-300. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 10 |
| 422 |  | SOLUCAO, DE PVPI, DEGERMANTE C/POLIVINILPIRROLIDONA A 10%, FR PLASTICO COM Q.S. P AQUOSO EQUIVALENTE A 1 % DE IODO ATIVO. C/1LT. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 600 |
| 423 |  | Sonda de aspiração traquel n°10, descartável. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 600 |
| 424 |  | SONDA DE FOLEY N.º 10 2 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 600 |
| 425 |  | SONDA DE FOLEY N.º 10 3 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 250 |
| 426 |  | SONDA DE FOLEY N.º 12 3 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 250 |
| 427 |  | SONDA DE FOLEY N.º 12, 2 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 700 |
| 428 |  | SONDA DE FOLEY N.º 14 3 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 250 |
| 429 |  | SONDA DE FOLEY N.º 14, 2 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 700 |
| 430 |  | SONDA DE FOLEY N.º 16 3 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 350 |
| 431 |  | SONDA DE FOLEY N.º 16, 2 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 1000 |
| 432 |  | SONDA DE FOLEY N.º 18 3 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 350 |
| 433 |  | SONDA DE FOLEY N.º 18, 2 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 1000 |
| 434 |  | SONDA DE FOLEY N.º 20 3 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 350 |
| 435 |  | SONDA DE FOLEY N.º 20, 2 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 1000 |
| 436 |  | SONDA DE FOLEY N.º 22 3 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 250 |
| 437 |  | SONDA DE FOLEY N.º 22, 2 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 800 |
| 438 |  | SONDA DE FOLEY N.º 24, 2 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 700 |
| 439 |  | SONDA DE FOLEY N.º 24, 3 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 300 |
| 440 |  | SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 2,0 C/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 250 |
| 441 |  | SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 2,5 C/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 250 |
| 442 |  | SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 3,0 C/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 250 |
| 443 |  | SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 3,5 C/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 250 |
| 444 |  | SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 3,5 S/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 250 |
| 445 |  | SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 4,0 C/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 250 |
| 446 |  | SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 4,0 S/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 100 |
| 447 |  | SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 4,5 C/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 300 |
| 448 |  | SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 4,5 S/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 100 |
| 449 |  | SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 5,0 C/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 300 |
| 450 |  | SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 5,0 S/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 100 |
| 451 |  | SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 5,5 C/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 300 |
| 452 |  | SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 5,5 S/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 100 |
| 453 |  | SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 6,0 C/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 300 |
| 454 |  | SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 6,0 S/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 100 |
| 455 |  | SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 6,5 C/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 300 |
| 456 |  | SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 6,5 S/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 100 |
| 457 |  | SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 7,0 C/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 300 |
| 458 |  | SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 7,0 S/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 100 |
| 459 |  | SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 7,5 C/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 300 |
| 460 |  | SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 7,5 S/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 100 |
| 461 |  | SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 8,0 S/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 100 |
| 462 |  | SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 8,5 C/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 250 |
| 463 |  | SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 8,5 S/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 100 |
| 464 |  | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.º 04. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2000 |
| 465 |  | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.º 06. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2000 |
| 466 |  | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.º 08. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2000 |
| 467 |  | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.º 10. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 3000 |
| 468 |  | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.º 12. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 3000 |
| 469 |  | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.º 14. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 3000 |
| 470 |  | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.º 16. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2000 |
| 471 |  | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.º 18. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2000 |
| 472 |  | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 04. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2000 |
| 473 |  | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 06. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2000 |
| 474 |  | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 08. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2000 |
| 475 |  | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 10. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 3000 |
| 476 |  | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 12. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 3000 |
| 477 |  | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 14. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 3000 |
| 478 |  | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 16. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 3000 |
| 479 |  | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 18. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2000 |
| 480 |  | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 20. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2000 |
| 481 |  | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 22. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2000 |
| 482 |  | SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N.º 06 . APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 1200 |
| 483 |  | SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N.º 12. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2000 |
| 484 |  | SONDA RETAL N.º 10. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 1600 |
| 485 |  | SONDA RETAL N.º 12. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 1600 |
| 486 |  | SONDA RETAL N.º 14. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 1600 |
| 487 |  | SONDA RETAL N.º 16. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 1600 |
| 488 |  | SONDA RETAL N.º 18. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 1600 |
| 489 |  | SONDA RETAL N.º 20. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 1600 |
| 490 |  | SONDA RETAL N.º 22. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 1600 |
| 491 |  | SONDA URETRAL N.º 04. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2000 |
| 492 |  | SONDA URETRAL N.º 06. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2000 |
| 493 |  | SONDA URETRAL N.º 08. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 3000 |
| 494 |  | SONDA URETRAL N.º 10. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 3000 |
| 495 |  | SONDA URETRAL N.º 12. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2000 |
| 496 |  | SONDA URETRAL N.º 14. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2000 |
| 497 |  | SONDA URETRAL N.º 16. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2000 |
| 498 |  | SONDA URETRAL N.º 18. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2000 |
| 499 |  | SONDA URETRAL N.º 20 . APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2000 |
| 500 |  | SORO ANTI - AB 10ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 105 |
| 501 |  | SORO ANTI-A 10ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | FR | 30 |
| 502 |  | SORO ANTI-B, 10ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 90 |
| 503 |  | SORO ANTI-D 10ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | FR | 30 |
| 504 |  | SUGADOR ODONTOLÓGICO - PACOTE COM 40 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PCT | 500 |
| 505 |  | SUPLEMENTO NUTRICIONAL HIPERCALÓRICO EM PÓ, 1,5KCAL/ML, 18 A 20% DE PROTEÍNA. | UND | 50 |
| 506 |  | SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA DIABETES TIPO I E II, DIABETES GESTACIONAL, SÍNDROME METABÓLICA, INTOLERÂNCIA À GLICOSE. | UND | 50 |
| 507 |  | SUPORTE DE LABORATÓRIO PARA LÂMINAS DE MICROSCÓPIO ESTE RACK É ÚTIL PARA A PREPARAÇÃO E SECAGEM DE LÂMINAS | UND | 2 |
| 508 |  | SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, COM CAPACIDADE DE 13 LITROS | UND | 36 |
| 509 |  | SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS | UND | 30 |
| 510 |  | SUPORTE PARA SECAGEM DE VIDRARIAS - DISTÂNCIA DOS PINOS HXV: 11,7X11,3 CM, ALTURA DOS PINOS: 13 CM, DIÂMETRO DOS PINOS: INIC. 5 TERM. 8 MM | UND | 2 |
| 511 |  | SUPORTE PARA TUBOS - 60 TUBOS 17X17MM, ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DIMENSÕES GERAIS: 265X127X70 MM, DIMENSÃO DOS FUROS: 17X17MM, CAPACIDADE: 60 TUBOS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 5 |
| 512 |  | SUPORTE UNIVERSAL PARA MICROPIPETAS - 5 PIPETAS, IDEAL PARA USO EM CIMA DA BANCADA EM LABORATÓRIOS EM GERAL. FABRICADO EM PVC BRANCO, CAPACIDADE PARA ATÉ 05 MICROPIPETAS MONOCANAL, NA POSIÇÃO INCLINADA | UND | 2 |
| 513 |  | TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL PARA USO HOSPITALAR. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 400 |
| 514 |  | TERMÔMETRO DIGITAL COM CABO EXTENSOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,8 METROS DE COMPRIMENTO, COM VISOR DE CRISTAL LIQUIDO, QUE MENSURA E MEMORIZA AS TEMPERATURAS (MOMENTO, MÁXIMA E MÍNIMA), INTERNAS E EXTERNAS, ATRAVÉS DE BULBO INSTALADO NO INTERIOR DO EQUIPAMENTO, EM UM PERÍODO DE TEMPO. POSSUI ESCALA EM GRAUS CELSIUS E FAHRENHEIT, E DEVE SER POSICIONADO EM CELSIUS. ALIMENTAÇÃO DE UMA PILHA DE 1,5 VOLTS TIPO AAA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 80 |
| 515 |  | TESOURA FINA ROMBA CURVA 14,5 EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL | UND | 4 |
| 516 |  | TESOURA IRIS 12,5 CM- CURVA EM AÇO INOX | UND | 30 |
| 517 |  | TESOURA IRIS 12,5 CM- RETA EM AÇO INOX | UND | 50 |
| 518 |  | TESOURA IRIS CURVA 11,5CM EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL | UND | 40 |
| 519 |  | TESOURA LONGA EM AÇO INOXIDÁVEL NO TAMANHO 25 CM. | UND | 40 |
| 520 |  | TESOURA METZENBAUM RETA 14cm EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL | UND | 40 |
| 521 |  | TESTE RÁPIDO 2019-NCOV IGG/IGM – 25 TESTES POR KIT. AMOSTRA: SORO, PLASMA E SANGUE TOTAL. DIAGNÓSTICO EM 10 MIN. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 300 |
| 522 |  | TESTE RAPIDO DE TROPONINA I. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 20 |
| 523 |  | TESTE RÁPIDO PARA DENGUE - IMUNOCROMATOGRAFIA CX C/25. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 30 |
| 524 |  | TESTE RÁPIDO SANGUE OCULTO NAS FEZES - TESTE RÁPIDO CAIXA COM 20 UNIDADES. | CX | 15 |
| 525 | AC | TIRA- TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA GLICEMIA EM SANGUE CAPILAR FRESCO, ARTERIAL E VENOSO, QUE ACEITE A SEGUNDA GOTA DE SANGUE, LIVRE DE INTERFERÊNCIAS, COM INTERVALO DE MEDIÇÃO 10-600MG/DL E AMOSTRA DE SANGUE IGUAL OU INFERIOR A 0,5 MICROLITRO A 6,0 MICROLITRO. CAIXA COM 50 TIRAS. A EMPRESA VENCEDORA ASSUME O COMPROMISSO DE FORNECER 01 GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL A CADA 10 CAIXAS DE TIRAS FORNECIDAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 2250 |
| 526 | CR | TIRA- TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA GLICEMIA EM SANGUE CAPILAR FRESCO, ARTERIAL E VENOSO, QUE ACEITE A SEGUNDA GOTA DE SANGUE, LIVRE DE INTERFERÊNCIAS, COM INTERVALO DE MEDIÇÃO 10-600MG/DL E AMOSTRA DE SANGUE IGUAL OU INFERIOR A 0,5 MICROLITRO A 6,0 MICROLITRO. CAIXA COM 50 TIRAS. A EMPRESA VENCEDORA ASSUME O COMPROMISSO DE FORNECER 01 GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL A CADA 10 CAIXAS DE TIRAS FORNECIDAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 750 |
| 527 |  | TIRAS DE LIXA ABRASIVAS DE AÇO COM 4MM DE LARGURA, PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES DENTÁRIAS, DESCARTÁVEIS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PCT | 100 |
| 528 |  | TIRAS DE URINA 10 AREAS CX C/100. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 80 |
| 529 |  | TIRAS TRANSPARENTES EM POLIÉSTER, TAMANHO APROXIMADO 10CM X 1CM, EMBALADAS EM PACOTES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PCT | 100 |
| 530 |  | TORNEIRA 3 VIAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2000 |
| 531 |  | TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, COR BRANCA, COM ELÁSTICO, 100% POLIPROPILENO, HIPOALÉRGICA E ATÓXICA. PACOTE COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PCT | 1200 |
| 532 |  | TOUCAS EM TNT 20G, SANFONADAS, DESCARTÁVEIS, COM ELÁSTICO REVESTIDO, TAMANHO GRANDE, COM SOLDA POR ULTRASSOM, COR BRANCA. PACOTE C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PCT | 1200 |
| 533 | AC | TOXOPLASMOSE IGG/IGM TESTE RAPIDO (IMUNOENSAIO CROMATOGRÁFICO) CAIXA COM 25 UNIDADES APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 285 |
| 534 | CR | TOXOPLASMOSE IGG/IGM TESTE RAPIDO (IMUNOENSAIO CROMATOGRÁFICO) CAIXA COM 25 UNIDADES APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 95 |
| 535 |  | TP. PARA DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE PROTROMBINA. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA | UND | 120 |
| 536 |  | TRENA CORPORAL ANTROPOMETRICA RESISTENTE EM AÇO 2 METROS | UND | 32 |
| 537 |  | TRIGLICERIDIOS ENZIMATICO LIQUIDO 100/200 DETERMINAÇÕES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 138 |
| 538 |  | TUBO A VÁCUO PARA VHS , COMPATÍVEL COM O MÉTODO DE WESTERGREEN-CITRATO DE SÓDIO 3,8%. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA. | UND | 5000 |
| 539 |  | TUBO A VÁCUO 4ML TAMPA AZUL- CITRATO COLETA DE SANGUE A VACUO- PLASTICO. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA. | UND | 6000 |
| 540 |  | TUBO A VÁCUO 4 ML TAMPA VERMELHA SEM GEL SEPARADOR. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA. | UND | 18000 |
| 541 |  | TUBO A VACUO COM CITRATO DE SÓDIO 4ML . APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 8000 |
| 542 |  | TUBO A VÁCUO COM EDTA 4,5ML | UND | 8000 |
| 543 |  | TUBO A VÁCUO COM EDTA 4,5ML. PLÁSTICO | UND | 8000 |
| 544 |  | TUBO A VÁCUO COM FLORETO 4ML DE PLÁSTICO | UND | 8000 |
| 545 |  | TUBO A VACUO COM GEL SEPARADOR 4ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 15000 |
| 546 |  | TUBO CAPILAR PARA MICRO-HEMATÓCRITO SEM HEPARINA-FRASCO CX C/100. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 10 |
| 547 |  | TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 12 X 75MM COM 50 UNIDADES APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 10 |
| 548 |  | TUBO DE FALCON 15 ML. ESTÉRIL, PLÁSTICO COM 50 UNIDADESAPRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA. | PCT | 20 |
| 549 |  | TUBO DE SILICONE TAMANHO 200, DIÂMETRO 3MM X 5,5MM. PACOTE COM 15 METROS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PC | 35 |
| 550 |  | TUBO DE SILICONE TAMANHO 204, DIÂMETRO 6MM X 11,5MM. PACOTE COM 15 METROS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PC | 85 |
| 551 |  | TUBO PARA COLETA DE SANGUE VÁCUO C/ GEL SEPARADOR TP AMARELA 16/100- VOLUME 5 ML ESTANTE COM 100. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 60 |
| 552 |  | TUBO PARA COLETA DE SANGUE VÁCUO C/ GEL SEPARADOR TP AMARELA -4ML- ESTANTE COM 100. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 60 |
| 553 |  | TUBOS A VÁCUO 4 ML TAMPA CINZA- COM FLUORETO. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA | UND | 5000 |
| 554 |  | TUBOS A VÁCUO 8 ML TAMPA AMARELA COM GEL SEPARADOR. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA | UND | 6000 |
| 555 |  | TUBOS A VÁCUO 8 ML TAMPA VERMELHA SEM GEL SEPARADOR. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA. | UND | 6000 |
| 556 |  | TUBOS CAPILARES KIT. COM 500 UNIDADES.APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 10 |
| 557 |  | TUBOS DE 4ML TAMPA VERDE HEPARINA, COLETA DE SANGUE A VÁCUO - PLÁSTICO. | UND | 1000 |
| 558 |  | UMIDIFICADOR C/ FRASCO PLASTICO 250ML PARA AR COMPRIMIDO. FRASCO COM INDICAÇÃO DE NIVEL MÁXIMO E MÍNIMO; CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA, CONFORME NORMA ABNT. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 100 |
| 559 |  | UMIDIFICADOR C/ FRASCO PLASTICO 250ML PARA O2 (OXIGÊNIO). FRASCO COM INDICAÇÃO DE NIVEL MÁXIMO E MÍNIMO; CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA, CONFORME NORMA ABNT. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 160 |
| 560 |  | UREIA COLORIMETRICA LIQUIDA 500 DETERMINAÇÕES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 30 |
| 561 |  | VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO PARA AR COMPRIMIDO, CONFECCIONADA EM METAL CROMADO, ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL, MANOMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 315KG/CM², PRESSÃO FIXA DE 3,5 KG/CM² E ROSCA DE SAÍDA PADRÃO ABNT COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 30 |
| 562 |  | VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO, CONFECCIONADA EM METAL CROMADO, ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL, MANOMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 315KG/CM², PRESSÃO FIXA DE 3,5 KG/CM² E ROSCA DE SAÍDA PADRÃO ABNT COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 90 |
| 563 |  | VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM C/1000 ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 300 |
| 564 |  | VDRL-AGLUTINAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KITS | 35 |
| 565 |  | MATRIZ METÁLICA 5MM ROLO C/ 0,5 METROS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 30 |
| 566 |  | MATRIZ METÁLICA 7MM ROLO C/ 0,5 METROS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 30 |
| 567 |  | CALICE GRADUADO CAPACIDADE 250ML FABRICADO EM MATERIAL PLASTICO (PROLIPROPILENO) MEDIDAS: 200MM, UTILIZADOS NAS MEDIDAS NAO RIGOROSAS DE VOLUMES DE LIQUIDOS VISCOSOS OU NAON NA PREPARAÇAO LIQUIDA E DISSOLUÇAO | UNID | 10 |
| 568 |  | TUBO DE ENSAIO 13\*100 | UNID | 500 |
| 569 |  | AGULHA PARA BIOPSIA 18\*250 UNIDADE | UNID | 20 |
| 570 |  | POTE DAPPEN, USO ODONTOLÓGICO, EM VIDRO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO. | UND | 10 |
| 571 |  | KIT DRENO TORACICO CALIBRE 16 | UNID | 20 |
| 572 |  | KIT DRENO TORACICO CALIBRE 18 | UNID | 20 |
| 573 |  | KIT DRENO TORACICO CALIBRE 26 | UNID | 20 |
| 574 |  | KIT DRENO TORACICO CALIBRE 28 | UNID | 20 |
| 575 |  | KIT DRENO TORACICO CALIBRE 32 | UNID | 20 |

1.2. A licitação está agrupada em **ITEM,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação caso seja de seu interesse.

1.3.O Edital está disponível nos sítios [www.afranio.pe.gov.br](http://www.afranio.pe.gov.br/)e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.comprasnet.gov.br/).

* 1. **DATAPARAINÍCIODOACOLHIMENTODASPROPOSTAS**:**25.07.2024 às12h.**

**1.4.1. DATA/HORÁRIO PARA INÍCIO DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS/DISPUTA DOS LANCES/DEMAIS ATOS:06.08.2024, às 12h e 01min (doze hora e um minuto).**

1.4.2. –**REFERÊNCIADE TEMPO**:Paratodasas referênciasdetempoutilizadaspeloSistemaserá observado o horário de Brasília/DF.

1.4.3. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 24h (vinte e quatro horas), a contar da respectiva data.

# DO REGISTRO DE PREÇO

2.1. Oórgão gerenciador será: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**2.2. -** Poderá utilizar-se da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** - **ARP**, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgãogerenciador,desdequedevidamentecomprovadaavantagemerespeitadas,noquecouber, as condições e as regras estabelecidas no **Decreto nº 11.462 de 2023, e na Lei nº 14.133/2021;**

**2.2.1.** A adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** - **ARP** somente poderá ser autorizada pelo órgãogerenciador,devendooórgãonãoparticipanteefetivaraaquisiçãooucontrataçãosolicitada noprazolegaldeaté90(noventa)diasapósareferidaautorização,observadooprazodevigência da ata e em conformidade com o **art. 31, III, § 1.º ao 4.º do Decreto 11.462/2023**.

**2.3.**Caberá ao fornecedor beneficiário da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** - **ARP**, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do objeto, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

**2.4.** As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade,a **50%** (**cinquentaporcento**) dos quantitativosdesteatoconvocatórioeregistrados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP; não podendo exceder na sua totalidade ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ARP para o órgão gerenciador e/ou órgãos participantes,independentedonúmerodeórgãosnãoparticipantesqueaderirem,conforme**artigo 32, inciso I e II do Decreto nº 11.462 de 2023.**

**2.5.**Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 32 do Decreto nº 11.462 de 2023.

# DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

3.1. Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao Portal de ComprasPúblicas

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluídos a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que porterceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornemdesatualizados.

3.4. Poderão participar desta licitação as interessadas que detenham atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste Pregão, conforme itens cadastrados na plataforma do sistema.

3.4.1.**Se houver divergência nos itesn descritos no edital com a plataforma, permanecerão válidos os itens cadastrados no sistema.**:

3.4. Não poderão se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado as **ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS** que se encontrem nas condições previstas no § 4º do artigo 3°, da Lei Complementar n° Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014 e 155/2016 e Decretos 8.538/2015,10.273/2020.

3.5. Tratando-se de **ME/EPP/MEI/COOP** que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal n° 11.488/2007, e que não se encontram em qualquer das exclusões relacionadas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014 e 155/2016 e Decretos 8.538/2015, 10.273/2020, **deverão declarar no Sistema do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS o exercício do direito de preferência previsto emLei.**

3.6. Como requisito para a participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas no Edital e seusAnexos.

3.7. A participação implica a aceitação integral dos termos desteEdital.

3.8. **É vedada a participação de pessoa física (quando for o caso de participação desta) e de pessoa jurídica nos seguintescasos:**

3.8.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.8.2 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.8.3 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.8.3.1. A vedação à participação de interessados que se apresentam constituídos sob a forma de consórcio não terá prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consorcio é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos do edital, o que não se aplica no presente certame. Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, conforme se depreende do texto da Lei 14.133/2021, que em seu artigo 15º que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcios, para o caso concreto, é o que melhor atende ao interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade. Essa decisão com relação a vedação à participação de consórcios visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida em que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam realizar o fornecimento do objeto, reduziria o número de licitantes.

3.8.4 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.8.5 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.8.6 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.8.7 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.8.8 agente público do órgão ou entidade licitante;

3.8.9 pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.8.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.8.11 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.9. O impedimento de que trata o item 3.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 8.3.2 e 8.3.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.12. O disposto nos itens 8.3.2 e 8.3.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.14. A vedação de que trata o item 3.10 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

**3.15.COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO”, EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº123, de2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42a49;
2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seusanexos;
3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigênciaseditalícias;
4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, daConstituição;
5. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de2009;
6. Que não possui em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da ConstituiçãoFederal;

3.16.A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e nesteEdital.

# 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DEHABILITAÇÃO.

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta como preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio dosistema, que:

4.3.1 está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre enão emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, apartirdos14(quatorze)anos,nacondiçãodemenoraprendiz,nostermosdoincisoXXXII do art. 7° da Constituição Federal;

4.3.3. nãopossui,emsuacadeiaprodutiva,empregadosexecutandotrabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.5. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpreosrequisitosestabelecidosnoart.3°daLeiComplementarnº123,de2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

## 4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade das declarações de que trata os itens 4.3 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, atéa abertura da sessão pública.

4.8. Nãohaveráordemdeclassificaçãonaetapadeapresentaçãodapropostaedos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

## 4.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitaçãoacompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

# 5. DO PREENCHIMENTO DAPROPOSTA.

5.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTESCAMPOS:

* + 1. Valor unitário e total para cada item, em moeda correntenacional;
    2. Indicar marca de cada item ofertado ondecouber;
    3. Fabricante de cada item ofertado ondecouber;
    4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for ocaso;
  1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam aContratada.
  2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ouserviços.
  3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outropretexto.
  4. O prazo de validade da proposta será, no máximo, **60 (SESSENTA) DIAS,** a contar da data de suaapresentação.
  5. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitaçõespúblicas;
  6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do inciso IX do art. 71 da Constituição Federal, ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

# DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1.

A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados nesteEdital.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo deReferência.

# 6.2.1.Também será desclassificada a proposta que identifique olicitante.

* + 1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos osparticipantes.
    2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase deaceitação.
  1. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase delances.
  2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
  3. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado noregistro.
     1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste edital.
  4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas noEdital.
  5. Durante a sessão pública de disputa, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O Sistema não identificará o autor dos lances ao (à) Pregoeiro(a) nem aos demaisparticipantes.

6.8. O licitante poderá,**uma única vez**, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

* + 1. Não excluindo o item em tempo hábil, o licitante poderá enviar alerta ao pregoeiro para que o mesmo adote as providências cabíveis

# Será adotado para o envio de lances o modo de disputa “ABERTO e FECHADO”, em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance finalfechado.

* 1. A etapa de lances da sessão pública terá duração **de 15 (quinze) minutos** e, após isso, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período **de até 10(dez) minutos**, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
  2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o Sistema abrirá oportunidade para que a licitante da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, possam ofertar um lance final e fechado em até **05 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento desteprazo.
  3. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste Edital, poderão as licitantes dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
  4. Após o término dos prazos estabelecidos, o Sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
  5. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida, haverá o reinício da etapa fechada, para que as demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento desteprazo.
  6. Poderá o(a) Pregoeiro(a), auxiliado(a) pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhuma licitante classificada na etapa de lance fechado atender às exigências dehabilitação.
  7. No caso de desconexão entre o(a) Pregoeiro(a) e o Sistema no decorrer da etapa competitiva, o Sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando o(a) Pregoeiro(a),quando possível, sem prejuízos dos atosrealizados.
  8. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa, sendo reiniciada somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes, através de mensagem no Sistema, divulgando data e hora da reabertura da sessão, no intervalo mínimo de 24h para o reinício dasessão.
  9. Após o encerramento dos lances, o Sistema detectará a existência de situação de empate ficto. Em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014 e 155/2016 e Decretos 8.538/2015, 10.273/2020, a microempresa, a empresa de pequeno porte, o microempreendedor individual e a cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº11.488/2007 e que ofertou lance de até 5% (cinco por cento) superior ao menor preço da arrematante que não se enquadre nessa situação de empate, será convocada pelo(a) Pregoeiro (a), na sala de disputa, para, no prazo de até05 (cinco) minutos, utilizando-se do direito de preferência, ofertar novo lance inferior ao melhor lance registrado, sob pena depreclusão.
  10. O disposto no subitem anterior não se aplica quando a melhor oferta válida tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequenoporte.
  11. Não havendo manifestação da licitante, o Sistema verificará a existência de outra proponente em situação de empate, realizando o chamado de forma automática. Não havendo outra situação de empate, o Sistema emitirá mensagem, cabendo ao(à) Pregoeiro(a) dar por encerrada a disputa doITEM.
  12. O Sistema informará a proposta de **menor preço** ao encerrar a fase dedisputa.
  13. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de suaproposta.
  14. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conformeregulamento.
  15. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto efechado.

6.24.1. **Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem**:

6.24.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.24.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.24.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.24.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

**6.24.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:**

6.24.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.24.2.2. empresas brasileiras;

6.24.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.24.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

* 1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
     1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
     2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
     3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
     4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
     5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
  2. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

# 7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm" \l "art14), legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8429.htm" \l ":~:text=%C3%A0s%20seguintes%20comina%C3%A7%C3%B5es%3A-,Art.,n%C2%BA%2012.120%2C%20de%202009).).

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29,](https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-3-de-26-de-abril-de-2018" \l "art29) *[caput](https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-3-de-26-de-abril-de-2018" \l "art29)*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-3-de-26-de-abril-de-2018)).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-3-de-26-de-abril-de-2018)).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-me-no-73-de-30-de-setembro-de-2022" \l "art29).

* 1. Será desclassificada a proposta vencedora que:
     1. contiver vícios insanáveis;
     2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
     3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
     4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
     5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
  2. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
     1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
        1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
        2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
  3. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá́ ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
     1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
     2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

# 8. DA FASE DE HABILITAÇÃO.

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm" \l "art62)

8.1.1. A documentação exigida para fins de **habilitaçãojurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-ﬁnanceira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF**.

8.2. Serão exigidos os seguintes documentos para fins de **habilitação jurídica**:

8.2.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.2.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.5. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/drei/legislacao/arquivos/legislacoes-federais/indrei772020.pdf).

8.2.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.2.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5764.htm" \l "art107).

8.2.9. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/decreto/d10880.htm" \l "art4§2).

8.2.10. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/servicos/empregador/programa-de-alimentacao-do-trabalhador-pat/arquivos-legislacao/instrucoes-normativas/pat_in_971_2009.pdf) (arts. 17 a 19 e 165).

8.2.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.3. Para fins de **Habilitação fiscal, social e trabalhista,** serão exigidos:

8.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, Distrital ou Municipal, Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3.6. Prova de regularidade com a **FazendaEstadual ou Distrital, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;**

8.3.7. Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal da sede da licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;**

8.3.8. Caso o fornecedor seja considerado isento do tributo Estadual, Distrital ou Municipal, Distrital relacionado ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.3.9. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.4. A fim de comprovar a **qualificação Econômico-Financeira**, serão exigidos os seguintes documentos:

8.4.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-me-no-116-de-21-de-dezembro-de-2021" \l "art5)), ou de sociedade simples;

8.4.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm" \l "art69));

8.4.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.4.4. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.4.4.1. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.4.4.2. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.4.4.3. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.4.5. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total da contratação.

8.4.6. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.4.7. *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

8.5. A fim de comprovar a **qualificação técnica**, serão exigidos os seguintes documentos

8.5.1. Apresentação de no mínimo 01 (um) ou mais Atestados de Capacidade Técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove os serviços e fornecimento contido no mesmo escopo do sistema solicitado no edital.

8.5.2. No (s) referido (s) atestado deverá, obrigatoriamente, constar a razão social/C.N.P. J/endereço/contato/nome e cargo de quem o emitiu.

8.5.3. Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial ou pelo próprio concorrente.

8.5.4. Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com a lei 14.133/2021,

* + 1. Comprovação de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, profissional de nível superior, devidamente reconhecido pelo respectivo Conselho de classe competente (CRO/CRBM/CRM/COREM/CRF);
    2. A comprovação do vínculo empregatício do profissional referido no item anterior, será feita mediante apresentação da cópia da Carteira Profissional de Trabalho ou contrato de prestação de serviços, ou ficha funcional. Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante tal comprovação será feita através do ato constitutivo da mesma;
    3. Apresentar comprovação de habilitação legal do técnico responsável pela empresa, através de Certidão expedida pelo respectivo Conselho de classe competente. Caso não seja apresentado a certidão mencionada, será aceita xerox da Carteira de identidade profissional expedida pelo respectivo conselho de classe;
    4. Apresentar autorização de funcionamento da empresa (AFE) com situação ATIVA do site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA da empresa participante da licitação (Fabricante ou Distribuidor) para armazenar, distribuir, expedir e transportar os produtos, e/ou publicação no Diário Oficial da União;
    5. Apresentar Alvará Sanitário emitido pelo serviço de Vigilância Sanitária da sede licitante em plena validade;
    6. Deverá constar na autorização de funcionamento expedida pela ANVISA, o nome do responsável técnico e responsável legal de acordo com os apresentados no conselho de classe e contrato social;
    7. A autorização para transporte também poderá ser apresentada através de contrato de prestação de serviços com empresa terceirizada, desde que a mesma possua autorização de funcionamento com para o devido transporte e esteja em situação ATIVA no site da Agencia nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA,
    8. Apresentar Registro do Produto na ANVISA para os itens que estao sendo solicitados na planilha de especificação deste termo de referência;
    9. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
  1. Será exigido ainda:
     1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.
     2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei 14.133/2021.
     3. Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.
     4. Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado;

8.7. No caso de participação de Cooperativas, será exigido:

* + 1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5764.htm" \l "art4) e [42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5764.htm" \l "art42);
    2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
    3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
    4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5764.htm" \l "art107);
    5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; g)A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5764.htm" \l "art112), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8.7.6. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão de obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional.

8.8. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.9. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para ﬁns de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8660.htm), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.10. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.11. **Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm" \l "art63)).**

8.12. **Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.**

8.13. **O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.**

8.14. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.14.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-3-de-26-de-abril-de-2018" \l "art4)).

8.15. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º,](https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-3-de-26-de-abril-de-2018) *[caput](https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-3-de-26-de-abril-de-2018)*).

**8.15.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-3-de-26-de-abril-de-2018)).**

8.16. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.16.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, **no prazo de 02(duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.**

8.16.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da](https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-me-no-73-de-30-de-setembro-de-2022) *[Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-me-no-73-de-30-de-setembro-de-2022)*[.](https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-me-no-73-de-30-de-setembro-de-2022)

**8.17. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.**

8.17.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.17.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

**8.18. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm" \l "art64), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-me-no-73-de-30-de-setembro-de-2022)):**

**8.18.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e**

**8.18.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;**

8.19. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eﬁcácia para fins de habilitação e classificação.

8.20. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.10.1.

8.21. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.22. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/decreto/d8538.htm" \l "art4)).

8.23. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

# 9. DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO.

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

* 1. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.
  2. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
  3. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
  4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
  5. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

# 10. DO CADASTRO DE RESERVA.

10.1. Após a homologação da licitação,será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

* + 1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
    2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
  1. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
     1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
     2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
  2. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
     1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
     2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
  3. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatárioconcordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
     1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
     2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

# DOS RECURSOS.

* 1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm" \l "art165).
  2. **O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.**
  3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
     1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
     2. **o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.**
     3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
     4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm" \l "art17§1), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
  4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
  5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
  6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
  7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
  8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
  9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
  10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

# DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.

* 1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
     1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
     2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
        1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
        2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
        3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
        4. deixar de apresentar amostra;
        5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
     3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
        1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
     4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
     5. fraudar a licitação
     6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
        1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
        2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
        3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
     7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
     8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12846.htm" \l "art5).
  2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
     1. advertência;
     2. multa;
     3. impedimento de licitar e contratar e
     4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
  3. Na aplicação das sanções serão considerados:
     1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
     2. as peculiaridades do caso concreto
     3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
     4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
     5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
  4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias**úteis, a contar da comunicação oficial.
     1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
     2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15%a 30% do valor do contrato licitado.
  5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
  6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação.
  7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
  8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm" \l "art156§5).
  9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-me-no-73-de-30-de-setembro-de-2022).
  10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
  11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
  12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
  13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
  14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

# DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

* 1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
  2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
  3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *através do sistema www.portaldecompraspublicas.com.*
  4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
     1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
  5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

1. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.** 
   1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
   2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
   3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
   4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
   5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
   6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
   7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
   8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
   9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
   10. **O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico WWW.portaldecompraspublicas.com/www.afranio.pe.gov.br.**
   11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I-FASE PREPARATÓRIA (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR / TERMO DE REFERÊNCIA / ANÁLISE DE RISCO).

ANEXO II - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO III-MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE MENOR

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO V- MINUTA DO CONTRATO

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUESITOS DE HABILITAÇÃO (art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021).

ANEXO VII- MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS (art. 63, inciso IV, da Lei 14.133/2021).

ANEXO VIII- MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU COOPERATIVAS

ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DA ENTREGA DA PROPOSTA.

Afrânio-PE, 08 de maio de 2024.

# Ana Manuella Rodrigues de Barros

AGENTE DE EDITAIS

Portaria nº 069/2023

# ANEXO I –FASE PREPARATÓRIA

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

O estudo preliminar tem como objetivo, viabilizar a contratação de empresas para o fornecimento de materiais, insumos e instrumentais médicos, odontológicos e laboratoriais para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Afrânio-PE.

A presente contratação surge da necessidade que a Secretaria Municipal de Saúde tem em atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues, Farmácia Básica, CAPS e Vigilância em Saúde visando atender as necessidades da população usuária do SUS do município de Afrânio/PE.

A formação de registro de preço tem por finalidade garantir, pelo período de 12 (doze) meses a reposição de estoque de materiais necessários para assegurar o atendimento das atividades desenvolvidas pela secretaria de saúde deste município.

Por essas razões, faz-se justa a contratação do fornecimento do produto em tela.

**2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:**

**Informamos que a previsão da futura contratação não está contemplada no Plano de Contratação Anual - PCA, pelo motivo da não elaboração do mesmo no ano anterior.**

**3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

A licitação será na modalidade pregão eletrônico e o critério de julgamento das propostas será o de menor preço nos termos do artigo 34, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos produtos pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

Os itens a serem adquiridos deverão apresentar padrões indispensáveis de qualidade que obedeçam aos critérios da ANVISA para garantir a segurança no uso destes, no sentido de prevenir riscos à saúde do profissional e do público usurário.

As empresas licitantes, adjudicatárias e contratadas estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, assegurado o Direito Constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa.

O contrato celebrado com a adjudicatária terá vigência inicial de 12 meses, e obedecerá ao modelo constante do edital. No interesse da Administração, e demonstrada sua vantajosidade, o contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses, conforme preceitua o art. 106, I, da Lei 14.133/2021.

A contratada ficará obrigada a aceitar, no interesse da Administração, nas mesmas condições assumidas, os acréscimos ou supressões que se fizerem, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato inicial atualizado, conforme prevê o Art. 124 I, “b”, da Lei 14.133/2021.

O prazo de entrega dos produtos será de até no máximo 15 (quinze) dias, após pedido de fornecimento emitido pela secretaria.

O local de entrega dos produtos será no Hospital Municipal Maria coelho Cavalcanti Rodrigues localizado a rua Sete de Setembro, Nº 78, Centro, Afrânio/PE, em horário comercial.

A entrega será parcelada de acordo com as demandas das unidades de saúde.

O grau de eficiência da aquisição dos produtos será verificado mediante avaliação, mensal, do gestor/fiscal do contrato, através de instrumento de medição de resultado - IMR.

**4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

Levantamento de mercado feito através de verificação dos preços praticados pela administração pública via Banco de Preço e Banco de preço saúde aproximando-se dos requisitos que provem a competição levando-se em conta os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

A contratação pretendida tomou-se por base, contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração, bem como com fornecedores locais.

Vale salientar que esse levantamento de mercado não se confunde com a pesquisa de preços que será realizada posteriormente a este ETP. Foi realizada apenas uma análise inicial dos preços praticados no mercado para subsidiar a decisão da autoridade competente quanto à viabilidade econômica da contratação.

**5 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES**

As quantidades informadas neste Estudo Técnico serão suficientes para atender esta secretaria, pelo período de 12 (doze) meses, tomando como parâmetro básico a média aritmética simples dos consumos das contratações de anos anteriores levando em consideração a inclusão de novos materiais, o aumento de quantitativo e aumento de preço de mercado.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| ITEM |  | PRODUTO | UNID | QUANT. |
| 1 |  | ABAIXADOR, DE LINGUA, ESPATULA EM MADEIRA LISA, ISTO E, COM AUSENCIA DE FARPAS, DESCARTAVEL, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, FORMATO CONVENCIONAL, RESISTENTE A ESTERILIZACAO, COM 14 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA ENTRE 1,4 E 1,5 CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PCT | 260 |
| 2 |  | ABSORVENTE HIGIENICO TIPO HOSPITALAR MEDINDO 20,O X 7 X 0,5CM,COM GEL ABSORVENTE,FITA ADESIVA P/FIXACAO FORM. ANAT(MANTA MIN.18CM)P.16G PACOTE COM 20 | PCT | 100 |
| 3 |  | ABSORVENTE HIGIENICO TIPO HOSPITALAR MEDINDO 40 X 10 CM,COM GEL ABSORVENTE,FITA ADESIVA P/FIXACAO FORM. EMBALADO EM DE PLASTICO TRANSPARENTE OU LEITOSA, ATOXICO,ENSAIO IRRITABILIDADE CUTANEA E SENS.DERM.E ABS. COM 20 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 500 |
| 4 |  | ÁCIDO ÚRICO MONOREAGENTE PARA AUTOMAÇÃO | KIT | 30 |
| 5 |  | ACIDO ÚRICO REAGENTE ENZIMATICO 80/160 DETERMINAÇÕES. KIT APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 30 |
| 6 |  | ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 200ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2000 |
| 7 |  | AÇÚCAR DEXTROSOL PRONTO PARA USO, 300ML. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. | UND | 2100 |
| 8 |  | ADAPTADOR DE AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VACUO. PLÁSTICO. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA | UND | 30 |
| 9 |  | ADAPTADOR PARA AGULHA DE COLETA MÚLTIPLA C/DISPOSITIVO DE SEGURANÇA | UND | 45 |
| 10 |  | ADESIVO DE FRASCO ÚNICO FOTOPOLIMERIZÁVEL SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL: FRASCO DE 6G RENDE ATÉ 280 GOTAS. | FR | 120 |
| 11 |  | ÁGUA DESTILADA 1.000ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | FR | 600 |
| 12 |  | ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE, 5 LITROS. NÃO INJETÁVEL, NÃO ESTÉRIL, QUIMICAMENTE PURA, INSENTA DE SAIS SOLÚVEIS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | GL | 640 |
| 13 |  | AGUA, OXIGENADA, 10 VOLUMES. EMBALAGEM: FRASCO PLASTICO COM 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 1400 |
| 14 |  | AGULHA DESCARTÁVEL P/ COLETA DE SANGUE A VÁCUO C/100, 25X0,8MM(21G). APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA | CX | 100 |
| 15 |  | AGULHA DESCARTAVEL PARA RAQUE NUMERO 25 X 3 1/2. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 7.000 |
| 16 |  | AGULHA DESCARTAVEL PARA RAQUE NUMERO 27 X 3 1/2. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 7.000 |
| 17 |  | AGULHA GENGIVAL 30G CURTA, TAMANHO 0,3 X 21MM, ESTÉRIL, MATERIAL AÇO INOX. CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 70 |
| 18 |  | AGULHA PARA SUTURA G12 PACOTE C/12 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PCT | 600 |
| 19 |  | AGULHA, HIPODERMICA, 13 X 4,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADOAO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 1300 |
| 20 |  | AGULHA, HIPODERMICA, 20 X ,05 , DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADOAO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 700 |
| 21 |  | AGULHA, HIPODERMICA, 25 X 7, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADOAO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 1600 |
| 22 |  | AGULHA, HIPODERMICA, 25 X 8, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADOAO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 1500 |
| 23 |  | AGULHA, HIPODERMICA, 30 X 8, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADOAO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA C/100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 1600 |
| 24 |  | AGULHA, HIPODERMICA, 40 X 12, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADOAO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA C/100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 1500 |
| 25 |  | ALBUMINA LÍQUIDA 2 X 100ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 80 |
| 26 |  | ÁLCOOL 70% GEL 1.000ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 800 |
| 27 |  | ALCOOL IODADO, MEDICINAL, 0,1%. 1000ML. PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 1200 |
| 28 |  | ÁLCOOL ISOPROPÍLICO. FRASCO COM 1 LITRO. | UND | 40 |
| 29 | AC | ALCOOL, ABSOLUTO, MINIMO 99,8 % DE PUREZA. EMBALAGEM: FRASCO COM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2700 |
| 30 | CR | ALCOOL, ABSOLUTO, MINIMO 99,8 % DE PUREZA. EMBALAGEM: FRASCO COM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNID | 900 |
| 31 |  | ALCOOL, ETILICO 70%, SOLUCAO ANTISSEPTICA USO EXTERNO.EMBALAGEM: FRASCO COM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 12000 |
| 32 |  | ALGODÃO ORTOPÉDICO, 100% CRU, 500G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 600 |
| 33 |  | ALGODÃO ROLETE DENTAL UTILIZADO PARA TRATAMENTO DENTÁRIO, LIMPEZA BUCAL, ABSORÇÃO DE SALIVA E AFASTAMENTO DA BOCHECHA. POSSUI FORMATO CILÍNDRICO 100% ALGODÃO E PODE SER ESTERILIZADO. PACOTE COM ALGODÃO EM ROLO COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 300 |
| 34 |  | ALGODAO, HIDROFILO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, INSENTO DE IMPUREZAS, INODORO E INSIPIDO, ROLOS COM MANTA FINA COM ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS REGULARMENTE, COMPACTO, ASPECTO HOMOGENEO E MACIO, BOA ABSORCAO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSAO EMBALAGEM: ROLO COM 500 G EM EMBALEGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2200 |
| 35 |  | ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAISPARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, PARA PACIENTES COM INSUFICIÊNCIA RENAL NÃO DIALISADO, QUE REQUEREM UMA DIETA COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNA E ALTA DENSIDADE CALÓRICA . | UNID | 46 |
| 36 |  | ALMOTOLIA, FRASCO PLÁSTICO PARA ACONDIONAMENTO DE SOLUÇÃO NA COR ÂMBAR, COM TAMPA E ROSCA PARA VEDAÇÃO, PROTETOR E TAMPA CONJUGADO, CAPACIDADE PARA 250ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 120 |
| 37 |  | ALMOTOLIA, FRASCO PLÁSTICO PARA ACONDIONAMENTO DE SOLUÇÃO NA COR ÂMBAR, COM TAMPA E ROSCA PARA VEDAÇÃO, PROTETOR E TAMPA CONJUGADO, CAPACIDADE PARA 500ML. | UND | 300 |
| 38 |  | ALT/TGP 5 X 20ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 30 |
| 39 |  | AMBÚ REANIMADOR ADULTO, EM SILICONE, COM BALÃO DE INSUFLAÇÃO TRANSPARENTE, COM MÁSCARA FACIAL ANATÔMICA COM BOJO DE POLICARBONATO E COXIM AUTO- INFLÁVEL, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO DE OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 40 |
| 40 |  | AMBÚ REANIMADOR INFANTIL, EM SILICONE, COM BALÃO DE INSUFLAÇÃO TRANSPARENTE, COM MÁSCARA FACIAL ANATÔMICA COM BOJO DE POLICARBONATO E COXIM AUTO- INFLÁVEL, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO DE OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 40 |
| 41 |  | AMILASE REAGENTE ENZIMÁTICO 60/120 DETERMINAÇÕES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 40 |
| 42 |  | ANESTÉSICO COM VASO - CAIXA COM 50 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 240 |
| 43 |  | ANESTÉSICO SEM VASO - CAIXA COM 50 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 240 |
| 44 |  | ANESTÉSICO TÓPICO À BASE DE BENZOCAÍNA A 20 % COM RÁPIDO EFEITO. POTE (EMBALAGEM) COM 12 GRAMAS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA | CX | 150 |
| 45 |  | ANESTÉSICO TÓPICO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 50 |
| 46 |  | ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO) C/ 50. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 15 |
| 47 |  | APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO, POSSUI MECANISMO COM MOSTRADOR GRADUADO E MANÔMETRO RESISTENTE. BRAÇADEIRA EM TECIDO DE NYLON E FECHO EM VELCRO, PÊRA COM VÁLVULA EM METAL REFORÇADO. FABRICADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO APROVADAS PELA PORTARIA DO INMETRO/DIMEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 300 |
| 48 |  | APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL, POSSUI MECANISMO COM MOSTRADOR GRADUADO E MANÔMETRO RESISTENTE. BRAÇADEIRA EM TECIDO DE NYLON E FECHO EM VELCRO, PÊRA COM VÁLVULA EM METAL REFORÇADO. FABRICADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO APROVADAS PELA PORTARIA DO INMETRO/DIMEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 30 |
| 49 |  | APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL OBESO, POSSUI MECANISMO COM MOSTRADOR GRADUADO E MANÔMETRO RESISTENTE. BRAÇADEIRA EM TECIDO DE NYLON E FECHO EM VELCRO, PÊRA COM VÁLVULA EM METAL REFORÇADO. FABRICADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO APROVADAS PELA PORTARIA DO INMETRO/DIMEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 40 |
| 50 |  | APLICADOR DESCARTÁVEL MICROBRUSH REGULAR (2 MM) COM HASTE DOBRÁVEL, POTE COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA | PCT | 150 |
| 51 |  | ASO LATEX. PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA OU SEMI-QUANTITATIVA DE ANTI-ESTREPTOLISINA "O" EM SORO HUMANO. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA | UND | 40 |
| 52 |  | ASPIRADOR PIPETA ATÉ 25ML, PIPETADOR/ ASPIRADOR PARA PIPETAS CAPACIDADES 25ML. | UND | 9 |
| 53 |  | ATADURA, DE CREPOM, DIMENSOES DE 10 CM X 1,8 M, CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 1,8 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORCAO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NÃO SOLTEFIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 17000 |
| 54 |  | ATADURA, DE CREPOM, DIMENSOES DE 15 CM X 1,8 M, CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 1,8 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORCAO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NÃO SOLTEFIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 17000 |
| 55 |  | ATADURA, DE CREPOM, DIMENSOES DE 20 CM X 1,8 M, CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 1,8 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORCAO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NÃO SOLTEFIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA.NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 17000 |
| 56 |  | ATADURA, GESSADA, 10 CM X 3,0 M, NA COR BRANCA, ALVEJADA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2200 |
| 57 |  | ATADURA, GESSADA, 15 CM X 3,0 M, NA COR BRANCA, ALVEJADA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2200 |
| 58 |  | ATADURA, GESSADA, 20 CM X 4,0 M, NA COR BRANCA, ALVEJADA, ISENTA DE AMIDO, DEXTRINA, ALCALIS, ACIDOS, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES OPTICOS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODAO, IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA DE POUCA VISCOSIDADE COMPOSTA DE GESSO, DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES ANIDROS, BORDAS COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR O DESFIAMENTO DURANTE A CONFECÇÃO DO APARELHO GESSADO E COM TEMPO DE SECAGEM DE NO MÁXIMO DEZ MINUTOS, A MESMA DEVE ESTÁ ENROLADA EM TUBETE E EMBALADA EM FILEM PLÁSTICO LAMINADO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2200 |
| 59 |  | AVENTAL CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL. FEITO EM NÃO TECIDO SSMMS GRAU MÉDICO (100%POLIPROPILENO). TAMANHO 1,90 M X 1,50M. CONTENDO 10 UNIDADES. MANGA LONGA COM ELÁSTICO NO PUNHO, COM TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E NO PESCOÇO. 40GR/M². | PCT | 350 |
| 60 |  | AVENTAL DE RX ADULTO COM PROTETOR DE TIREOIDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 3 |
| 61 |  | AVENTAL DE RX INFANTIL COM PROTETOR DE TIREOIDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 3 |
| 62 |  | AVENTAL PROCEDIMENTO MANGA LONGA MODELO NORMAL, NÃO ESTÉRIL. FABRICADO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO. POSSUI ELÁSTICO NO PUNHO E TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E NO PESCOÇO. DISPONÍVEL E NA COR BRANCA. ATÓXICO E APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL E USO ÚNICO; TAMANHO: 1,15M X 1,37M. GRAMATURA PP25 (25GR/M²) – PACOTE COM 10 UNIDADES. | PCT | 600 |
| 63 |  | RACK PARA PONTEIRAS COM CAPACIDADE DE 96 A 100 PONTEIRAS | UND | 4 |
| 64 |  | BANDEJA DE PLÁSTICO 7,5L ,DIMENSÕES DO PRODUTO (COMP. X LARG. X ALT) CM 44,0 X 30,0 X 8,0 CM | UND | 10 |
| 65 |  | BANDEJA ODONTOLÓGICA - MATERIAL AÇO INOX. MEDINDO 22CMX12CM. SEM ALÇA E LISA. AUTOCLAVÁVEL | UND | 30 |
| 66 |  | BANDEJA RETANGULAR INOX 25 X 16 X 03CMBANDEJA, CUBA RETANGULAR HOSPITALAR FORTINOX .TAMANHO 25 X 16 X 3CM. | UND | 10 |
| 67 |  | BASTÃO AGITADOR DE VIDRO 8X300MM | UND | 5 |
| 68 |  | BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 250ML. | UND | 2 |
| 69 |  | BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 600 ML, FORMATO FORMA BAIXA, ADICIONAL COM ORLA E BICO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2 |
| 70 |  | BETA HCG SORO/URINA CX C/100 TIRAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 30 |
| 71 |  | BHCG-TESTE POR IMUNOENSAIO EM TIRA REAGENTE-QUALITATIVO(SORO E URINA)-CAIXA COM 100. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA | KIT | 120 |
| 72 |  | BICARBONATO DE SÓDIO PARA USO EM ULTRASSOM ODONTOLÓGICO 500G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 50 |
| 73 |  | BILIRRUBINA DIRETA PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 20 |
| 74 |  | BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES COLORIMÉTRICA 110/276 DETERMINAÇÕES- COM PADRÃO PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 20 |
| 75 |  | BOLSA PARA COLOSTOMIA 63MM, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PCT | 80 |
| 76 |  | BOLSA PARA COLOSTOMIA KARAYA CAIXA COM 10 UNIDADES COM 1 CLAMP PARA FECHAMENTO. | PCT | 30 |
| 77 |  | BROCA CIRÚRGICA N.702 BROCA CIRÚRGICA METÁLICA COM HASTE LONGA MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 100 |
| 78 |  | BROCA No 1012 ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, ESFÉRIC A , A C A27B0AMENTO DE REPARO ODONTOLÓGICO, ALTA ROTAÇÃO, PARA REPARO, DIAMANTADA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 100 |
| 79 |  | BROCA No 1014 ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, ESFÉRCIA , G E 1R1A0L EM ODONTOLOGIA, ALTA ROTAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 100 |
| 80 |  | BROCA NO 1016. ODONTOLOGICA, AC¸O INOXIDAVEL, ESFERIC A , G E 1R1A0L EM ODONTOLOGIA, ALTA ROTAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 100 |
| 81 |  | BROCA No 1036 ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, CONE IN V E R T I2D4O0, GERAL EM ODONTOLOGIA, ALTA ROTAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 50 |
| 82 |  | BROCA NO 2135 F ODONTOLOGICA, MATERIAL AÇO INOXIDAVE L , TIPO C0HAMA, APLICAÇÃO ACABAMENTO DE GRANA FINA, TIPO PONTA DIAMANTADA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 100 |
| 83 |  | BROCA NO 2135 ODONTOLOGICA, MATERIAL AÇO INOXIDAVE L , TIPO C0HAMA, APLICAÇÃO ACABAMENTO DE GRANA FINA, TIPO PONTA DIAMANTADA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 100 |
| 84 |  | BROCA NO 3118 F ODONTOLOGICA, MATERIAL AÇO INOXIDAVE L , TIPO C0HAMA, APLICAÇÃO ACABAMENTO DE GRANA FINA, TIPO PONTA DIAMANTADA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 100 |
| 85 |  | CABO PARA ESPELHO ODONTOLÓGICO - 13CM, AUTOCLAVÁVEL | UND | 80 |
| 86 |  | CAIXA, COLETORA PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, RESISTENTE A PERFURAÇÕES COM REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE, CONTENDO FUNDO RIGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA CONTRA PERFURAÇÕES, CINTA INTERNA E BANDEJA COLETORA DE RESIDUOS LIQUIDOS. A CAIXA DEVERÁ SE DE COR AMARELA E CONTER SIMBOLOGIA DE ACORDO COM A CODIFICAÇÃO INTERNACIONAL (RISCO BIOLÓGICO, MATERIAL CONTAMINADO), CAPACIDADE PARA 13 LITROS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 3800 |
| 87 |  | CAIXA, COLETORA PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, RESISTENTE A PERFURAÇÕES COM REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE, CONTENDO FUNDO RIGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA CONTRA PERFURAÇÕES, CINTA INTERNA E BANDEJA COLETORA DE RESIDUOS LIQUIDOS. A CAIXA DEVERÁ SE DE COR AMARELA E CONTER SIMBOLOGIA DE ACORDO COM A CODIFICAÇÃO INTERNACIONAL (RISCO BIOLÓGICO, MATERIAL CONTAMINADO), CAPACIDADE PARA 20 LITROS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 3800 |
| 88 |  | CÁLCIO REAGENTE ENZIMATICO 100ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 20 |
| 89 |  | CALIBRADOR - SORO- REFERÊNCIA | KIT | 36 |
| 90 |  | CÁLICE GRADUADO -250 ML, POSSUI CAPACIDADE DE 250ML, FABRICADO MATERIAL VIDRO BOROSSILICATO, MEDIDAS: ALTURA: 201MM, UTILIZADO NAS MEDIDAS NÃO RIGOROSAS DE VOLUMES DE LÍQUIDOS, VISCOSOS OU NÃO, NA PREPARAÇÃO DE FORMULAÇÕES LÍQUIDAS COM DISSOLUÇÃO. | UND | 10 |
| 91 |  | CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO, ESTÉRIL EM NÃO TECIDO. TAMANHO 50X50CM | UND | 200 |
| 92 |  | CANULA DE GUEDEL CALIBRE 00, FABRICADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODORA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 20 |
| 93 |  | CANULA DE GUEDEL CALIBRE 01, FABRICADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODORA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 20 |
| 94 |  | CANULA DE GUEDEL CALIBRE 02, FABRICADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODORA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 20 |
| 95 |  | CANULA DE GUEDEL CALIBRE 03, FABRICADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODORA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 20 |
| 96 |  | CANULA DE GUEDEL CALIBRE 04, FABRICADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODORA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 20 |
| 97 |  | CANULA DE GUEDEL CALIBRE 05, FABRICADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODORA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 20 |
| 98 |  | CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 4500 |
| 99 | AC | CATETER VENOSO CENTRAL: MATERIALCATETER:SILICONE/POLIURETANO, QUANTIDADE VIAS:ACESSO PERIFERICO - DUPLO LUMEN, CALIBRE:3.0 FR, GUIA: N/A, PONTA: N/A, ACESSORIO:INTRODUTOR COM AGULHA ABAS FLEXIVEIS,COMPRIMENTO: 60 ~ 120 CM. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 600 |
| 100 | CR | CATETER VENOSO CENTRAL: MATERIALCATETER:SILICONE/POLIURETANO, QUANTIDADE VIAS:ACESSO PERIFERICO - DUPLO LUMEN, CALIBRE:3.0 FR, GUIA: N/A, PONTA: N/A, ACESSORIO:INTRODUTOR COM AGULHA ABAS FLEXIVEIS,COMPRIMENTO: 60 ~ 120 CM. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNID | 200 |
| 101 |  | CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNCAO PERIFERICA, Nº 14G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 5500 |
| 102 |  | CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNCAO PERIFERICA, Nº 16G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 5500 |
| 103 |  | CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNCAO PERIFERICA, Nº 18G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 7000 |
| 104 |  | CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNCAO PERIFERICA, Nº 20. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 13500 |
| 105 |  | CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNCAO PERIFERICA, Nº 22G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 13500 |
| 106 |  | CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNCAO PERIFERICA, Nº 24G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 11000 |
| 107 |  | CHAGAS IgG/IgM TESTE RAPIDO (IMUNOENSAIO CROMATOGRÁFICO). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 400 |
| 108 |  | CIMENTO DE USO ODONTOLOGICO FORRADO DE HIDROXIDO D E C A10LC0IO. INDICADO PARA O CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS 534 CREME DENTAL COM FLUOR DE 50. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA. | CX | 20 |
| 109 |  | CITOMEGALOVIRUS - IGG/IGM- TESTE RAPIDO (IMUNOENSAIO CROMATOGRÁFICO) COM 30 UNIDADES APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 30 |
| 110 |  | CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ACONDICIONADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EMBALAGEM CONFORME NBR 12946. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2300 |
| 111 |  | CLORETOS PARA AUTOMAÇÃO | KIT | 20 |
| 112 |  | CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 1.000ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 600 |
| 113 |  | COAGULAÇÃO- TEMPO E ATIVIDADE PROTOMBINICA-TP: MÉTODO DE QUICK. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 40 |
| 114 |  | COLAR CERVICAL DE ESPUMA, TAMANHO G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 150 |
| 115 |  | COLAR CERVICAL DE ESPUMA, TAMANHO M. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 150 |
| 116 |  | COLAR CERVICAL DE ESPUMA, TAMANHO P. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 150 |
| 117 |  | COLAR CERVICAL DE RESGATE TAMANHO UNICO, COM ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E VENTILAÇÃO DA NUCA COLAR CERVICAL DE RESGATE TIPO STIFNECK COLAR DE RESGATE CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE - ESPESSURA ENTRE 1,5MM E 1,8MM - REVESTIDO EM EVA BRANCO DE 4 MM, - VELCRO COSTURADO EM AMBOS OS LADOS NAS CORES SEGUINDO PADRÃO DE CADA TAMANHO, MONTADO ATRAVÉS DE BOTÃO COM TRAVAMENTO NA COR NATURAL INJETADO EM NYLON, SUPORTE MENTONIANO, - ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. -TAMANHO: ÚNICO - APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 10 |
| 118 |  | COLAR DE RESGATE (IMOBILIZADORES) COLAR DE RESGATE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM EVA, VELCRO, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. TAMANHO G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 10 |
| 119 |  | COLAR DE RESGATE (IMOBILIZADORES) COLAR DE RESGATE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM EVA, VELCRO, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. TAMANHO P. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 10 |
| 120 |  | COLAR DE RESGATE (IMOBILIZADORES) COLAR DE RESGATE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM EVA, VELCRO, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. TAMANHO M. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 10 |
| 121 |  | COLESTEROL EZIMATICO LIQUIDO 2X100ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 40 |
| 122 |  | COLESTEROL HDL 40/200 DETERMINAÇÕES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 40 |
| 123 |  | COLESTEROL LDL PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 10 |
| 124 |  | COLESTEROL TOTAL ENZIMÁTICO PARA AUTOMAÇÃO | KIT | 40 |
| 125 |  | COLESTEROL TOTAL MONOREAGENTE- PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 40 |
| 126 |  | COLETOR DE EXAME ESTÉRIL, TIPO UNIVERSAL, PARA FEZES E URINA, TIPO COPO, CAPACIDADE DE 50 ML, EM PVC, BRANCO FOSCO, TAMPA COM FECHAMENTO EM ROSCA, PALETA PARA MANUSEIO. | UND | 10000 |
| 127 |  | COLETOR DE EXAME NÃO ESTÉRIL, TIPO UNIVERSAL, PARA FEZES E URINA, TIPO COPO, CAPACIDADE DE 80 ML, EM PVC, BRANCO FOSCO, TAMPA COM FECHAMENTO EM ROSCA, PALETA PARA MANUSEIO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 7500 |
| 128 |  | COLETOR DE URINA INFANTIL UNISEX. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2000 |
| 129 |  | COLETOR DE URINA. SISTEMA ABERTO, TIPO GARRAFA, FRASCO COLETOR EM PVC TRANSLÚCIDO, COM CAPACIDADE PARA 1200ML E ESCALA GRADUADA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 350 |
| 130 |  | COLETOR, DE URINA, SISTEMA FECHADO, BOLSA EM PVC, RESISTENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 3000 |
| 131 |  | COLGADURA PARA RADIOGRAFIA, PARA FILME UNICO, EM ACO INOX. | UND | 50 |
| 132 |  | COMADRE TIPO PÁ CAPACIDADE PARA 2000 ML TAMANHO PADRÃO FABRICADA EM POLIPROPILENO BRANCO, POSSUI FINAL AFILADO PARA MELHORAR O CONFORTO E ACOMODAÇÃO. | UND | 40 |
| 133 |  | COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 25CMX28CM PACOTE C/5 UNIDADES ESTERIL | PCT | 800 |
| 134 | AC | COMPRESSA CIRUGICA (CAMPO OPERATORIO), MEDINDO 45 X 50, CONSTITUIDO DE 4 CAMADAS DE GAZE SOBREPOSTA, CONTENDO 15 (8X7) FIOS POR CM2 APROXIMADAMENTE EM CADA CAMADA, COR BRANCA.PACOTE COM 50UNID.APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PCT | 900 |
| 135 | CR | COMPRESSA CIRUGICA (CAMPO OPERATORIO), MEDINDO 45 X 50, CONSTITUIDO DE 4 CAMADAS DE GAZE SOBREPOSTA, CONTENDO 15 (8X7) FIOS POR CM2 APROXIMADAMENTE EM CADA CAMADA, COR BRANCA.PACOTE COM 50UNID.APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PCT | 300 |
| 136 | AC | COMPRESSA DE GAZE ABERTA TIPO QUEIJO, 91 CM X 91 M, ROLO COM 91 METROS - COM NO MÍNIMO 11 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS, BORDA LATERAL PARA DENTRO, TRAMA UNIFORME, EM ALGODÃO HIDRÓFILO BRANCO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA | UND | 750 |
| 137 | CR | COMPRESSA DE GAZE ABERTA TIPO QUEIJO, 91 CM X 91 M, ROLO COM 91 METROS - COM NO MÍNIMO 11 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS, BORDA LATERAL PARA DENTRO, TRAMA UNIFORME, EM ALGODÃO HIDRÓFILO BRANCO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA | UND | 250 |
| 138 |  | COMPRESSA, CIRURGICA, DE GAZE HIDROFILA, NAO ESTERIL, DIMENSOES 7,5 X 7,5 CM, EM TECIDO ABOSORVENTE TIPO TELA 100% ALGODAO, NA COR BRANCA, COM DOBRA LATERAL PARA DENTRO, TAMANHO UNIFORME COM NO MINIMO 13 (TREZE) FIOS/CM2. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PCT | 500 |
| 139 | AC | COMPRESSA, DE GAZE HIDROFILA, 7,5 X 7,5 CM, DESCARTAVEL, ESTERIL, 100 % ALGODAO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS, 13 FIOS POR CM2, INODORA, INSIPIDA, ALVEJADA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, GORDURA, CORANTE E COM ACABAMENTO LATERAL PARA EVITAR O DESFIAMENTO. PACOTE C/10. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PCT | 120000 |
| 140 | CR | COMPRESSA, DE GAZE HIDROFILA, 7,5 X 7,5 CM, DESCARTAVEL, ESTERIL, 100 % ALGODAO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS, 13 FIOS POR CM2, INODORA, INSIPIDA, ALVEJADA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, GORDURA, CORANTE E COM ACABAMENTO LATERAL PARA EVITAR O DESFIAMENTO. PACOTE C/10. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PCT | 40000 |
| 141 |  | CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO 37%. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 100 |
| 142 |  | CONJUNTO DE ANESTESIA BARAKA INFANTIL BALÃO LATEX 0,5 LITROS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. | FR | 80 |
| 143 |  | CONJUNTO DE ANESTESIA BARAKA INFANTIL BALÃO LATEX 1,0 LITROS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. | FR | 80 |
| 144 |  | CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO PARA USO ADULTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, LUZ CONVENCIONAL DE 2,5V, COM CINCO LÂMINAS CURVAS E CINCO LÂMINAS RETAS, COM TAMANHOS DE 01 A 05, ALIMENTADOS POR PILHAS MÉDIAS. DEVE APRESENTAR REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 15 |
| 145 |  | CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO PARA USO INFANTIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, LUZ CONVENCIONAL DE 2,5V, COM CINCO LÂMINAS RETAS E CINCO LÂMINAS CURVAS, COM TAMANHOS DE 01 A 05, ALIMENTADOS POR PILHAS MÉDIAS. APRESENTAR REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO | UND | 15 |
| 146 |  | CONJUNTO ESPONJA-ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA E ASSEPSIA DAS MÃOS, COM 2% GLICONATO DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO COM TESOUATIVO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 3800 |
| 147 |  | CONTROLE PARA COAGULOGRAMA. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA. | KIT | 20 |
| 148 |  | CONTROLE HEMATOLÓGICO, NORMAL, ALTO E BAIXO - COMPATÍVEL COM O APARELHO ZYBIO Z3. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA. | CX | 20 |
| 149 |  | CONTROLE NORMAL - SORO - CONTROLE NORMAL DESTINADO A AVALIAÇÃO DA EXATIDÃO E PRECISÃO DOS MÉTODOS ANALÍTICOS EM BIOQUÍMICA. USO SOMENTE PARA DIAGNÓSTICO ''IN VITRO''. METODOLOGIA LIOFILIZADO. APRESENTAÇÃO: 1 X 5 ML - CONTENDO VALORES PARA COLESTEROL HDL, COLESTEROL TOTAL, BILIRRUBINAS, CKMB, CK-NAC, ALBUMINA, TGO, TGP, GAMA-GT, FOSFATASE ALCALINA, PROTEÍNAS TOTAIS, DESIDROGENASE LÁTICA, UREIA, CREATINA, ÁCIDO ÚRICO, CÁLCIO, MAGNÉSIO, SÓDIO, POTÁSSIO, CLORO, FOSFORO, FERRO, GLICOSE, AMILASE LIPASE E TRIGLICERÍDEOS. | KIT | 100 |
| 150 |  | CONTROLE NORMAL, BAIXO E ALTO PARA APARELHO HEMATOLÓGICOS DO TIPO PARTES. CONTENDO TODOS OS VALORES PARA A SÉRIE VERMELHA, BRANCA E PLAQUETÁRIA. | KIT | 36 |
| 151 |  | CORANTE DE MAY GRUNWALD 500ML - CORANTE HEMATOLÓGICO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 20 |
| 152 |  | CREATININA COLORIMETRICA 105/210 DETERMINAÇÕES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 30 |
| 153 |  | CREATININA PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 30 |
| 154 |  | CREATINOFOSFOQUINASE - CKNAC- CINÉTICO UV. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 20 |
| 155 |  | CREATINOFOSFOQUINASE - FRAÇÃO MB- CINÉTICO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 20 |
| 156 |  | CREME DENTAL COM FLUOR DE 50 G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2000 |
| 157 |  | CUBA ASSEPTICA INOX TAMANHO 8X4CM, CAPACIDADE DE 140 ML. | UND | 20 |
| 158 |  | CUBA RIM | UND | 20 |
| 159 |  | CUNHAS DE MADEIRA ANATÔMICAS, UNIFORMES, SEM REBARBAS OU ARESTAS, SORTIDAS E COLORIDAS. PACOTES COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 20 |
| 160 |  | CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARBOXIMETILCELULOSE, É ALTAMENTE ABSORVENTE, COM CONTROLE DE ODOR, 10X10 CM COM 10 UNIDADES. | UND | 70 |
| 161 |  | CURATIVO REDONDO C/500 UNIDADES. APRESENTAR.REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 60 |
| 162 |  | DESIDROGENASE LÁTICA-LDHCINÉTICO UV. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 30 |
| 163 |  | DETERGENTE ENZIMÁTICO, FRASCO COM 1000ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 400 |
| 164 |  | DIETA PADRÃO, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTÉICA, COM FIBRAS, SEM SACAROSE, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN. DISTRIBUIÇÃO ENERGÉTICA: DENSIDADE CALÓRICA: 1.2 KCAL / ML – 1200KCAL POR LITRO. PROTEÍNAS: 15%, CARBOIDRATOS: 55%, GORDURAS: 30%. FONTE DE PROTEÍNAS: 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. FONTE DE CARBOIDRATOS: 100% MALTODEXTRINA. FONTE DE LIPÍDEOS: 49% ÓLEO DE CANOLA; 44% TCM; 4% MONO E DIGLICERÍDEOS E 03% LECITINA DE SOJA.FONTE DE FIBRAS: 15G/L; 55% FIBRA DE SOJA; 28% GOMA GUAR, PARCIALMENTE HIDROLISADA E 17% INULINA. FORMAS DE APRESENTAÇÃO: TETRA SQUARE 1000 ML.SABOR: BAUNILHA. OSMOLALIDADE: 320MOSM/KG DE ÁGUA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 40 |
| 165 |  | DILUENTE PARA APARELHO DE HEMATOLOGIA – 20 LITROS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 12 |
| 166 |  | DRENO DE PENROSE 03 - EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ATEROGÊNICO; DE FORMATO TUBULAR, PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, OCO DE PENROSE, N° 03, C/GAZE INTERNA; DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 20 |
| 167 |  | DRENO DE PENROSE 04 - EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ATEROGÊNICO; DE FORMATO TUBULAR, PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, OCO DE PENROSE, N° 04, C/GAZE INTERNA; DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 20 |
| 168 |  | DRENO DE SUCÇÃO (PORTOVAC) – SISTEMA FECHADO ESTÉRTIL, DE DRENAGEM PÓS-OPERATÓRIA, CONSTITUÍDO EM POLIETILENO, COM DENSIDADE PROJETADA PARA UMA SUCÇÃO CONTÍNUA E SUAVE. CONSTITUÍDO POR UMA BOMBA DE ASPIRAÇÃO COM CAPACIDADE DE 500ML, COM CORDÃO DE FIXAÇÃO, UMA EXTENSÃO INTERMEDIÁRIA EM PVC COM PINÇA CORTA-FLUXO E CONECTOR EM DUAS VIAS E UM CATÉTER DE DRENAGEM COM AGULHA DE 4,8MM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. | UND | 20 |
| 169 |  | DRENO DE SUCÇÃO (PORTOVAC) – SISTEMA FECHADO ESTÉRTIL, DE DRENAGEM PÓS-OPERATÓRIA, CONSTITUÍDO EM POLIETILENO, COM DENSIDADE PROJETADA PARA UMA SUCÇÃO CONTÍNUA E SUAVE. CONSTITUÍDO POR UMA BOMBA DE ASPIRAÇÃO COM CAPACIDADE DE 500ML, COM CORDÃO DE FIXAÇÃO, UMA EXTENSÃO INTERMEDIÁRIA EM PVC COM PINÇA CORTA-FLUXO E CONECTOR EM DUAS VIAS E UM CATÉTER DE DRENAGEM COM AGULHA DE 6,4MM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PROCEDÊNCIA E VALIDADE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. | UND | 20 |
| 170 |  | Dreno torácico em PVC cristal atóxico de N° 12 com indicador radiopaco. Embalado em papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 60 |
| 171 |  | Dreno torácico em PVC cristal atóxico de N° 14 com indicador radiopaco. Embalado em papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 60 |
| 172 |  | Dreno torácico em PVC cristal atóxico de N° 16 com indicador radiopaco. Embalado em papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 60 |
| 173 |  | Dreno torácico em PVC cristal atóxico de N° 18 com indicador radiopaco. Embalado em papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 60 |
| 174 |  | Dreno torácico em PVC cristal atóxico de N° 20 com indicador radiopaco. Embalado em papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 60 |
| 175 |  | Dreno torácico em PVC cristal atóxico de N° 22 com indicador radiopaco. Embalado em papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 60 |
| 176 |  | Dreno torácico em PVC cristal atóxico de N° 24 com indicador radiopaco. Embalado em papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 60 |
| 177 |  | Dreno torácico em PVC cristal atóxico de N° 26 com indicador radiopaco. Embalado em papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 60 |
| 178 |  | Dreno torácico em PVC cristal atóxico de N° 28 com indicador radiopaco. Embalado em papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 60 |
| 179 |  | Dreno torácico em PVC cristal atóxico de N° 30 com indicador radiopaco. Embalado em papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 60 |
| 180 |  | Dreno torácico em PVC cristal atóxico de N° 32 com indicador radiopaco. Embalado em papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 60 |
| 181 |  | Dreno torácico em PVC cristal atóxico de N° 34 com indicador radiopaco. Embalado em papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 60 |
| 182 |  | Dreno torácico em PVC cristal atóxico de N° 36 com indicador radiopaco. Embalado em papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 60 |
| 183 |  | Dreno torácico em PVC cristal atóxico de N° 38 com indicador radiopaco. Embalado em papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 60 |
| 184 |  | EDTA (ANTICOAGULANTE) 500ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | LT | 2 |
| 185 |  | ELETRODO DESCARTÁVEL PARA ECG COM ADESIVO SOLIDA CONDUTOR, PACOTE COM 50 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PCT | 250 |
| 186 |  | EQUIPO 2 VIAS POLIFIX MULTIVIAS COM CLAMP C/20 -FUNÇÃO DUPLICAR O ACESSO VENOSO, CONECTANDO DUAS VIAS DE INFUSÃO (EQUIPOS, EXTENSORES) AO ACESSO VENOSO (ESCALPE, CATETER, AGULHA). EXTENSÃO DUPLA EM PVC CRISTAL; - CLAMP EM CORES DIFERENTES; - CONECTOR LUER FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL; - CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. A CONEXÃO DISTAL PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO NO PACIENTE PODE SER LUER SLIP OU LUER LOCK. ESTÉRILESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO-FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL-TUBO DE 18 CM-CONECTOR TIPO LUER SLIP UNIVERSAL- PINÇA ROLETE E CORTAFLUXO- CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL- ATÓXICO E APIROGÊNICO. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. . APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 10.000 |
| 187 |  | EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL PARA SOLUCAO, ESTERIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 26.000 |
| 188 |  | EQUIPO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL PARA SOLUCAO, ESTERIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 8.000 |
| 189 |  | EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE, HEMODERIVADOS COM PENETRADOR DE PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL EM BOLSAS PLÁSTICAS PARA TRANSFUSÃO, CÂMARA DUPLA FLEXIVEL EM PVC, CRISTAL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 600 |
| 190 |  | ESCOVA DE DENTES ADULTO, CERDAS EM NYLON MACIAS EMBALADA INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 500 |
| 191 |  | ESCOVA DE DENTES INFANTIL, CERDAS EM NYLON MACIAS EMBALADA INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 1500 |
| 192 |  | ESCOVA DE ROBSON INDICADA PARA PRÉ-POLIMENTO DE RESINA, PODENDO SER UTILIZADA COM PASTA DE POLIMENTO E ÓLEO MINERAL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 200 |
| 193 |  | ESCOVA, PARA COLETA DE MATERIAL ENDOCERVICAL, ESTÉRIL COM HASTE FLEXÍVEL OCTAVADA 16CM COM CERDAS MACIAS DE NYLON LEVEMENTE CÔNICO DE 2CM. POSSUIR PONTA PROTEGIDA COM SILICONE. COMPRIMENTO TOTAL 18CM. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL E VIGENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 900 |
| 194 |  | ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSSOL ADULTO E INFANTIL COMPATIVEL COM TODOS OS DISPENSADORES DE MEDICAMENTO AEROSSOL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 60 |
| 195 |  | ESPARADRAPO ANTI-ALERGICO NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO A BASE DE RAYON ACETATO E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO, PERMEAVEL AO AR E VAPORES D'AGUA, COM OTIMA ADERENCIA, QUE ACEITE ESCRITA COM QUALQUER TIPO DE TINTA, ISENTO DE SUBSTANCIA ALERGENAS, TAMANHO DE 10CM X 4,5M. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | RL | 5500 |
| 196 |  | ESPARADRAPO ANTI-ALERGICO NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO A BASE DE RAYONACETATO E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO, PERMEAVEL AO AR E VAPORES D'AGUA, COM OTIMA ADERENCIA, QUE ACEITE ESCRITA COM QUALQUER TIPO DE TINTA, ISENTO DE SUBSTANCIA ALERGENAS, ENROLADO EM CARRETEL E NO TAMANHO DE 2,5CM X 4,5M. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | RL | 2600 |
| 197 | AC | ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, NA COR BRANCA, EM TECIDO APROPRIADO DE ALGODAO, MASSA ADESIVA A BASE DE OXIDO DE ZINCO E BORRACHA NA OUTRA, COM BOA ADERENCIA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGENAS, ENROLADO EM CARRETEL E NO TAMANHO DE 10CM X 4,5M. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 6000 |
| 198 | CR | ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, NA COR BRANCA, EM TECIDO APROPRIADO DE ALGODAO, MASSA ADESIVA A BASE DE OXIDO DE ZINCO E BORRACHA NA OUTRA, COM BOA ADERENCIA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGENAS, ENROLADO EM CARRETEL E NO TAMANHO DE 10CM X 4,5M. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2000 |
| 199 |  | ESPATULA DE AYRES DE MADEIRA LISA PACOTE C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PCT | 260 |
| 200 |  | ESPELHO BUCAL - DIÂMETRO DE 24MM. SEM DISTORÇÃO. | UND | 35 |
| 201 |  | ESPESSANTE PARA DIETA ORAL; COMPOSTO POR GOMA XANTANA E GELEIFICANTE ,CLORETO DE SÓDIO; UTILIZAÇÃO EM ALIMENTOS LÍQUIDOS E SEMISSÓLIDOS, QUENTE OU FRIO; EM PÓ; ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA AS PROPRIEDADES DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER AO DECRETO 12486 DE 20/10/78. RENDIMENTO MÍNIMO 104 PORÇÕES. VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA | UND | 50 |
| 202 |  | ESTADIOMETRO VERTICAL FIXO PORTÁTIL DE PAREDE, FAIXA DE MEDIÇÃO: DE 0 ATÉ 220 CM, RESOLUÇÃO: EM MILÍMETROS, GRADUAÇÃO: 1 MM, TOLERÂNCIA: + / - 5MM EM 220 CM, EM PLÁSTICO ABS INJETADO, FITA DE MEDIÇÃO METÁLICA, ACOMPANHA PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. | UND | 11 |
| 203 |  | ESTANTE PARA TUBO A VACUO DE VHS. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA. | UND | 5 |
| 204 |  | ESTANTE PARA TUBOS CÔNICOS DE 15ML . ABS. ACOMODA 20 TUBOS DE 50 ML. | UND | 5 |
| 205 |  | ESTETOSCÓPIO BIAURICULAR DUPLO ADULTO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 160 |
| 206 |  | ESTETOSCÓPIO BIAURICULAR DUPLO INFANTIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 40 |
| 207 |  | ESTOJO 20 x 10 x 05 PERFURADO EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL | UND | 6 |
| 208 |  | ÉTER ETÍLICO 35% C/ 1000ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 350 |
| 209 |  | FERRO SÉRICO PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNID | 30 |
| 210 |  | FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAIS ADULTO COM 150 UNID. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 30 |
| 211 |  | FIO DE ALGODÃO -0- C/ AG. 3,0 1/2 DE CIRCULO. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 90 |
| 212 |  | FIO DE ALGODÃO -0- SEM AGULHA, PRÉ-CORTADO 15X45, CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 60 |
| 213 |  | FIO DE ALGODÃO 2-0 C/ AG. 3,0 3/8 DE CIRCULO. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 90 |
| 214 |  | FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO -0- COM AGULHA 2,5CM 1/2 CIRCULO. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 200 |
| 215 |  | FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO 2-0 COM AGULHA 2,5CM 1/2 CIRCULO. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 200 |
| 216 |  | FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO 3-0 COM AGULHA 2,5CM 1/2 CIRCULO. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 200 |
| 217 |  | FIO DE SUTURA NYLON 4-0 DE 45 CM, COM AGULHA TRIANGULAR DE 25MM, AÇO INOXIDÁVEL E CORTE REVERSO. ESTERELIZADO. DESCARTÁVEL EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES. | CX | 220 |
| 218 |  | FIO DE SUTURA SEDA FIO 3-0, NÃO ABSORVÍVEL ESTÉRIL, DERIVADO DO BICHO DA SEDA, COR PRETO TRANÇADO, COMPRIMENTO 45CM. AGULHA COM 2CM E SECÇÃO TRIANGULO , ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 130 |
| 219 |  | FIO DENTAL COM 100 M: Fio dental para remoção de placa bacteriana interproximal, confeccionado em poliamida resistente,com aromatizante, lubrificado com cera natural, totalmente livre de impurezas ou mancha, de cor branca. Embalado em estojo individual de polipropileno, com cortador metálico em aço inoxidável, que corte o fio sem desfiá-lo, com 100 metros de comprimento trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNID | 300 |
| 220 |  | FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 0 C/AG. 4,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA C/ 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 80 |
| 221 |  | FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 1-0 C/AG. 4,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 80 |
| 222 |  | FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 C/AG. 4,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 80 |
| 223 |  | FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 3-0 C/AG. 4,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA C/ 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 80 |
| 224 |  | FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 4-0 C/AG. 4,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA C/ 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 80 |
| 225 |  | FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES -0- C/AG. 3,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 70 |
| 226 |  | FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 1-0 C/AG. 3,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 70 |
| 227 |  | FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 C/AG. 3,5CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 70 |
| 228 |  | FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG. 3,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 70 |
| 229 |  | FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG. 3,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 70 |
| 230 |  | FIO PARA SUTURA DE NYLON PRETA, NATURAL, TRANÇADA, COM REVESTIMENTO DE SILICONE, COM AGULHA CIRÚRGICA DE CORTE REVERSO, EM AÇO INOXIDÁVEL, 4.0. ESTERILIZADO, DESCARTÁVEIS. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. CAIXA C/24 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO. (ELIMINAR NUMERAÇÃO). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 90 |
| 231 |  | FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N.º -0- C/AG. 3CM. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 130 |
| 232 |  | FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N.º 2-0 C/AG. 3CM. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 120 |
| 233 |  | FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N.º 3-0 C/AG. 3CM. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 220 |
| 234 |  | FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N.º 4-0 C/AG. 2CM. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 120 |
| 235 |  | FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N.º 5-0 C/AG. 2CM. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 90 |
| 236 |  | FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N.º 6-0 C/AG. 1,5CM. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 90 |
| 237 |  | FITA ADESIVA HOSPITALAR CREPE, NA COR BEGE, 19MMX50M. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | RL | 4000 |
| 238 |  | FITA, ADESIVA PARA AUTOCLAVE, DIMENSOES 19 MM X 30 M, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNID | 2300 |
| 239 |  | FIXADOR CITOLÓGICO EMBALAGEM METALICA EM SPRAY 100ML. APRESENTAR CATÁLOGO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | FR | 1000 |
| 240 |  | FIXADOR RADIOGRÁFICO C/ 475ML PRODUTO QUÍMICO DESTINADOS AO PROCESSAMENTO (ETAPA DE FIXAÇÃO) MANUAL DE FILMES RADIOGRÁFICOS DENTAIS INTRA-ORAIS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNID | 30 |
| 241 |  | FLÚOR GEL - SABOR MENTA OU TUTTI-FRUTI. 200ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNID | 100 |
| 242 |  | FLUORETO (ANTICOAGULANTE). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | LT | 40 |
| 243 |  | FLUORETO DE SÓDIO 2% EM GEL COM PH NEUTRO, TRANSPARENTE E COM SABOR AGRADÁVEL. SEM CORANTES E DE SEGURA APLICAÇÃO DEVIDO À SUA TIXOTROPIA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. | UNID | 80 |
| 244 |  | FLUXÔMETRO PARA AR COMPRIMIDO 0-15 LPM. Escala de 0 a 15 LPM, Cápsulas interna e externa em material plástico inquebrável, Esfera de aço inoxidável, Botão de controle de fluxo, Cor: Amarelo, Ar comprimido. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNID | 40 |
| 245 |  | FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO 0-15 LPM. Escala de 0 a 15 LPM, Cápsulas interna e externa em material plástico inquebrável, Esfera de aço inoxidável, Rosca de saída padrão 9/16″ x 18 fios, Cor: Verde, Sistema de vedação tipo agulha, Oxigênio. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNID | 80 |
| 246 |  | FORMOCRESOL (FRASCO COM 10ML). APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA. | CX | 40 |
| 247 |  | FORMOL 10%, EMBALAGEM COM 1000ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNID | 280 |
| 248 |  | FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES. DE 0 A 6 MESES. COM DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 400G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNID | 20 |
| 249 |  | FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE. | UND | 30 |
| 250 |  | FOSFATASE ALCALINA - CINÉTICO-COLORIMÉTRICO APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 40 |
| 251 |  | FÓSFORO UV DE PONTO FINAL PARA AUTOMAÇÃO | KIT | 30 |
| 252 |  | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL G, PACOTE COM 08. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PCT | 160 |
| 253 |  | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL M PCT C/09. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PCT | 160 |
| 254 |  | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL P, PACOTE COM 10. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PCT | 140 |
| 255 |  | FRALDA GERIATRICA TAMANHO G C/08. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PCT | 650 |
| 256 |  | FRALDA GERIATRICA TAMANHO M C/08. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PCT | 650 |
| 257 |  | FRASCO DE DRENAGEM TORÁCICA- Mediastinal; Tamanho: 1.000ml C/ Dreno 24. Reservatório em PVC rígido atóxico com capacidade de 1.000 ml com graduação a cada 100 ml; Extensão em PVC atóxico;Conector em PVC rígido atóxico; Dreno torácico em PVC cristal atóxico nº 24 com indicador radiopaco; Embalado em papel grau cirúrgico; Esterilizado a gás óxido de etileno. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNID | 20 |
| 258 |  | FRASCO DE DRENAGEM TORÁCICA- Mediastinal; Tamanho: 2.000ml C/ Dreno 38. Reservatório em PVC rígido atóxico com capacidade de 2.000 ml com graduação a cada 100 ml; Extensão em PVC atóxico;Conector em PVC rígido atóxico; Dreno torácico em PVC cristal atóxico nº 38 com indicador radiopaco; Embalado em papel grau cirúrgico; Esterilizado a gás óxido de etileno. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNID | 20 |
| 259 |  | FRASCO DE DRENAGEM TORÁCICA- Mediastinal; Tamanho: 500ml C/ Dreno 18. Reservatório em PVC rígido atóxico com capacidade de 500 ml com graduação a cada 100 ml; Extensão em PVC atóxico;Conector em PVC rígido atóxico; Dreno torácico em PVC cristal atóxico nº 18 com indicador radiopaco; Embalado em papel grau cirúrgico; Esterilizado a gás óxido de etileno. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNIDADES | 20 |
| 260 |  | FRASCO PARA DRENO TORÁCICO EM PVC COM INDICADOR RADIOPACOINDICADO PARA COLETA DE SECREÇÕES TORÁCICA, CAPACIDADE DE 200 ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA | UNID | 20 |
| 261 |  | GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE - GAMA GTCINÉTICO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA | KIT | 25 |
| 262 |  | Garrote (tubo de látex) tamanho 200, diâmetro 3mm x 5,5mm. Pacote com 15 metros. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNID | 20 |
| 263 |  | Garrote (tubo de látex) tamanho 204, diâmetro 6mm x 11,5mm. Pacote com 15 metros. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNID | 10 |
| 264 |  | GARROTE ADULTO, FECHO EM PVC QUE PERMITE UM AJUSTE FÁCIL E CONFORTÁVEL., FAIXA DE FLEXIBILIDADE: 1:1.5 - 1:2.0, REVERSÃO DA FLEXIBILIDADE: = 90%. TENSÃO: =50N, EM PLÁSTICO ABS (FECHO) E ELÁSTICO | UNID | 40 |
| 265 |  | GARROTE EM LATEX- COLETA DE SANGUE 41 CM. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA | UNID | 20 |
| 266 |  | GARROTE INFANTIL, CONFECCIONADO EM TECIDO ELÁSTICO E TRAVA DE SEGURANÇA DE PLÁSTICO. TRAVA COM 2 ESTÁGIOS: 1º - ALÍVIO. 2º - RETIRADA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO. PRODUTO ANTIALÉRGICO. | UNID | 20 |
| 267 |  | GARROTE/ TORNIQUETE PARA COLETA DE SANGUEGARROTE PARA PUNÇÃO VENOSA, UTILIZADO NO PROCEDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR DE PUNÇÃO VENOSA, UTILIZADO TAMBÉM PARA COLETA DE SANGUE PARA FACILITAR A LOCALIZAÇÃO DAS VEIAS, TORNANDO-AS PROEMINENTES. EFICIENTE EM PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES AMBULATORIAIS QUE REQUEIRAM IMOBILIZAÇÃO OU GARROTEAMENTO DO MEMBRO SUPERIOR E INFERIOR. FECHO EM PVC, QUE PERMITE UM AJUSTE FÁCIL E CONFORTÁVEL. TAMANHO ADULTO | UNID | 20 |
| 268 |  | GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 5000ML (5KG). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | GL | 180 |
| 269 |  | GEL PARA ULTRASOM 5000ML (5KG). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | GL | 180 |
| 270 |  | GLICOSE ENZIMATICO LIQUIDO 500 DETERMINAÇÕES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 138 |
| 271 |  | GLICOSÍMETRO DIGITAL (MARCA COMPATÍVEL COM AS TIRAS OFERTADAS). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNID | 160 |
| 272 |  | Glutacin 28 5l - GLUTARALDEIDO A 2% SOLUÇÃO GALÃO C/5 LITROS: Solução aquosa de glutaraldeído a 2%, para desinfecção ou esterelização de instrumentos médico-cirúrgicos, sensíveis ao calor. Acondicionado em galão de 5000ml de produto mais líquido ativador. Tempo de validade de 14 dias após ativação. Utilizado para esterelização em até 8 horas e desinfecção em 30 minutos. Embalagem que contenha dados de identificação, procedência, lote e validade conforme portaria MS SVS de 23/01/96 e Registro no Ministério da Saúde na classe de Esterilizantes. Observação: Apresentar cópias do certificado de análise de teor de princípio ativo, do produto, teste de eficácia efetuada, apresentar indicação de um método aprovado para verificação do teor do produto ativado e informações sobre o descarte do produto após ativado.UNIDADE: GALÃO 5 LITROS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | GAL | 20 |
| 273 |  | HBSAG - TESTE RÁPIDO - (IMUNOENSAIO CROMATOGRÁFICO). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 30 |
| 274 |  | HCV -TESTE RÁPIDO (IMUNOENSAIO CROMATOGRÁFICO) CX C/25. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 20 |
| 275 |  | HIDROGEL COM ALGINATO – CURATIVO PRIMÁRIO ABSORVENTE, TRANSPARENTE E VISCOSO, GEL CONSTITUÍDO PRINCIPALMENTE POR ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, CARBOXIMETILCELULOSE, PROPILENOGLICOL E ÁGUA PURIFICADA. CONTENDO 25 GRAMAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNID | 200 |
| 276 |  | HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A PÓ C/ 10G HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM PÓ É UM PRODUTO RADIOPACO, COM PH ALCALINO QUE POSSUI AÇÃO BACTERICIDA PARA TRATAMENTO DE CANAL. IDEAL PARA OBTURAÇÕES TEMPORÁRIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 20 |
| 277 |  | HISTERÔMETRO DESCARTÁVEL, INDICADO PARA MEDIR A PROFUNDIDADE DA CAVIDADE UTERINA PARA AUXILIAR EM CENTÍMETROS (1CM A 12CM) | UNID | 1500 |
| 278 |  | HIV - TESTE RÁPIDO C/25 UND. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA | KITS | 30 |
| 279 |  | Hydro C - Cimento Hidróxido de Cálcio Odontológico; Pasta de Hidróxido de Cálcio (tipo hydro C), composto por 1 Tubo de Pasta Base 13g. 1 Tubo de Pasta Catalisadora 11g. 1 Bloco de Mistura; Composta Basicamente Por hidróxido de cálcio radiopaco e auto-endurecivel; livre de eugenol, Embalado Em Caixa; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega;. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 20 |
| 280 |  | IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA INFANTIL CARACTERÍSTICAS: - CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA, - IMPERMEÁVEL COM ORIFÍCIOS PARA VERIFICAÇÃO DE SAÍDA DE LÍQUIDO PELO OUVIDO, - PROPICIA IMOBILIZAÇÃO PARA CABEÇA E REGIÃO CERVICAL, - CONTEM TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO COM FORMATO ANATÔMICO E ADEQUADO PARA ENCAIXE NO COLAR CERVICAL - BASE TOTALMENTE IMPERMEÁVEL SOLDADO ELETRONICAMENTE COM ESTICADORES EM NYLON RESISTENTE PARA MELHOR FIXAÇÃO E IMOBILIZAÇÃO DA VÍTIMA - APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNIDADES | 6 |
| 281 |  | INFANTÔMETRO ESTADIOMETRO INFANTIL PORTÁTIL HORIZONTAL | UND | 5 |
| 282 |  | INTRACATH CATETER INTRAVENOSO CENTRAL Sistema por Dentro da Agulha com Mandril Material Radiopaco Indicação de Uso: Intracath é um dispositivo estéril indicado na terapia intravenosa central, em infusões de média e longa duração em pacientes críticos. TAMANHO 22G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNID | 400 |
| 283 |  | INTRACATH CATETER INTRAVENOSO CENTRAL Sistema por Dentro da Agulha com Mandril Material Radiopaco Indicação de Uso: Intracath é um dispositivo estéril indicado na terapia intravenosa central, em infusões de média e longa duração em pacientes críticos. TAMANHO 23 G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNID | 400 |
| 284 |  | INTRACATH CATETER INTRAVENOSO CENTRAL Sistema por Dentro da Agulha com Mandril Material Radiopaco Indicação de Uso: Intracath é um dispositivo estéril indicado na terapia intravenosa central, em infusões de média e longa duração em pacientes críticos. TAMANHO 27 G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 400 |
| 285 |  | INTRACATH CATETER INTRAVENOSO CENTRAL- Sistema por Dentro da Agulha com Mandril Material Radiopaco Indicação de Uso: Intracath é um dispositivo estéril indicado na terapia intravenosa central, em infusões de média e longa duração em pacientes críticos.TAMANHO 19 G.(UMA VEZ DO 135 AO 137). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 400 |
| 286 |  | IÔNOMERO DE VIDRO P/ RESTAURAÇÃO QUIMIOPOLIMERIZAVEL - COMPOSIÇÃO: PÓ: SILICATO DE ESTRONCIO E ALUMINIO ACIDO POLIACRILICO DESIDRATADO E OXIDO DE FERRO. LÍQUIDO: ÁCIDO POLIACRÍLICO, TARTÁRICO E AGUA DESTILADA. APRESENTAÇÃO 1 FRASCO COM 10G DE VITRO FIL PÓ + 1 FRASCO COM 8ML DE VITRO FIL LIQUIDO + 1 COLHER MEDIDORA E UM BLOCO DE PAPEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNID | 100 |
| 287 |  | KIT DE 10 ESPECULOS REUTILIZAVEIS PARA OTOSCÓPIO. ESPÉCUOS DESCARTÁVEIS NO TAMANHO N°1 (2,5MM); APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KITS | 8 |
| 288 |  | KIT DE 10 ESPECULOS REUTILIZAVEIS PARA OTOSCÓPIO. ESPÉCUOS DESCARTÁVEIS NO TAMANHO N°2 (4,0MM). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KITS | 8 |
| 289 |  | KIT DE ESTÊNSIOMETRO MONOFILAMENTOS DE SEMMES – WEINSTEIN PARA TESTE DE SENSIBILIDADE, CONJUNTO DE MONOFILAMENTOS DE NYLON, 06 DIÂMETROS CALIBRADOS, FORÇAS ESPECÍFICAS: 0,05G E 300G, FILAMENTO DA COR: VERDE: 0,05 G; AZUL: 0,2 G; VIOLETA: 2,0 G; VERMELHO ESCURO: 4,0 G; LARANJA: 10,0 G; VERMELHO MAGENTA: 300 G. INCLUSOS 07 TUBOS (06 MONOFILAMENTOS).REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. | UNID | 12 |
| 290 |  | KIT DE MÁSCARA FACIAL TIPO VENTURI - ADULTO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNID | 200 |
| 291 |  | KIT DE MÁSCARA FACIAL TIPO VENTURI - INFANTIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNID | 80 |
| 292 |  | KIT DE PAPANICOLAU ESTÉRIL CONTENDO: 01 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL COLLINS GRANDE, COM AS MEDIDAS EIXO LONGITUDINAL DA VALVA: 110MM, 29MM E DISTAL DE 32MM, COMPRIMENTO TOTAL DE 170MM, 01 ESCOVA CERVICAL COM COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE DE 200MM, 01 ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA COM APROXIMADAMENTE 176MM, 01 LUVA E.V.A; 01 ESTOJO PORTA LÂMINA DE PAPEL EM FORMATO RETANGULAR; E 01 LÂMINA DE VIDRO 26MM X 76MM. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 7000 |
| 293 |  | KIT DE PAPANICOLAU ESTÉRIL CONTENDO: 01 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL COLLINS MÉDIO, COM AS MEDIDAS EIXO LONGITUDINAL DA VALVA: 95MM, LARGURA PERPENDICULAR PROXIMAL DE 25MM E DISTAL DE 28MM, COMPRIMENTO TOTAL DE 156MM; 01 ESCOVA CERVICAL COM COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE DE 200MM; 01 ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA COM APROXIMADAMENTE 176MM; 01 LUVA E.V.A; 01 ESTOJO PORTA LÂMINA DE PAPEL EM FORMATO RETANGULAR; E 01 LÂMINA DE VIDRO 26MM X 76MM. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 8000 |
| 294 |  | KIT DE PAPANICOLAU ESTÉRIL CONTENDO: 01 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL COLLINS PEQUENO, COM AS MEDIDAS EIXO LONGITUDINAL DA VALVA: 80MM, LARGURA PERPENDICULAR PROXIMAL E DISTAL DE 22MM, COMPRIMENTO TOTAL DE 143MM; 01 ESCOVA CERVICAL COM COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE DE 200MM; 01 ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA COM APROXIMADAMENTE 176MM; 01 LUVA E.V.A; 01 ESTOJO PORTA LÂMINA DE PAPEL EM FORMATO RETANGULAR; E 01 LÂMINA DE VIDRO 26MM X 76MM. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO CONTENDO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 7000 |
| 295 |  | KIT MASCÁRA P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNID | 160 |
| 296 |  | KIT MASCÁRA P/ NEBULIZAÇÃO INFANTIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNID | 160 |
| 297 |  | KIT TTPA. PARA DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLATINA PACIALMENTE ATIVA. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA | UNID | 15 |
| 298 |  | LACTOL LIMÃO 50G, 300ML - SOLUÇÃO DE LACTOSE AROMATIZADA. | UNID | 600 |
| 299 |  | LAMINA BISTURI N.O 22 DESCARTÁVEL CARBONO C/100 UND. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 60 |
| 300 |  | LAMINA BISTURI N.O 24 DESCARTAVEL CARBONO C/100 UND. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 130 |
| 301 |  | LÂMINA BISTURI N° 23 DESCARTAVEL CARBONO C/100 UND. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 80 |
| 302 |  | LAMINA, DE BISTURI, NUMERO 11, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM AC O 2 0CARBONO, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI 560 LAMINA, DE BISTURI, NUMERO 15C, DESCARTAVEL, ESTERIL, E M A C 4O0 CARBONO, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI 440 LENÇOL DESCARTÁVEL 70CMX50M, PURA CELULOSE 1.500. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 80 |
| 303 |  | LÂMINA, DE BISTURI, NUMERO 15C, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM AC O 2 0CARBONO, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI 560 LÂMINA, DE BISTURI, NUMERO 15C. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 30 |
| 304 |  | LAMINA, USO LABORATORIAL, COM EXTREMIDADE FOSCA LAPIDADA, CORTADA, DIMENSOES 26 X 76 MM, CAIXA COM 50 UNID. PRECISAO DIMENSIONAL DA ESPESSURA ENTRE 0,8 A 1,4 MM. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 100 |
| 305 |  | LAMÍNULA 24MMX24MM-CAIXA COM 1000. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA. | CX | 15 |
| 306 |  | LANCETAS AUTOMÁTICAS DESCARTÁVEIS, COM DISPOSITIVO DE RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA, PARA FLUXO ALTO DE 40-60UL, AGULHA MEDINDO 21GX 2,2MM, ESTÉRIL, ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. APRESENTAR CATALOGO E REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA | CX | 700 |
| 307 |  | LÁTEX 100 TESTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. DE | KIT | 90 |
| 308 |  | LENÇOL DESCARTÁVEL 70CMX50M, PURA CELULOSE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | RL | 5000 |
| 309 |  | LIDOCAÍNA 2% ASSOCIADA COM EPINEFRINA 1:100.000, INJETÁVEL. TUBETE 1,80 ML. CAIXA COM 50 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA | CX | 300 |
| 310 |  | LIPASE- ENZIMÁTICA COLORIMÉTRICA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KITS | 15 |
| 311 |  | LUGOL FORTE 5% 1000ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | LT | 260 |
| 312 |  | LUVA PARA PROCEDIMENTO G COM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. | CX | 1600 |
| 313 |  | LUVA PARA PROCEDIMENTO M COM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. | CX | 2600 |
| 314 |  | LUVA PARA PROCEDIMENTO P COM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. | CX | 2500 |
| 315 |  | LUVA, CIRURGICA, NUMERO 7,0 DESCARTAVEL, ESTERIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PAR | 7000 |
| 316 |  | LUVA, CIRURGICA, NUMERO 7,5 DESCARTAVEL, ESTERIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PAR | 7000 |
| 317 |  | LUVA, CIRURGICA, NUMERO 8,0 DESCARTAVEL, ESTERIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PAR | 6000 |
| 318 |  | LUVA, CIRURGICA, NUMERO 8,5 DESCARTAVEL, ESTERIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 1200 |
| 319 |  | MANGUEIRA DE ASPIRAÇÃO E DRENAGEM (PARA OXIGÊNIO), ESTÉRIL, PVC SILICONIZADA. LATEX N° 204, EMBALAGEM COM 15 METROS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PCT | 60 |
| 320 |  | MÁSCARA RESPIRATÓRIA DOBRÁVEL PARA TUBERCULOSO N.95. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM SACO LACRADO COM DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 5000 |
| 321 |  | MASCARA, CIRURGICA, TRIPLA, DESCARTAVEL, SIMPLES, DE USO HOSPITALAR, GRAMATURA MINIMA DE 30G/M², CONFECCIONADA EM FIBRAS DE NAO TECIDO (TNT), ANATOMICA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: MODELO RETANGULAR, PREGAS HORIZONTAIS E COM ELASTICO COM COMPRIMENTO, CAIXA C/50 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 6000 |
| 322 |  | MATERIAL PROVISÓRIO TEMPORÁRIO PARA PREENCHIMENTO DE CAVIDADES DENTÁRIAS. CIMENTO PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTÁRIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 50 |
| 323 |  | MICROPIPETA COM VOLUME VARIÁVEL DE 10. | UND | 6 |
| 324 |  | MÓDULO DE L-GLUTAMINA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, CAIXA CONTENDO 30 SACHÊS, DE 10 G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 10 |
| 325 |  | MÓDULO DE PROTEÍNAPARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL DISTRIBUIÇÃO ENERGÉTICA: 100% PROTEÍNA. FONTE DE PROTEÍNA: 100% CASEINATO DE CÁLCIO.CARBOIDRATOS: 0%, LIPÍDEOS: 0% OSMOLALIDADE: 120 MOSM/KG DE ÁGUA EM SOLUÇÃO A 10%. FORMAS DE APRESENTAÇÃO: LATA 240G. SABOR: SEM SABOR. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 50 |
| 326 |  | OCÚLOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL TRANSPARENTE. | UND | 150 |
| 327 |  | ÓLEO DE IMERSÃO, 100ML. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA. | UND | 20 |
| 328 |  | ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 60 |
| 329 |  | OTOSCÓPIO TEM CONDUÇÃO DA LUZ POR FIBRA ÓPTICA, FABRICADO COM ALTA TECNOLOGIA, PROPORCIONA ILUMINAÇÃO PERFEITA PARA AJUDA-LO NO DIAGNÓSTICO. TUDO ISSO COM UM PREÇO JUSTO E ACESSÍVEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 12 |
| 330 |  | OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL MONITOR DE DEDO SB 100, FAIXA DE MEDIÇÃO SATURAÇÃO: 35% - 100% COM PRECISÃO DA SP02: 70% - 99% COM DESVIO DE ±2%; FAIXA DE MEDIÇÃO PULSO: 30-250 BPM, PULSAÇÃO: 30-250 BPM COM DESVIO DE ±3 BPM, ATUALIZAÇÃO DE DADOS: MENOS DE 2 SEGUNDOS - MÉDIA: 4 PARA SP02; 8 PARA PULSAÇÃO; ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AAA; PARÂMETROS: SP02 E PULSO; BARRA GRÁFICA: SIM; INDICADORDE CARGA BAIXA: SIM; MEDE E MOSTRA VALORES CONFIÁVEIS DA SP02 E DA FREQUENCIA CARDIACA; INDICADOR DE PULSO; BOTÃO ÚNICO DE LIGAÇÃO PARA FACILITAR A OPERAÇÃO; VISOR GRANDE DE FACIL VISUALIZAÇÃO (LED VERMELHO); COMPACTO, PORTÁTIL E ILUMINADO. CAPACIDADE DAS PILHAS PARA USO CONTINUO DE APROXIMADAMENTE 18 HORAS. ALIMENTAÇÃO ATRAVES DE DUAS PILHAS ALCALINAS AAA. DISPOSITIVO DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 8 SEGUNDOS SEM ATIVIDADE. UTILIZA 2 PILHAS AAA; INCLUI CORDÃO PARA O PESCOÇO; PESO: APROXIMADAMENTE 37G (ENCLUINDO AS PILHAS); TAMANHO: APROXIMADAMENTE 63,5 X 34 X 35 MM; GARANTIA DE 1 ANO. GARANTIA NÃO COBRE SE O PRODUTO ESTIVER COM O NÚMERO DE SÉRIE RASGADO OU POR RESULTADO DE ACIDENTES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 30 |
| 331 |  | PANÓTICO (CORANTE HEMATOLOGICO). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KITS | 15 |
| 332 |  | PAPAGAIO PLÁSTICO PARA COLETA HOSPITALAR - (APARADOR MASCULINO). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 50 |
| 333 |  | PAPEL CARBONO P/ ARTICULAÇÃO DENTÁRIA DUPLA FACE, C O M F 2IN0A0 CAMADA DE PARAFINA, RESISTENTE À TRAÇÃO E À UMIDADE. BULA COM INFORMAÇÕESRESINA FOTO,MICROHÍBRIDA,COM NANOPARTICULAS DE 20 N M , C U 4J0A MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZICÔRNIA/SÍLICA COM 66% EM PESO E 84,5% EM 452 SAPATILHA CIRURGICA DESCARTAVEL PCT C/100. APRESENT A R R E 1G9IS5TRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 50 |
| 334 |  | PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 10CM X 100M, CONFECCIONADO EM PAPEL BRANCO ATÓXICO RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO E MANUSEIO, GRAMATURA 60 A 80 G/M², COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: ROLO COM 100M. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA | UND | 180 |
| 335 |  | PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 20CM X 100M, CONFECCIONADO EM PAPEL BRANCO ATÓXICO RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO E MANUSEIO, GRAMATURA 60 A 80 G/M², COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: ROLO COM 100M. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 180 |
| 336 |  | PAPEL PARA SELADORA TAM 150X100 PAPEL PARA EMBALAGENS DE GRAU CIRÚRGICO, PARA PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 280 |
| 337 |  | PAPEL PARA SELADORA TAM 200X100 PAPEL PARA EMBALAGENS DE GRAU CIRÚRGICO, PARA PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 280 |
| 338 |  | PAPEL PARA SELADORA TAM 250X100 PAPEL PARA EMBALAGENS DE GRAU CIRÚRGICO, PARA PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 280 |
| 339 |  | PAPEL PARA SELADORA TAM 300X100 PAPEL PARA EMBALAGENS DE GRAU CIRÚRGICO, PARA PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 240 |
| 340 |  | PARENTERAL CRISTAL COM FILTRO COMPATÍVEL COM A ICATU 3ED - SAMTRONIC | UND | 300 |
| 341 |  | PARENTERAL FOTOPROTETOR COM FILTRO COMPATÍVEL COM A ICATU 3ED - SAMTRONIC | UND | 300 |
| 342 |  | PASTA PROFILÁTICA ODONTOLÓGICA, ABRASIVA, ANTI-SÉPTICA, COM FLÚOR, VISCOSA, SABOR E ODOR AGRADÁVEL, UTILIZADA PARA A REMOÇÃO DE MANCHAS SUPERFICIAIS E PLACA BACTERIANA DA SUPERFÍCIE DENTÁRIA, REMOVÍVEL POR ÁGUA. BULA COM INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 80 |
| 343 |  | PEDRA PARA AFIAR TIPO ARKANSAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 20 |
| 344 |  | Pedra pomes em pó. Apresentação: frasco com 100 g. Referência: Quimidrol ou similar. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 50 |
| 345 |  | Pera ECG de látex para eletrodo cardiológico pequeno c/6 unidades. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 20 |
| 346 |  | PINÇA ALLIS 15cm EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL | UND | 5 |
| 347 |  | PINÇA ALLIS 20 CM, SUA PORÇÃO PRENSARA POSSUI HASTES QUE NÃO SE TOCAM, COM EXCEÇÃO DAS EXTREMIDADES. | UND | 40 |
| 348 |  | PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM ; PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. | UND | 32 |
| 349 |  | PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 30 CM EM AÇO INOXIDÁVEL. | UND | 32 |
| 350 |  | PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 16 CM EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL | UND | 6 |
| 351 |  | PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO - N17 - AÇO INOXIDÁVEL. 16CM | UND | 50 |
| 352 |  | PINÇA DE CHERON 24 CM | UND | 40 |
| 353 |  | PINÇA EM AÇO INOX COM PONTA SERRILHADA RETA, PINÇA ANATÔMICA SERRILHADA 12CM. INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. UTILIZADO EM DIVERSOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS PARA APREENSÃO DE TECIDO. DIMENSÕES: 3 × 12 × 4 CM | UND | 2 |
| 354 |  | PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12CM EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL | UND | 60 |
| 355 |  | PINÇA KELLY CURVA 16CM EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL | UND | 60 |
| 356 |  | PINÇA KELLY RETA 16CM EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL | UND | 60 |
| 357 |  | PINÇA PORTA AGULHA 25 CM EM AÇO INOXIDÁVEL | UND | 32 |
| 358 |  | PINÇA POZZI 24 CM | UND | 11 |
| 359 |  | PINÇA POZZI DESCARTÁVEL ESTÉRIL. - SUAS PONTAS SÃO FINAS E RESISTENTES; POSSUI PINO PARA ALINHAMENTO DAS HASTES; TRAVA DE FECHAMENTO POR CREMALHEIRA. PLÁSTICO DE ENGENHARIA; COMPRIMENTO: 26,5 CM; CAPACIDADE MÁXIMA DE ABERTURA: 12CM. ESTÉRIL; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). | UND | 11 |
| 360 |  | PIPETA DE PLÁSTICO GRADUADA 3ML, NÃO ESTERIL - PACOTE. | PC | 30 |
| 361 |  | PIPETA DESCARTÁVEL PARA VHS GRADUADA 0-170MM. | UND | 1000 |
| 362 |  | PIPETA GRADUADA DE VIDRO, 1ML, VOLUME DE 1 ML, FABRICADAS EM POLIESTIRENO, ESTÉREIS (RAIOS-GAMA) E ISENTAS DE PIROGÊNIOS, COM FILTRO DE ALGODÃO, GRADUAÇÃO FINA, PRETA E PERMANENTE, COMPATÍVEIS COM CONTROLADORES ELETRÔNICOS DE OUTRAS MARCAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE COMBINADO DE PAPEL E PLÁSTICO COM CODIFICAÇÃO DE COR. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 10 |
| 363 |  | PIPETA GRADUADA DE VIDRO, 20 ML, PARA MEDIÇÕES PRECISAS DE VOLUME. PODE SER USADO COM OU SEM PIPETADOR (PÊRA). POSSUI BOJO LARGO PARA SER USADO SEM PIPETADOR. FABRICADA EM VIDRO, , COM PONTA REFORÇADA E FORMATO RESISTENTE. AS PIPETAS COM ESGOTAMENTO TOTAL (TIPO 3), SÃO AS MAIS FREQUENTEMENTE UTILIZADAS E POSSUEM O PONTO ZERO NO TOPO. CARACTERÍSTICAS: DIMENSÃO: 46 CM. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 10 |
| 364 |  | PIPETA PASTEUR DE PLASTICO GRADUADA 3ML NÃO ESTERIL. - PACOTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 1 |
| 365 |  | PISSETA, POLIETILENO, TRANSLÚCIDA, GRADUADA, CAPACIDADE 500 ML, TAMPA ROSQUEÁVEL COM BICO CURVO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 10 |
| 366 |  | PLACA DE KLINE VDRL VIDRO. 12 POÇOS APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA. | KITS | 15 |
| 367 |  | PLACA HIDROCOLIDE – COMPOSTA POR CAMADA INTERNA AUTOADESIVA HIPOALERGÊNICA, CONTENDO HIDROCOLOIDE, POLI-ISOBUTILENO E CONSERVANTES, UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO E UM LINEAR COMPÓSTO DE SILICONE. TAMANHO 10X10. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 400 |
| 368 |  | PONTEIRA 0,5-20ul INCOLOR UNIVERSAL. PCT COM 1000 UND. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA. | PCT | 30 |
| 369 |  | PONTEIRA AMARELA 0-200ul PCT C/1000 | PCT | 5 |
| 370 |  | PONTEIRA AZUL - DE 100 A 1000 MICROLITROS. PACOTE COM 1000 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA | PCT | 5 |
| 371 |  | PONTEIRA SEM FILTRO 0,1-10uL TRANSPARENTE PCT/1000 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA. | PCT | 5 |
| 372 |  | PORTA AGULHA MAYO 16CM; INSTRUMENTO CIRÚRGICO USADO PARA SEGURAR UMA AGULHA ENQUANTO É FEITA A SUTURA DE TECIDOS EM CIRURGIAS. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; COM SERRILHA. | UND | 20 |
| 373 |  | PORTA ALGODÃO SERVIDO INOX 08 X 10CM COMPOSIÇÃO DO AÇO: AÇO-INOX 304 (18/8 );ESTERILIZAÇÃO: PODEM SER ESTERILIZADAS EM ESTUFAS OU AUTOCLAVES APÓS LIMPEZA E SECAGEM. GARANTIA: PERMANENTE CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. IMPORTANTE: (1) EVITAR USO DE MATERIAL ABRASIVO (2) A LONGA EXPOSIÇÃO A PRODUTOS QUÍMICOS PODE CAUSAR MANCHAS OU PERFURAÇÕES. VALIDADE: INDETERMINADA | UND | 20 |
| 374 |  | PORTA LÂMINAS DESCARTÁVEL C/ TAMPA E CAPACIDADE PARA 03 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 7000 |
| 375 |  | PORTA, MATRIZ, USO ODONTOLÓGICO, TIPO TOFFLEMIRE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO. | UND | 10 |
| 376 |  | PRANCHA DE RESGATE DE POLIETILENO ADULTO. PROJETADO PARA TRANSPORTE MANUAL DE VITIMAS DE ACIDENTES. DIMENSIONADA PARA SUPORTAR VITIMAS COM PESO ATE 200 KG. RIGIDA LEVE CONFORTAVEL.POSSUI PEGADORES AMPLOS PARA FACILITAR O USO COM LUVAS. DESIGN EM ANGULO PARA MELHOR ACOMODAÇÃO DO PACIENTE. TRANSLUCIDA, PARA O USO EM RAIO X E RESSONANCIA MAGNETICA. POSSUI ABERTURAS ESPECIFICAS PARA FACILITAR A IMOBILIZAÇÃO DA VITIMA. POSSIBILITA O RESGATE NA AGUA OU EM ALTURAS. PRODUZIDA EM POLIETILENO COM ALTA RESISTENCIA A IMPACTOS. DIMENSÕES: 184X43X4CM. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 6 |
| 377 |  | PRESERVATIVO MASCULINO SEM LUBRIFICAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UND | 8000 |
| 378 |  | PROTEÍNA C REATIVAAGLUTINAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KITS | 50 |
| 379 |  | PROTEINAS TOTAISCOLORIMÉTRICO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KITS | 20 |
| 380 |  | PROTETOR FACIAL INCOLOR CATRACA ESMERILROÇADEIRA - PROTETOR FACIAL, TIPO ESCUDO, COM VISOR EM POLICARBONATO INCOLOR. LARGURA CURVADA DE 40,5CM E ALTURA DE 20CM, ESPESSURA DE 1,20MM (8 POL.) | UND | 200 |
| 381 |  | PSA IMUNO RÁPIDO 20 TESTES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 1 |
| 382 |  | PVPI TÓPICO, COM POLIVINILPIRROLIDONA A 10%, FRASCO PLÁSTICO COM Q.S.P AQUOSO EQUIVALENTE A 1% DE IODO ATIVO. C/1LT. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 400 |
| 383 |  | REAGENTE CLORO PARA ANALISE BIOQUÍMICA. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA. | FR | 6 |
| 384 |  | REAGENTE DETECTO ENZ PLUS PARA APARELHO AUTOMÁTICO DE HEMATOLOGIA - 1000 ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 60 |
| 385 |  | REAGENTE DILUENTE HEMATOLÓGICO PARA O ANALISADOR HEMATOLÓGICO ZYBIA Z3. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA | FR | 50 |
| 386 |  | REAGENTE LISANTE HEMATOLÓGICO PARA O ANALISADOR HEMATOLÓGICO ZYBIA Z3. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA | KIT | 60 |
| 387 |  | REAGENTE MAGNÉSIO PARA ANALISE BIOQUÍMICA. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA. | UND | 60 |
| 388 |  | REAGENTE POTÁSSIO PARA ANALISE BIOQUÍMICA. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA. | UND | 60 |
| 389 |  | REAGENTE QUIMICO TGO/AST PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 120 |
| 390 |  | REAGENTE QUIMICO TGP/ALT PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 120 |
| 391 |  | REAGENTE SÓDIO PARA ANALISE BIOQUÍMICA. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA | UND | 120 |
| 392 |  | RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA, EM MADEIRA PADRÃO MARFIM, ESCALA DE 100 CM, COM GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS E NUMERADA A CADA CENTÍMETRO. POSSUÍ MARCADOR REMOVÍVEL. NAS DIMENÇÕES DE 110 CM X 10 CM X 5 CM, COMPIMENTO, LARGURA E ALTURA. | UND | 20 |
| 393 |  | RESINA BULKFIL CONDENSAVEL COR A3 FOTOPOLIMERIZAVEL. EMBALAGEM COM 4G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 30 |
| 394 |  | RESINA FOTO,MICROHÍBRIDA,COM NANOPARTICULAS DE 20 NM, CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZICÔRNIA/SÍLICA COM 81,8%EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BISGMA,UMDM, BISEMA,PEGDMA E TEGDMA COR A1. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE. | UND | 180 |
| 395 |  | RESINA FOTO,MICROHÍBRIDA,COM NANOPARTICULAS DE 20 NM, CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZICÔRNIA/SÍLICA COM 81,8%EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BISGMA,UMDM, BISEMA,PEGDMA E TEGDMA COR A2. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE. | UND | 180 |
| 396 |  | RESINA FOTO,MICROHÍBRIDA,COM NANOPARTICULAS DE 20 NM, CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZICÔRNIA/SÍLICA COM 81,8%EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BISGMA,UMDM, BISEMA,PEGDMA E TEGDMA COR A3,5. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE. | UND | 180 |
| 397 |  | RESINA FOTO,MICROHÍBRIDA,COM NANOPARTICULAS DE 20 NM, CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZICÔRNIA/SÍLICA COM 81,8%EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BISGMA,UMDM, BISEMA,PEGDMA E TEGDMA COR A3. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE. | UND | 180 |
| 398 |  | REVELADOR RADIOGRÁFICO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 30 |
| 399 |  | RUBÉOLA - IgG/IgM TESTE RAPIDO (IMUNOENSAIO CROMATOGRÁFICO). CAIXA COM 25 UNIDADES APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 25 |
| 400 |  | SACO SELADO PARA TRANSPORTE DE CADÁVER – EM LONA PLÁSTICA DE POLIETILENO ESPECIAL DE BAIXA DENSIDADE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,35MM, RETANGULAR, TAMANHO MÍNIMO DE 220,00X100,00 CM (C X L), CO ALTA RESISTÊNCIA MECÃNICA A RASGO, RUPTURA E PERFURAÇÃO; TOTALMENTE OPACO, IMPERMEÁVEL E RECICLÁVEL, RESISTÊNCIA DE NO MÍNIMO DE 130 KG, COM ZÍPER FRONTAL CENTRAL OU LATERAL EM “U” C S U A S A A C ACA A EM VIÉS, INICIANDO COSTURA A NO MÍNIMO 10,00 CM DE DISTÂNCIA DAS EXTREMIDADE SUPERIOR, INFERIOR E LATERAL PARA EVITAR VAZAMENTO, COM ETIQUETA E IDENTIFICAÇÃO ATAXADA OU CURSOS DO ZÍPER COM ESPAÇO PARA INSCRIÇÃO DO NOME DO CADÁVER. | UND | 30 |
| 401 |  | SAPATILHA CIRURGICA DESCARTAVEL PCT C/100. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PCT | 800 |
| 402 |  | SCALPE P/PUNCAO VENOSA, C/BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESC. N.º 19. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 8000 |
| 403 |  | SCALPE P/PUNCAO VENOSA, C/BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESC. N.º 21. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 14000 |
| 404 |  | SCALPE P/PUNCAO VENOSA, C/BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESC. N.º 23. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 17000 |
| 405 |  | SCALPE P/PUNCAO VENOSA, C/BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESC. N.º 25. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 14000 |
| 406 |  | SCALPE P/PUNCAO VENOSA, C/BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESC. N.º 27. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 8000 |
| 407 |  | SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL POSSUINDO 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS E LIBERA FLÚOR. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 30 |
| 408 |  | SERINGA HIPODÉRMICA DE 1 ML COM AGULHA 13X4,5 MM, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E RETRAÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO APÓS O USO, ÊMBOLO DESTACÁVEL GARANTINDO A NÃO REUTILIZAÇÃO DA SERINGA, TRAVA DE SEGURANÇA IMPOSSIBILITANDO O RETORNO DA AGULHA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE. | UND | 55000 |
| 409 |  | SERINGA HIPODÉRMICA DE 10 ML COM AGULHA 25X7MM, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E RETRAÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO APÓS O USO, ÊMBOLO DESTACÁVEL GARANTINDO A NÃO REUTILIZAÇÃO DA SERINGA, TRAVA DE SEGURANÇA IMPOSSIBILITANDO O RETORNO DA AGULHA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE. | UND | 45000 |
| 410 |  | SERINGA HIPODÉRMICA DE 20 ML COM AGULHA 25X7MM, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E RETRAÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO APÓS O USO, ÊMBOLO DESTACÁVEL GARANTINDO A NÃO REUTILIZAÇÃO DA SERINGA, TRAVA DE SEGURANÇA IMPOSSIBILITANDO O RETORNO DA AGULHA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE. | UND | 35000 |
| 411 |  | SERINGA HIPODÉRMICA DE 3 ML COM AGULHA 25X7MM, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E RETRAÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO APÓS O USO, ÊMBOLO DESTACÁVEL GARANTINDO A NÃO REUTILIZAÇÃO DA SERINGA, TRAVA DE SEGURANÇA IMPOSSIBILITANDO O RETORNO DA AGULHA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE. | UND | 30000 |
| 412 |  | SERINGA HIPODÉRMICA DE 5ML COM AGULHA 25X7MM, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E RETRAÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO APÓS O USO, ÊMBOLO DESTACÁVEL GARANTINDO A NÃO REUTILIZAÇÃO DA SERINGA, TRAVA DE SEGURANÇA IMPOSSIBILITANDO O RETORNO DA AGULHA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE. | UND | 35000 |
| 413 |  | SERINGA HIPODÉRMICA DE 60 ML COM AGULHA 25X7MM, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E RETRAÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO APÓS O USO, ÊMBOLO DESTACÁVEL GARANTINDO A NÃO REUTILIZAÇÃO DA SERINGA, TRAVA DE SEGURANÇA IMPOSSIBILITANDO O RETORNO DA AGULHA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE. | UND | 8000 |
| 414 |  | SERINGA HIPODÉRMICA LUER LOCK (COM ROSCA) DE 10ML COM AGULHA 25X7MM, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E RETRAÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO APÓS O USO, ÊMBOLO DESTACÁVEL GARANTINDO A NÃO REUTILIZAÇÃO DA SERINGA, TRAVA DE SEGURANÇA IMPOSSIBILITANDO O RETORNO DA AGULHA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 3500 |
| 415 |  | SERINGA HIPODÉRMICA LUER LOCK (COM ROSCA) DE 5ML COM AGULHA 25X7MM, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E RETRAÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO APÓS O USO, ÊMBOLO DESTACÁVEL GARANTINDO A NÃO REUTILIZAÇÃO DA SERINGA, TRAVA DE SEGURANÇA IMPOSSIBILITANDO O RETORNO DA AGULHA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 10.000 |
| 416 |  | SERINGA PARA INSULINA DE 0,5 ML - COM AGULHA FIXA - 8 X 0,30 MM, 30G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNID | 8000 |
| 417 |  | SOLUÇÃO DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%. EMBALAGEM DE 1000ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 36 |
| 418 |  | SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA APARELHO DE BIOQUÍMICA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNID | 30 |
| 419 |  | SOLUÇÃO DE LISE PARA EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO DE HEMATOLOGIA (500 ML)- COMPATÍVEL COM O APARELHO ZYBIO Z3. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA. | UNID | 15 |
| 420 |  | SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA PARA CONTROLE DE SANGRAMENTO GENGIVAL, À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, COM AÇÃO ADSTRINGENTE, SEM VASOCONSTRICTOR. BULA COM INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 30 |
| 421 |  | SOLUÇÃO REAGENTE DPD DE CLORO LIVRE, 10G. NÚMERO APROXIMADO DE AMOSTRAGENS: 100, AMOSTRAGENS. UTILIZADO NA DETERMINAÇÃO DE CLORO LIVRE, (PELO MÉTODO DPD). APLICADO NO CALORÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL MODELO: C-300. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 10 |
| 422 |  | SOLUCAO, DE PVPI, DEGERMANTE C/POLIVINILPIRROLIDONA A 10%, FR PLASTICO COM Q.S. P AQUOSO EQUIVALENTE A 1 % DE IODO ATIVO. C/1LT. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 600 |
| 423 |  | Sonda de aspiração traquel n°10, descartável. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 600 |
| 424 |  | SONDA DE FOLEY N.º 10 2 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 600 |
| 425 |  | SONDA DE FOLEY N.º 10 3 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 250 |
| 426 |  | SONDA DE FOLEY N.º 12 3 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 250 |
| 427 |  | SONDA DE FOLEY N.º 12, 2 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 700 |
| 428 |  | SONDA DE FOLEY N.º 14 3 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 250 |
| 429 |  | SONDA DE FOLEY N.º 14, 2 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 700 |
| 430 |  | SONDA DE FOLEY N.º 16 3 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 350 |
| 431 |  | SONDA DE FOLEY N.º 16, 2 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 1000 |
| 432 |  | SONDA DE FOLEY N.º 18 3 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 350 |
| 433 |  | SONDA DE FOLEY N.º 18, 2 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 1000 |
| 434 |  | SONDA DE FOLEY N.º 20 3 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 350 |
| 435 |  | SONDA DE FOLEY N.º 20, 2 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 1000 |
| 436 |  | SONDA DE FOLEY N.º 22 3 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 250 |
| 437 |  | SONDA DE FOLEY N.º 22, 2 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 800 |
| 438 |  | SONDA DE FOLEY N.º 24, 2 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 700 |
| 439 |  | SONDA DE FOLEY N.º 24, 3 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 300 |
| 440 |  | SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 2,0 C/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 250 |
| 441 |  | SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 2,5 C/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 250 |
| 442 |  | SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 3,0 C/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 250 |
| 443 |  | SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 3,5 C/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 250 |
| 444 |  | SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 3,5 S/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 250 |
| 445 |  | SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 4,0 C/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 250 |
| 446 |  | SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 4,0 S/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 100 |
| 447 |  | SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 4,5 C/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 300 |
| 448 |  | SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 4,5 S/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 100 |
| 449 |  | SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 5,0 C/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 300 |
| 450 |  | SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 5,0 S/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 100 |
| 451 |  | SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 5,5 C/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 300 |
| 452 |  | SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 5,5 S/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 100 |
| 453 |  | SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 6,0 C/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 300 |
| 454 |  | SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 6,0 S/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 100 |
| 455 |  | SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 6,5 C/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 300 |
| 456 |  | SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 6,5 S/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 100 |
| 457 |  | SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 7,0 C/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 300 |
| 458 |  | SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 7,0 S/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 100 |
| 459 |  | SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 7,5 C/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 300 |
| 460 |  | SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 7,5 S/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 100 |
| 461 |  | SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 8,0 S/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 100 |
| 462 |  | SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 8,5 C/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 250 |
| 463 |  | SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 8,5 S/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 100 |
| 464 |  | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.º 04. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2000 |
| 465 |  | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.º 06. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2000 |
| 466 |  | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.º 08. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2000 |
| 467 |  | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.º 10. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 3000 |
| 468 |  | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.º 12. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 3000 |
| 469 |  | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.º 14. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 3000 |
| 470 |  | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.º 16. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2000 |
| 471 |  | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.º 18. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2000 |
| 472 |  | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 04. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2000 |
| 473 |  | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 06. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2000 |
| 474 |  | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 08. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2000 |
| 475 |  | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 10. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 3000 |
| 476 |  | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 12. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 3000 |
| 477 |  | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 14. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 3000 |
| 478 |  | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 16. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 3000 |
| 479 |  | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 18. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2000 |
| 480 |  | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 20. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2000 |
| 481 |  | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 22. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2000 |
| 482 |  | SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N.º 06 . APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 1200 |
| 483 |  | SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N.º 12. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2000 |
| 484 |  | SONDA RETAL N.º 10. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 1600 |
| 485 |  | SONDA RETAL N.º 12. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 1600 |
| 486 |  | SONDA RETAL N.º 14. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 1600 |
| 487 |  | SONDA RETAL N.º 16. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 1600 |
| 488 |  | SONDA RETAL N.º 18. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 1600 |
| 489 |  | SONDA RETAL N.º 20. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 1600 |
| 490 |  | SONDA RETAL N.º 22. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 1600 |
| 491 |  | SONDA URETRAL N.º 04. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2000 |
| 492 |  | SONDA URETRAL N.º 06. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2000 |
| 493 |  | SONDA URETRAL N.º 08. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 3000 |
| 494 |  | SONDA URETRAL N.º 10. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 3000 |
| 495 |  | SONDA URETRAL N.º 12. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2000 |
| 496 |  | SONDA URETRAL N.º 14. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2000 |
| 497 |  | SONDA URETRAL N.º 16. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2000 |
| 498 |  | SONDA URETRAL N.º 18. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2000 |
| 499 |  | SONDA URETRAL N.º 20 . APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2000 |
| 500 |  | SORO ANTI - AB 10ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 105 |
| 501 |  | SORO ANTI-A 10ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | FR | 30 |
| 502 |  | SORO ANTI-B, 10ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 90 |
| 503 |  | SORO ANTI-D 10ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | FR | 30 |
| 504 |  | SUGADOR ODONTOLÓGICO - PACOTE COM 40 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PCT | 500 |
| 505 |  | SUPLEMENTO NUTRICIONAL HIPERCALÓRICO EM PÓ, 1,5KCAL/ML, 18 A 20% DE PROTEÍNA. | UND | 50 |
| 506 |  | SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA DIABETES TIPO I E II, DIABETES GESTACIONAL, SÍNDROME METABÓLICA, INTOLERÂNCIA À GLICOSE. | UND | 50 |
| 507 |  | SUPORTE DE LABORATÓRIO PARA LÂMINAS DE MICROSCÓPIO ESTE RACK É ÚTIL PARA A PREPARAÇÃO E SECAGEM DE LÂMINAS | UND | 2 |
| 508 |  | SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, COM CAPACIDADE DE 13 LITROS | UND | 36 |
| 509 |  | SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS | UND | 30 |
| 510 |  | SUPORTE PARA SECAGEM DE VIDRARIAS - DISTÂNCIA DOS PINOS HXV: 11,7X11,3 CM, ALTURA DOS PINOS: 13 CM, DIÂMETRO DOS PINOS: INIC. 5 TERM. 8 MM | UND | 2 |
| 511 |  | SUPORTE PARA TUBOS - 60 TUBOS 17X17MM, ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DIMENSÕES GERAIS: 265X127X70 MM, DIMENSÃO DOS FUROS: 17X17MM, CAPACIDADE: 60 TUBOS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 5 |
| 512 |  | SUPORTE UNIVERSAL PARA MICROPIPETAS - 5 PIPETAS, IDEAL PARA USO EM CIMA DA BANCADA EM LABORATÓRIOS EM GERAL. FABRICADO EM PVC BRANCO, CAPACIDADE PARA ATÉ 05 MICROPIPETAS MONOCANAL, NA POSIÇÃO INCLINADA | UND | 2 |
| 513 |  | TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL PARA USO HOSPITALAR. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 400 |
| 514 |  | TERMÔMETRO DIGITAL COM CABO EXTENSOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,8 METROS DE COMPRIMENTO, COM VISOR DE CRISTAL LIQUIDO, QUE MENSURA E MEMORIZA AS TEMPERATURAS (MOMENTO, MÁXIMA E MÍNIMA), INTERNAS E EXTERNAS, ATRAVÉS DE BULBO INSTALADO NO INTERIOR DO EQUIPAMENTO, EM UM PERÍODO DE TEMPO. POSSUI ESCALA EM GRAUS CELSIUS E FAHRENHEIT, E DEVE SER POSICIONADO EM CELSIUS. ALIMENTAÇÃO DE UMA PILHA DE 1,5 VOLTS TIPO AAA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 80 |
| 515 |  | TESOURA FINA ROMBA CURVA 14,5 EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL | UND | 4 |
| 516 |  | TESOURA IRIS 12,5 CM- CURVA EM AÇO INOX | UND | 30 |
| 517 |  | TESOURA IRIS 12,5 CM- RETA EM AÇO INOX | UND | 50 |
| 518 |  | TESOURA IRIS CURVA 11,5CM EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL | UND | 40 |
| 519 |  | TESOURA LONGA EM AÇO INOXIDÁVEL NO TAMANHO 25 CM. | UND | 40 |
| 520 |  | TESOURA METZENBAUM RETA 14cm EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL | UND | 40 |
| 521 |  | TESTE RÁPIDO 2019-NCOV IGG/IGM – 25 TESTES POR KIT. AMOSTRA: SORO, PLASMA E SANGUE TOTAL. DIAGNÓSTICO EM 10 MIN. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 300 |
| 522 |  | TESTE RAPIDO DE TROPONINA I. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 20 |
| 523 |  | TESTE RÁPIDO PARA DENGUE - IMUNOCROMATOGRAFIA CX C/25. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 30 |
| 524 |  | TESTE RÁPIDO SANGUE OCULTO NAS FEZES - TESTE RÁPIDO CAIXA COM 20 UNIDADES. | CX | 15 |
| 525 | AC | TIRA- TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA GLICEMIA EM SANGUE CAPILAR FRESCO, ARTERIAL E VENOSO, QUE ACEITE A SEGUNDA GOTA DE SANGUE, LIVRE DE INTERFERÊNCIAS, COM INTERVALO DE MEDIÇÃO 10-600MG/DL E AMOSTRA DE SANGUE IGUAL OU INFERIOR A 0,5 MICROLITRO A 6,0 MICROLITRO. CAIXA COM 50 TIRAS. A EMPRESA VENCEDORA ASSUME O COMPROMISSO DE FORNECER 01 GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL A CADA 10 CAIXAS DE TIRAS FORNECIDAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 2250 |
| 526 | CR | TIRA- TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA GLICEMIA EM SANGUE CAPILAR FRESCO, ARTERIAL E VENOSO, QUE ACEITE A SEGUNDA GOTA DE SANGUE, LIVRE DE INTERFERÊNCIAS, COM INTERVALO DE MEDIÇÃO 10-600MG/DL E AMOSTRA DE SANGUE IGUAL OU INFERIOR A 0,5 MICROLITRO A 6,0 MICROLITRO. CAIXA COM 50 TIRAS. A EMPRESA VENCEDORA ASSUME O COMPROMISSO DE FORNECER 01 GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL A CADA 10 CAIXAS DE TIRAS FORNECIDAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 750 |
| 527 |  | TIRAS DE LIXA ABRASIVAS DE AÇO COM 4MM DE LARGURA, PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES DENTÁRIAS, DESCARTÁVEIS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PCT | 100 |
| 528 |  | TIRAS DE URINA 10 AREAS CX C/100. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 80 |
| 529 |  | TIRAS TRANSPARENTES EM POLIÉSTER, TAMANHO APROXIMADO 10CM X 1CM, EMBALADAS EM PACOTES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PCT | 100 |
| 530 |  | TORNEIRA 3 VIAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2000 |
| 531 |  | TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, COR BRANCA, COM ELÁSTICO, 100% POLIPROPILENO, HIPOALÉRGICA E ATÓXICA. PACOTE COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PCT | 1200 |
| 532 |  | TOUCAS EM TNT 20G, SANFONADAS, DESCARTÁVEIS, COM ELÁSTICO REVESTIDO, TAMANHO GRANDE, COM SOLDA POR ULTRASSOM, COR BRANCA. PACOTE C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PCT | 1200 |
| 533 | AC | TOXOPLASMOSE IGG/IGM TESTE RAPIDO (IMUNOENSAIO CROMATOGRÁFICO) CAIXA COM 25 UNIDADES APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 285 |
| 534 | CR | TOXOPLASMOSE IGG/IGM TESTE RAPIDO (IMUNOENSAIO CROMATOGRÁFICO) CAIXA COM 25 UNIDADES APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 95 |
| 535 |  | TP. PARA DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE PROTROMBINA. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA | UND | 120 |
| 536 |  | TRENA CORPORAL ANTROPOMETRICA RESISTENTE EM AÇO 2 METROS | UND | 32 |
| 537 |  | TRIGLICERIDIOS ENZIMATICO LIQUIDO 100/200 DETERMINAÇÕES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 138 |
| 538 |  | TUBO A VÁCUO PARA VHS , COMPATÍVEL COM O MÉTODO DE WESTERGREEN-CITRATO DE SÓDIO 3,8%. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA. | UND | 5000 |
| 539 |  | TUBO A VÁCUO 4ML TAMPA AZUL- CITRATO COLETA DE SANGUE A VACUO- PLASTICO. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA. | UND | 6000 |
| 540 |  | TUBO A VÁCUO 4 ML TAMPA VERMELHA SEM GEL SEPARADOR. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA. | UND | 18000 |
| 541 |  | TUBO A VACUO COM CITRATO DE SÓDIO 4ML . APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 8000 |
| 542 |  | TUBO A VÁCUO COM EDTA 4,5ML | UND | 8000 |
| 543 |  | TUBO A VÁCUO COM EDTA 4,5ML. PLÁSTICO | UND | 8000 |
| 544 |  | TUBO A VÁCUO COM FLORETO 4ML DE PLÁSTICO | UND | 8000 |
| 545 |  | TUBO A VACUO COM GEL SEPARADOR 4ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 15000 |
| 546 |  | TUBO CAPILAR PARA MICRO-HEMATÓCRITO SEM HEPARINA-FRASCO CX C/100. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 10 |
| 547 |  | TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 12 X 75MM COM 50 UNIDADES APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 10 |
| 548 |  | TUBO DE FALCON 15 ML. ESTÉRIL, PLÁSTICO COM 50 UNIDADESAPRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA. | PCT | 20 |
| 549 |  | TUBO DE SILICONE TAMANHO 200, DIÂMETRO 3MM X 5,5MM. PACOTE COM 15 METROS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PC | 35 |
| 550 |  | TUBO DE SILICONE TAMANHO 204, DIÂMETRO 6MM X 11,5MM. PACOTE COM 15 METROS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PC | 85 |
| 551 |  | TUBO PARA COLETA DE SANGUE VÁCUO C/ GEL SEPARADOR TP AMARELA 16/100- VOLUME 5 ML ESTANTE COM 100. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 60 |
| 552 |  | TUBO PARA COLETA DE SANGUE VÁCUO C/ GEL SEPARADOR TP AMARELA -4ML- ESTANTE COM 100. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 60 |
| 553 |  | TUBOS A VÁCUO 4 ML TAMPA CINZA- COM FLUORETO. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA | UND | 5000 |
| 554 |  | TUBOS A VÁCUO 8 ML TAMPA AMARELA COM GEL SEPARADOR. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA | UND | 6000 |
| 555 |  | TUBOS A VÁCUO 8 ML TAMPA VERMELHA SEM GEL SEPARADOR. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA. | UND | 6000 |
| 556 |  | TUBOS CAPILARES KIT. COM 500 UNIDADES.APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 10 |
| 557 |  | TUBOS DE 4ML TAMPA VERDE HEPARINA, COLETA DE SANGUE A VÁCUO - PLÁSTICO. | UND | 1000 |
| 558 |  | UMIDIFICADOR C/ FRASCO PLASTICO 250ML PARA AR COMPRIMIDO. FRASCO COM INDICAÇÃO DE NIVEL MÁXIMO E MÍNIMO; CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA, CONFORME NORMA ABNT. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 100 |
| 559 |  | UMIDIFICADOR C/ FRASCO PLASTICO 250ML PARA O2 (OXIGÊNIO). FRASCO COM INDICAÇÃO DE NIVEL MÁXIMO E MÍNIMO; CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA, CONFORME NORMA ABNT. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 160 |
| 560 |  | UREIA COLORIMETRICA LIQUIDA 500 DETERMINAÇÕES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 30 |
| 561 |  | VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO PARA AR COMPRIMIDO, CONFECCIONADA EM METAL CROMADO, ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL, MANOMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 315KG/CM², PRESSÃO FIXA DE 3,5 KG/CM² E ROSCA DE SAÍDA PADRÃO ABNT COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 30 |
| 562 |  | VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO, CONFECCIONADA EM METAL CROMADO, ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL, MANOMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 315KG/CM², PRESSÃO FIXA DE 3,5 KG/CM² E ROSCA DE SAÍDA PADRÃO ABNT COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 90 |
| 563 |  | VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM C/1000 ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 300 |
| 564 |  | VDRL-AGLUTINAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KITS | 35 |
| 565 |  | MATRIZ METÁLICA 5MM ROLO C/ 0,5 METROS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 30 |
| 566 |  | MATRIZ METÁLICA 7MM ROLO C/ 0,5 METROS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 30 |
| 567 |  | CALICE GRADUADO CAPACIDADE 250ML FABRICADO EM MATERIAL PLASTICO (PROLIPROPILENO) MEDIDAS: 200MM, UTILIZADOS NAS MEDIDAS NAO RIGOROSAS DE VOLUMES DE LIQUIDOS VISCOSOS OU NAON NA PREPARAÇAO LIQUIDA E DISSOLUÇAO | UNID | 10 |
| 568 |  | TUBO DE ENSAIO 13\*100 | UNID | 500 |
| 569 |  | AGULHA PARA BIOPSIA 18\*250 UNIDADE | UNID | 20 |
| 570 |  | POTE DAPPEN, USO ODONTOLÓGICO, EM VIDRO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO. | UND | 10 |
| 571 |  | KIT DRENO TORACICO CALIBRE 16 | UNID | 20 |
| 572 |  | KIT DRENO TORACICO CALIBRE 18 | UNID | 20 |
| 573 |  | KIT DRENO TORACICO CALIBRE 26 | UNID | 20 |
| 574 |  | KIT DRENO TORACICO CALIBRE 28 | UNID | 20 |
| 575 |  | KIT DRENO TORACICO CALIBRE 32 | UNID | 20 |

**6 - ESTIMATIVA DE PREÇO.**

O custo da contratação acompanhada dos preços unitários será obtido a partir do somatório dos resultados da multiplicação das quantidades e dos valores unitários no mapa de preços, onde será preservado o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Essa estimativa de preços preliminar visa à escolha da melhor solução para a contratação e o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, de modo a avaliar à análise de sua viabilidade.

**7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

Os fornecimentos objeto da contratação serão realizados pela contratada de acordo com a necessidade do órgão contratante.

A contratada deverá designar, por escrito, no ato de recebimento de autorização do fornecimento, preposto que tenha poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução do contrato;

Disponibilizar funcionários portadores de atestado de boa conduta, rigorosamente selecionados e capacitados para a entrega dos produtos, com funções devidamente registradas nas carteiras de trabalho;

Nomear encarregado (s) responsável (eis) pelos fornecimentos, com missão de garantir o bom andamento dos trabalhos, através da coordenação e fiscalização dos empregados envolvidos na execução.

Fornecer uniformes, crachá de identificação e equipamentos de proteção individual – EPI, quando couber, a todos os empregados envolvidos na execução do contrato.

Cumprir os postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual ou municipal e as normas internas de segurança e medicina do trabalho;

**8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento será aplicado na presente contratação, tendo em vista as necessidades de materiais, insumos e instrumentais médicos, odontológicos e laboratoriais para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Afrânio-PE.

**9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:**

Pretende-se com a formação do registro de preços, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições de forma parcelada e eventual, sem comprometimento da execução orçamentária.

A contratação tem por finalidade o perfeito cumprimento de suas funções institucionais, e prover os meios que possibilitem a execução de suas metas enquanto serviço público, buscando sempre a melhoria dos serviços prestados por este órgão, para o alcance e sucesso da atuação administrativa da secretaria municipal de saúde.

A presente contratação visa possibilitar ofornecimento de materiais, insumos e instrumentais médicos, odontológicos e laboratoriais para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Afrânio-PE.

**10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:**

**Não se aplica**

**11 – CONTRATAÇÕES CORRELATO-INTERDEPENDENTES:**

**Não se aplica**

**12 – IMPACTOS AMBIENTAIS:**

Não haverá impactos ambientais para os itens de consumo que se pretende adquirir. Os resíduos que poderão ser gerados serão acondicionados em recipiente e local adequados e posteriormente recolhidos pela empresa contratada pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Afrânio-PE, que faz o descarte correto destes resíduos sob a gestão da Assessoria de Meio Ambiente.

Geralmente as coletas ocorrem quinzenalmente, e/ou programada, de acordo com a demanda.

**13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar e considerando que o fornecimento é de acordo com as reais necessidades da secretaria municipal de saúde, a contratação pretendida mostra-se viável, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, as diretrizes do normativo, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos viável a contratação pelo prazo inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado com decisão justificada, a equipe de planejamento julga como procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de Formação de Registro de Preços.

Afrânio, 05 de fevereiro de 2024.

GLENDA KATHERINE SILVESTRE CAVALCANTI

ENFERMEIRA

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

ISRAEL CARLOS REIS MARCULA

FARMACÊUTICO

LUCIVANIA DE OLIVEIRA COSTA

ENFERMEIRA

LUCY MARY MATINS MACIEL

COODENADORA

JOAO LUIZ CAVALCANTI GOMES

BIOQUIMICO

YURI MAGNUS ALVES E SOUSA

DENTISTA

**TERMO DE REFERENCIA**

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE AFRÂNIO

(Processo Administrativo n°..........)

**1.CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1 A presente contratação surge da necessidade de aquisição de materiais, insumos e instrumentais médicos, odontológicos e laboratoriais que a Secretaria Municipal de Saúde tem em atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues, Farmácia Básica, CAPS e Vigilância em Saúde visando atender as necessidades da população usuária do SUS do município de Afrânio/PE nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme artigo 6º da lei 14.133/2021, justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3.O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal n°006/2024.

1.4.O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura de contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.5.O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

**2.FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1.A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

**3.DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. Os fornecimentos objeto da contratação serão realizados pela contratada de acordo com a necessidade do órgão contratante.

3.2. A contratada deverá designar, por escrito, no ato de recebimento de autorização do fornecimento, preposto que tenha poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução do contrato.

3.3. Disponibilizar funcionários portadores de atestado de boa conduta, rigorosamente selecionados e capacitados para a entrega dos produtos, com funções devidamente registradas nas carteiras de trabalho.

3.4. Nomear encarregado (s) responsável (eis) pelos fornecimentos, com missão de garantir o bom andamento dos trabalhos, através da coordenação e fiscalização dos empregados envolvidos na execução.

3.5. Fornecer uniformes, crachá de identificação e equipamentos de proteção individual – EPI, quando couber, a todos os empregados envolvidos na execução do contrato.

3.6. Cumprir os postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual ou municipal e as normas internas de segurança e medicina do trabalho.

**4.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. Sustentabilidade

4.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.2. Subcontratação

4.2.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Garantia da Contratação

4.3.1. Não será exigida a garantia contratual.

**5.MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

5.1. Condições de Entrega

5.1.1.O prazo de fornecimento é de no máximo 15 (quinze) dias, após a solicitação de pedido de fornecimento.

5.1.2.A entrega dos itens e quantidades solicitadas deverá ser de acordo com a Ordem de Compra, sem quaisquer alterações que não sejam previamente tratadas com a Secretaria de Saúde.

5.1.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar, à Secretaria, as razões respectivas com pelo menos 24 (horas) de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

**5.1.4. –Os materiais serão entregues no prazo de 15 (quinze) dias, ao responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta**.

5.1.5. –Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (10) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.1.6.-Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem 5.1.3 não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**5.1.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.**

5.1.8. Os materiais deveram ser entregues no Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues, localizado a Rua sete de Setembro, Nº 78, Centro, Afrânio/PE, em horário comercial.

5.1.9.É de responsabilidade do licitante os custos de transporte e descarga dos itens, bem como providenciar transporte adequado, seja próprio ou terceirizado, em condições de higiene compatíveis com matérias de uso médico hospitalar.

5.1.10.O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato podendo tal prazo ser prorrogado, se assim for da vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

5.1.11.O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**6.MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1.O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4.O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**Fiscalização**

6.6.A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Sr. **Israel Carlos Reis Marcula,** inscrito no CPF sob o nº 103.073.924-22 e **Lucivania De Oliveira Costa**, inscrita no CPF sob o nº 015.721.525-32 para supervisionar o fornecimento do objeto nas condições exigidas, e atestando no verso da nota fiscal no ato do recebimento, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm" \l "art117)).

**Fiscalização Técnica**

6.7.O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.8.O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm" \l "art117§1), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/Decreto/D11246.htm" \l "art22)

6.8.Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/Decreto/D11246.htm" \l "art22));

6.9.O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/Decreto/D11246.htm" \l "art22)).

6.10.No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/Decreto/D11246.htm" \l "art22)).

6.11.O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual [(Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/Decreto/D11246.htm" \l "art22)).

**Fiscalização Administrativa**

6.12.O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/Decreto/D11246.htm" \l "art23)).

6.13.Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/Decreto/D11246.htm" \l "art23)).

**Gestor do Contrato**

6.14.O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.15.O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.16.O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.17.O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.18.O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.19.O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.20.O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

**7.CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

**Recebimento**

7.1. Os bens serão recebidos, no ato da entrega, juntamente com a cupom fiscal ou nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência na proposta.

**Liquidação**

7.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.3.O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm" \l "art75).

7.4.Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c)os dados do contrato e do órgão contratante;

d)o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.5.Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

7.6.A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm" \l "art68)

7.7.A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.8.Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.9.Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.10.Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.11.Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

**Prazo de pagamento**

7.12.O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](https://in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-seges/me-n-77-de-4-de-novembro-de-2022-441681061).

7.13.No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGPM ou IPCA de correção monetária.

**Forma de pagamento**

7.14.O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

7.15. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.17. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.18. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**Cessão de crédito**

7.19.É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-53-de-8-de-julho-de-2020), conforme as regras deste presente tópico.

7.20.As cessões de crédito não abrangidas ela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.21.A eficácia da cessão de crédito não abrangida pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.22.Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme [o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8429.htm" \l ":~:text=LEI%20N%C2%BA%208.429%2C%20DE%202%20DE%20JUNHO%20DE%201992&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20as%20san%C3%A7%C3%B5es%20aplic%C3%A1veis,fundacional%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAncias.), nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/AGU/Pareceres/2019-2022/PRC-JL-01-2020.htm)

7.23.O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.(INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos).

7.24.A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

**8.FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

**Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

8.1.O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço, modo de disputa aberto e fechado.

**Forma de fornecimento**

8.2.O fornecimento do objeto será parcelado.

**Exigências de habilitação**

8.3.Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

**Habilitação jurídica**

8.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.

8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

8.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.8.Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/drei/legislacao/arquivos/legislacoes-federais/indrei772020.pdf).

8.9.Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.10.Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.11.Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5764.htm" \l "art107).

8.12.Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/decreto/d10880.htm" \l "art4§2).

8.13.Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/servicos/empregador/programa-de-alimentacao-do-trabalhador-pat/arquivos-legislacao/instrucoes-normativas/pat_in_971_2009.pdf) (arts. 17 a 19 e 165).

8.14.Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**Habilitação fiscal, social e trabalhista.**

8.15.5Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

8.16.Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, Distrital ou Municipal, Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, Distrital ou Municipal, Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

8.21.Caso o fornecedor seja considerado isento do tributo Estadual, Distrital ou Municipal, Distrital relacionado ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22.O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

**Qualificação Econômico-Financeira**

8.23.Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-me-no-116-de-21-de-dezembro-de-2021" \l "art5)), ou de sociedade simples.

8.24.Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm" \l "art69)).

8.25.Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando.

8.26.índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.27.As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.28.Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.29.Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.30.Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total da contratação.

8.31.As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.32.O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

**Qualificação Técnica**

8.33.Apresentação de no mínimo 01 (um) ou mais Atestados de Capacidade Técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove os serviços e fornecimento contido no mesmo escopo do sistema solicitado no edital.

8.34.No (s) referido (s) atestado deverá, obrigatoriamente, constar a razão social/C.N.P. J/endereço/contato/nome e cargo de quem o emitiu.

8.35.Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial ou pelo próprio concorrente.

8.36.Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com a lei 14.133/2021,

8.37.Comprovação de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, profissional de nível superior, devidamente reconhecido pelo respectivo Conselho de classe competente (CRO/CRBM/CRM/COREM/CRF),

8.38.A comprovação do vínculo empregatício do profissional referido no item anterior, será feita mediante apresentação da cópia da Carteira Profissional de Trabalho ou contrato de prestação de serviços, ou ficha funcional. Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante tal comprovação será feita através do ato constitutivo da mesma;

8.39.Apresentar comprovação de habilitação legal do técnico responsável pela empresa, através de Certidão expedida pelo respectivo Conselho de classe competente. Caso não seja apresentado a certidão mencionada, será aceita xerox da Carteira de identidade profissional expedida pelo respectivo conselho de classe.

8.40.Apresentar autorização de funcionamento da empresa (AFE) com situação ATIVA do site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA da empresa participante da licitação (Fabricante ou Distribuidor) para armazenar, distribuir, expedir e transportar os produtos, e/ou publicação no Diário Oficial da União;

8.41.Apresentar Alvará Sanitário emitido pelo serviço de Vigilância Sanitária da sede licitante em plena validade;

8.42.Deverá constar na autorização de funcionamento expedida pela ANVISA, o nome do responsável técnico e responsável legal de acordo com os apresentados no conselho de classe e contrato social;

8.43.A autorização para transporte também poderá ser apresentada através de contrato de prestação de serviços com empresa terceirizada, desde que a mesma possua autorização de funcionamento com para o devido transporte e esteja em situação ATIVA no site da Agencia nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA,

8.44.Apresentar Registro do Produto na ANVISA para os itens que estao sendo solicitados na planilha de especificação deste termo de referência;

8.45.O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

**Documentações complementares**

8.46.Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

8.47.Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

8.48.Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

8.49.Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado;

No caso da participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.50.A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5764.htm" \l "art4) e [42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5764.htm" \l "art42);

8.51.A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.52.A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.53.O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5764.htm" \l "art107);

8.54.A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; eOs seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

a) ata de fundação;

b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e

f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

g)A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5764.htm" \l "art112), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8.55. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão de obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional.

**Participação de Consórcios:**

8.56. Não Será permitida a participação de empresas reunidas sob a forma de consórcio.

8.57. A vedação à participação de interessados que se apresentam constituídos sob a forma de consórcio não terá prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consorcio é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos do edital, o que não se aplica no presente certame. Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, conforme se depreende do texto da Lei 14.133/2021, que em seu artigo 15º que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcios, para o caso concreto, é o que melhor atende ao interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade. Essa decisão com relação a vedação à participação de consórcios visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida em que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam realizar o fornecimento do objeto, reduziria o número de licitantes.

**9.ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1 O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas, com exceção dos órgãos de controle interno e externo os quais poderão a qualquer momento solicitar os valores sigilosos.

9.2.O sigilo se justifica-se em buscar maior economicidade para o município, uma vez que os preços sendo apresentados pela administração possa apresentar variação significativa quanto ao preço obtido através da pesquisa e a definição dessa mediana possa ser um critério a ser avaliado para evitar o inexequível ou excedente, deste modo o custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas, com exceção dos órgãos de controle interno e externo os quais poderão a qualquer momento solicitar os valores sigilosos de acordo com Art.24 da lei 14.133/221.

**10.ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2.A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária:030401

Funcional: 10.301.1001.2890.0000

Ficha: 507

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00

Fonte: Recurso Próprio

Unidade Orçamentária:030401

Funcional: 10.301.1001.2890.0000

Ficha: 508

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00

Fonte: Recurso vinculado

Unidade Orçamentária:030401

Funcional: 10.302.1001.2866.0000

Ficha: 537

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00

Fonte: Recurso Próprio

Unidade Orçamentária:030401

Funcional: 10.302.1001.2866.0000

Ficha: 538

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00

Fonte: Recurso Vinculado

Unidade Orçamentária:030401

Funcional: 10.303.1001.2867.0000

Ficha: 563

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00

Fonte: Recurso Próprio

Unidade Orçamentária:030401

Funcional: 10.303.1001.2867.0000

Ficha: 564

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00

Fonte: Recurso vinculado

Unidade Orçamentária:030401

Funcional: 10.302.1002.2865.0000

Ficha: 555

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00

Fonte: Recurso próprio

Unidade Orçamentária:030401

Funcional: 10.302.1002.2865.0000

Ficha: 556

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00

Fonte: Recurso vinculado

Afrânio, 18 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Anacleide Paixão de Santana

Gestora dos Contratos do Município de Afrânio-PE para Secretaria Municipal de Saúde.

ANALISE DE RISCO

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

1. RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Risco 1** | **Deficiência na definição da demanda** | | |
| **Probabilidade** | Baixa | **Dano potencial** | |
| Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda | |
| **Ação Preventiva** | | | **Responsável** |
| Qualificação da equipe de planejamento; conhecimento do escopo. | | | Equipe de Planejamento da Contratação |
| **Ação de Contingência** | | | **Responsável** |
| Restabelecimento da demanda | | | Equipe de Planejamento da Contratação |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Risco 2** | Não aprovação do Estudo Técnico ou do Termo de Referência. | | |
| **Probabilidade:** | Baixa | **Dano potencial** | |
| Atraso no processo de contratação e, consequentemente, atraso no início da prestação do serviço. | |
| **Ação Preventiva** | | | **Responsável** |
| o Estudo Técnico e o Termo de Referência em estrita aderência às disposições dos normativos aplicados à contratação. | | | Equipe de Planejamento da Contratação |
| **Ação de Contingência** | | | **Responsável** |
| Exposição do arcabouço legal em que a contratação da empresa para o fornecimento deva seguir. | | | Equipe de Planejamento da Contratação |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Risco 3** | Requisitos/especificações da contratação interpretado de forma erronia acerca do objeto. | | |
| **Probabilidade:** | Baixo | **Dano potencial** | |
| Requisitos/especificações da contratação que podem ser erroneamente interpretadas pelos licitantes. | |
| **Ação Preventiva** | | | **Responsável** |
| Elaborar termo de referencia de forma clara e concisa acerca do objeto pretendido. | | | Equipe de Planejamento da Contratação |
| **Ação de Contingência** | | | **Responsável** |
| Analisar Termo de Referencia afim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração do requisitante. | | | Equipe de Planejamento da Contratação |

2-RISCOS - FASE DE LICITAÇÃO

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Risco 4** | Licitação deserta, pouca probabilidade de negociação, Deficiências do ato convocatório; critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros. | | |
| **Probabilidade** | Medio | **Dano potencial** | |
| Encerramento da Licitação. | |
| **Ação Preventiva** | | | **Responsável** |
| Instruir pesquisa de preço com orçamento que representa a realidade atual, utilizando meios confiáveis, capacitação de servidores; incorporar as atualizações da legislação (acórdãos TCU); estabelecer rotinas de revisão. | | | Equipe de Licitação |
| **Ação de Contingência** | | | **Responsável** |
| Como o valor ja esta dentro da realidade do mercado, procederemos com a rebublicação do pregao. | | | Equipe de Licitação |

3- RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Risco 5** | Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais. Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato | | |
| **Probabilidade** | Média | **Dano potencial** | |
| Deficiência na prestação dos serviços. Prejuízos financeiros a Administração | |
| **Ação Preventiva** | | | **Responsável** |
| Capacitação de servidores; Conhecimento dos termos contratuais e do serviço a ser executado. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais.  Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual | | | Fiscal técnico e  administrativo, Gestor do Contrato |
| **Ação de Contingência** | | | **Responsável** |
| Sanções administrativas. Responsabilização da Gestão e fiscalização contratual. | | | Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato |

Avaliação Qualitativa dos Riscos

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROBABILIDADE DE RISCOS** | | |
| **BAIXA** | **MODERADA** | **ALTA** |
| Risco 1 | Risco 4 | - |
| Risco 2 | Risco 5 | - |
| Risco 3 |  |  |

Gravidade nas consequências

Através da matriz, percebe-se que os Riscos 4 e 5 poderão comprometer o resultado da contratação. Desse modo esse risco deve ser mitigado por meio de ações de prevenção registradas nesse processo administrativo. Os Riscos 1, 2 e 3 devem ser aceitos, providenciando-se as medidas de mitigação.

GLENDA KATHERINE SILVESTRE CAVALCANTI

ENFERMEIRA

LUCIVANIA DE OLIVEIRA COSTA

ENFERMEIRA

YURI MAGNUS ALVES E SOUSA

DENTISTA

JOAO LUIZ CAVALCANTI GOMES

BIOQUIMICO

ISRAEL CARLOS REIS MARCULA

FARMACÊUTICO

LUCY MARY MATINS MACIEL

COODENADORA

**ANEXO II – MODELO DAPROPOSTA**

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2024-SRP PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXXX/2024

À

# PREFEITURAMUNICIPALDE /UF

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A empresa .................................., inscrita no CNPJ nº ................... , com sede naRua/Av.

...................................., abaixo assinada por seu representante legal, propõe a este Município o fornecimento dos produtos do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintescondições:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Especificação** | Marca/Fabricante | Qdt | Und | V.unitário | Valor Total |
|  |  |  |  |  | R$ | R$ |
| **VALOR TOTAL DAPROPOSTA** | | | | | | |

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, montagem, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto destalicitação.

Validade da proposta:

Prazo de entrega do objeto:

# Dados:

Nome para contato:

Telefone para contato:

E-mail para contato e envio da Nota de Empenho:

EM, DE DE2024.

(ASSINATURADORESPONSÁVEL E CPF)

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2024-SRP PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXXX/2024

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

..............................................., INSCRITO NO CNPJ Nº ..........................., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ................................., PORTADOR(A) DA

CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ................ E CPF Nº............................, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 68, inciso VI, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEISANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )1.

...............................

(DATA)

................................. (REPRESENTANTE LEGAL)

1. Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalvaacima.

**ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº \_\_\_/2024**

**O MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,Nº \_\_\_ Centro – Afrânio – PE – CEP 56360-000, inscrito no **CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxx**, neste ato representado por seu**Secretário(a) Municipal Saúde** , o(a) Sr(a).

, brasileiro(a), estado civil, profissão, inscrito(a) no CPF/MF sob onº , portador(a) da Cédula deIdentidadenº SSP,\_\_\_\_\_\_ residente e domiciliado(a) na Cidade de Afrânio-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,**considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ......./2024, publicada no......de...../...../2024, processo Licitatório n.º ........, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 2021 e suas alterações, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, bem como no Decreto Municipal 006 de xx de xxxxxxxxx de 2024 e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais, insumos e instrumentais médicos, odontológicos e laboratoriais que a Secretaria Municipal de Saúde tem em atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues, Farmácia Básica, CAPS e Vigilância em Saúde visando atender as necessidades da população usuária do SUS do município de Afrânio/PE nos termos da tabela do termo de referência, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e solicitação expresa da Secretaria Municipal de Saúde.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** Os preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, prestador(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **EMPRESA:** | | | | | |
| **CNPJ:** | | | | | |
| **ENDEREÇO:** | | | | | |
| **REPRESENTANTE:** | | | | | |
| **E-MAIL: TEL.:( )** | | | | | |
| **ITENS** | **DESCRIÇÃO** | **QUANT.** | **UNID.** | **VALORUNITÁRIO** | **VALORTOTAL** |
|  |  |  |  |  |  |
| **VALORTOTAL:** | | | | |  |

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR EPARTICIPANTE(S)

* 1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde;

3.1.1. Além do gerenciador, não há órgãos e nem entidades públicas participantes do registro de preços.

# 4. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

* + 1. 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.1.4. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.5. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.16. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.1.7. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da atade registro de preços.

4.1.8. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

**4.2. Dos limites para as adesões**

4.2.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (**cinquenta por cento**) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.2.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

**4.3. Vedação a acréscimo de quantitativos**

* 1. 4.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

* 1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.6.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

* + 1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.6.3. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.6.4. Mantiverem sua proposta original.

5.6.5. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.6.6. O registro a que se refereo item 5.6.2 tem por objetivo aformação decadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.6.2.somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.8.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ; e

5.8.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.10. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta,será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período,mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.11**. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.**

5.12. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.10, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastrode reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.13. Na hipótese de nenhum dos licitantesaceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.13.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**5.14. Aexistênciadepreçosregistradosimplicarácompromissodefornecimentonascondiçõesestabelecidas,masnãoobrigaráaAdministraçãoacontratar,facultadaarealizaçãodelicitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada**.

1. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
   1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
      1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
      2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
      3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamentoourepactuação sobreos preçosregistrados,nostermos daLeinº 14.133,de 2021.
         1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
         2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
2. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
   1. Na hipótesede o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
      1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação depenalidades administrativas.
      2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
      3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
      4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
   2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e ofornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas naata, seráfacultadoao fornecedorrequerer aogerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
      1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
      2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilizeo preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro,nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
      3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nostermos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
      4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamentodaataderegistrodepreços,nostermos doitem 9.4, eadotaráasmedidascabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
      5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticadospelo mercado.
      6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
3. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
   1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
   2. Oremanejamentosomentepoderáserfeito:
      1. Deórgãoouentidadeparticipanteparaórgãoouentidadeparticipante;ou
      2. Deórgãoouentidadeparticipanteparaórgãoouentidadenãoparticipante.
   3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiverestimado as quantidades que pretende contratarserá considerado participante para efeito do remanejamento.
   4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
   5. Competiráaoórgãoouàentidadegerenciadoraautorizaroremanejamentosolicitado,coma

redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

* 1. Caso o remanejamentosejafeito entre órgãosou entidadesdos Estados, doDistrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
  2. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

1. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
   1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador,quando o fornecedor:
      1. Descumprir as condições da ata de registro de preços,sem motivo justificado;
      2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
      3. Não aceitar manter seu preço registrado,na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
      4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da Lei nº 14.133,de 2021.
         1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção doregistro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
   2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1será formalizado pordespacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
   3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem ocadastrode reserva, observada a ordem de classificação.
   4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
      1. Por razão de interesse público;
      2. A pedido do fornecedor,decorrente de caso fortuito ou força maior;ou
      3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar- se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.
2. DASPENALIDADES
   1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.
      1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
   2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), excetonas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
   3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
3. CONDIÇÕESGERAIS
   1. As condiçõesgerais deexecuçãodoobjeto,taiscomoos prazos paraentregae recebimento,as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO no edital.
   2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em....( ) vias de igual teor,

que,depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

XXXXXXXXXXXXXXXX, de de2024.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Representante legal do órgão

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Gerenciador representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado

# ANEXO V

# MINUTA DO CONTRATO Nº\_\_\_/2024.

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFRÂNIO E A EMPRESA \_\_\_, CONFORME PREGÃO Nº XXX/2024**

# .

**O MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,Nº \_\_\_ Centro – Afrânio – PE – CEP 56360-000, inscrito no **CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxx**, neste ato representado por seu Secretário(a) Municipal de Saúde , o(a) Sr(a).

, brasileiro(a), estado civil, profissão, inscrito(a) no CPF/MF sob onº , portador(a) da Cédula deIdentidadenº SSP,\_\_\_\_\_\_ residente e domiciliado(a) na Cidade de Afrânio-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado aempresa ,pessoajurídicadedireitoprivado,com

sede na n.º , , na cidade de , inscrita no CNPJ/MF sob on.º

, neste ato representado por , inscrito no CPF/MF sob o n.º

, residente e domiciliado na cidade de , de ora em diante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei n.º 14.133, de 01.04.2021, Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal 8.538/2015 e o resultado do **Processo Licitatório 031/2024, Pregão Eletrônico n.º 013/2024,** com abertura em **xx/xx/2024**, homologado em//, têm entre si justo e acordado oseguinte:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente instrumento Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais, insumos e instrumentais médicos, odontológicos e laboratoriais que a Secretaria Municipal de Saúde tem em atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues, Farmácia Básica, CAPS e Vigilância em Saúde visando atender as necessidades da população usuária do SUS do município de Afrânio/PE nos termos da tabela do termo de referência, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e solicitação expresa da Secretaria Municipal de Saúde;

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência, Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, à proposta vencedora e eventuais anexos dos documentos supracitados; independentemente de transcrição, conforme tabela discriminada abaixo:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| ITEM |  | PRODUTO | UNID | QUANT. |
| 1 |  | ABAIXADOR, DE LINGUA, ESPATULA EM MADEIRA LISA, ISTO E, COM AUSENCIA DE FARPAS, DESCARTAVEL, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, FORMATO CONVENCIONAL, RESISTENTE A ESTERILIZACAO, COM 14 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA ENTRE 1,4 E 1,5 CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PCT | 260 |
| 2 |  | ABSORVENTE HIGIENICO TIPO HOSPITALAR MEDINDO 20,O X 7 X 0,5CM,COM GEL ABSORVENTE,FITA ADESIVA P/FIXACAO FORM. ANAT(MANTA MIN.18CM)P.16G PACOTE COM 20 | PCT | 100 |
| 3 |  | ABSORVENTE HIGIENICO TIPO HOSPITALAR MEDINDO 40 X 10 CM,COM GEL ABSORVENTE,FITA ADESIVA P/FIXACAO FORM. EMBALADO EM DE PLASTICO TRANSPARENTE OU LEITOSA, ATOXICO,ENSAIO IRRITABILIDADE CUTANEA E SENS.DERM.E ABS. COM 20 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 500 |
| 4 |  | ÁCIDO ÚRICO MONOREAGENTE PARA AUTOMAÇÃO | KIT | 30 |
| 5 |  | ACIDO ÚRICO REAGENTE ENZIMATICO 80/160 DETERMINAÇÕES. KIT APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 30 |
| 6 |  | ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 200ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2000 |
| 7 |  | AÇÚCAR DEXTROSOL PRONTO PARA USO, 300ML. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. | UND | 2100 |
| 8 |  | ADAPTADOR DE AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VACUO. PLÁSTICO. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA | UND | 30 |
| 9 |  | ADAPTADOR PARA AGULHA DE COLETA MÚLTIPLA C/DISPOSITIVO DE SEGURANÇA | UND | 45 |
| 10 |  | ADESIVO DE FRASCO ÚNICO FOTOPOLIMERIZÁVEL SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL: FRASCO DE 6G RENDE ATÉ 280 GOTAS. | FR | 120 |
| 11 |  | ÁGUA DESTILADA 1.000ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | FR | 600 |
| 12 |  | ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE, 5 LITROS. NÃO INJETÁVEL, NÃO ESTÉRIL, QUIMICAMENTE PURA, INSENTA DE SAIS SOLÚVEIS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | GL | 640 |
| 13 |  | AGUA, OXIGENADA, 10 VOLUMES. EMBALAGEM: FRASCO PLASTICO COM 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 1400 |
| 14 |  | AGULHA DESCARTÁVEL P/ COLETA DE SANGUE A VÁCUO C/100, 25X0,8MM(21G). APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA | CX | 100 |
| 15 |  | AGULHA DESCARTAVEL PARA RAQUE NUMERO 25 X 3 1/2. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 7.000 |
| 16 |  | AGULHA DESCARTAVEL PARA RAQUE NUMERO 27 X 3 1/2. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 7.000 |
| 17 |  | AGULHA GENGIVAL 30G CURTA, TAMANHO 0,3 X 21MM, ESTÉRIL, MATERIAL AÇO INOX. CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 70 |
| 18 |  | AGULHA PARA SUTURA G12 PACOTE C/12 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PCT | 600 |
| 19 |  | AGULHA, HIPODERMICA, 13 X 4,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADOAO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 1300 |
| 20 |  | AGULHA, HIPODERMICA, 20 X ,05 , DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADOAO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 700 |
| 21 |  | AGULHA, HIPODERMICA, 25 X 7, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADOAO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 1600 |
| 22 |  | AGULHA, HIPODERMICA, 25 X 8, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADOAO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 1500 |
| 23 |  | AGULHA, HIPODERMICA, 30 X 8, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADOAO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA C/100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 1600 |
| 24 |  | AGULHA, HIPODERMICA, 40 X 12, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADOAO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA C/100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 1500 |
| 25 |  | ALBUMINA LÍQUIDA 2 X 100ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 80 |
| 26 |  | ÁLCOOL 70% GEL 1.000ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 800 |
| 27 |  | ALCOOL IODADO, MEDICINAL, 0,1%. 1000ML. PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 1200 |
| 28 |  | ÁLCOOL ISOPROPÍLICO. FRASCO COM 1 LITRO. | UND | 40 |
| 29 | AC | ALCOOL, ABSOLUTO, MINIMO 99,8 % DE PUREZA. EMBALAGEM: FRASCO COM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2700 |
| 30 | CR | ALCOOL, ABSOLUTO, MINIMO 99,8 % DE PUREZA. EMBALAGEM: FRASCO COM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNID | 900 |
| 31 |  | ALCOOL, ETILICO 70%, SOLUCAO ANTISSEPTICA USO EXTERNO.EMBALAGEM: FRASCO COM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 12000 |
| 32 |  | ALGODÃO ORTOPÉDICO, 100% CRU, 500G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 600 |
| 33 |  | ALGODÃO ROLETE DENTAL UTILIZADO PARA TRATAMENTO DENTÁRIO, LIMPEZA BUCAL, ABSORÇÃO DE SALIVA E AFASTAMENTO DA BOCHECHA. POSSUI FORMATO CILÍNDRICO 100% ALGODÃO E PODE SER ESTERILIZADO. PACOTE COM ALGODÃO EM ROLO COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 300 |
| 34 |  | ALGODAO, HIDROFILO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, INSENTO DE IMPUREZAS, INODORO E INSIPIDO, ROLOS COM MANTA FINA COM ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS REGULARMENTE, COMPACTO, ASPECTO HOMOGENEO E MACIO, BOA ABSORCAO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSAO EMBALAGEM: ROLO COM 500 G EM EMBALEGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2200 |
| 35 |  | ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAISPARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, PARA PACIENTES COM INSUFICIÊNCIA RENAL NÃO DIALISADO, QUE REQUEREM UMA DIETA COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNA E ALTA DENSIDADE CALÓRICA . | UNID | 46 |
| 36 |  | ALMOTOLIA, FRASCO PLÁSTICO PARA ACONDIONAMENTO DE SOLUÇÃO NA COR ÂMBAR, COM TAMPA E ROSCA PARA VEDAÇÃO, PROTETOR E TAMPA CONJUGADO, CAPACIDADE PARA 250ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 120 |
| 37 |  | ALMOTOLIA, FRASCO PLÁSTICO PARA ACONDIONAMENTO DE SOLUÇÃO NA COR ÂMBAR, COM TAMPA E ROSCA PARA VEDAÇÃO, PROTETOR E TAMPA CONJUGADO, CAPACIDADE PARA 500ML. | UND | 300 |
| 38 |  | ALT/TGP 5 X 20ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 30 |
| 39 |  | AMBÚ REANIMADOR ADULTO, EM SILICONE, COM BALÃO DE INSUFLAÇÃO TRANSPARENTE, COM MÁSCARA FACIAL ANATÔMICA COM BOJO DE POLICARBONATO E COXIM AUTO- INFLÁVEL, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO DE OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 40 |
| 40 |  | AMBÚ REANIMADOR INFANTIL, EM SILICONE, COM BALÃO DE INSUFLAÇÃO TRANSPARENTE, COM MÁSCARA FACIAL ANATÔMICA COM BOJO DE POLICARBONATO E COXIM AUTO- INFLÁVEL, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO DE OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 40 |
| 41 |  | AMILASE REAGENTE ENZIMÁTICO 60/120 DETERMINAÇÕES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 40 |
| 42 |  | ANESTÉSICO COM VASO - CAIXA COM 50 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 240 |
| 43 |  | ANESTÉSICO SEM VASO - CAIXA COM 50 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 240 |
| 44 |  | ANESTÉSICO TÓPICO À BASE DE BENZOCAÍNA A 20 % COM RÁPIDO EFEITO. POTE (EMBALAGEM) COM 12 GRAMAS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA | CX | 150 |
| 45 |  | ANESTÉSICO TÓPICO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 50 |
| 46 |  | ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO) C/ 50. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 15 |
| 47 |  | APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO, POSSUI MECANISMO COM MOSTRADOR GRADUADO E MANÔMETRO RESISTENTE. BRAÇADEIRA EM TECIDO DE NYLON E FECHO EM VELCRO, PÊRA COM VÁLVULA EM METAL REFORÇADO. FABRICADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO APROVADAS PELA PORTARIA DO INMETRO/DIMEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 300 |
| 48 |  | APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL, POSSUI MECANISMO COM MOSTRADOR GRADUADO E MANÔMETRO RESISTENTE. BRAÇADEIRA EM TECIDO DE NYLON E FECHO EM VELCRO, PÊRA COM VÁLVULA EM METAL REFORÇADO. FABRICADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO APROVADAS PELA PORTARIA DO INMETRO/DIMEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 30 |
| 49 |  | APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL OBESO, POSSUI MECANISMO COM MOSTRADOR GRADUADO E MANÔMETRO RESISTENTE. BRAÇADEIRA EM TECIDO DE NYLON E FECHO EM VELCRO, PÊRA COM VÁLVULA EM METAL REFORÇADO. FABRICADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO APROVADAS PELA PORTARIA DO INMETRO/DIMEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 40 |
| 50 |  | APLICADOR DESCARTÁVEL MICROBRUSH REGULAR (2 MM) COM HASTE DOBRÁVEL, POTE COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA | PCT | 150 |
| 51 |  | ASO LATEX. PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA OU SEMI-QUANTITATIVA DE ANTI-ESTREPTOLISINA "O" EM SORO HUMANO. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA | UND | 40 |
| 52 |  | ASPIRADOR PIPETA ATÉ 25ML, PIPETADOR/ ASPIRADOR PARA PIPETAS CAPACIDADES 25ML. | UND | 9 |
| 53 |  | ATADURA, DE CREPOM, DIMENSOES DE 10 CM X 1,8 M, CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 1,8 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORCAO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NÃO SOLTEFIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 17000 |
| 54 |  | ATADURA, DE CREPOM, DIMENSOES DE 15 CM X 1,8 M, CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 1,8 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORCAO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NÃO SOLTEFIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 17000 |
| 55 |  | ATADURA, DE CREPOM, DIMENSOES DE 20 CM X 1,8 M, CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 1,8 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORCAO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NÃO SOLTEFIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA.NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 17000 |
| 56 |  | ATADURA, GESSADA, 10 CM X 3,0 M, NA COR BRANCA, ALVEJADA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2200 |
| 57 |  | ATADURA, GESSADA, 15 CM X 3,0 M, NA COR BRANCA, ALVEJADA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2200 |
| 58 |  | ATADURA, GESSADA, 20 CM X 4,0 M, NA COR BRANCA, ALVEJADA, ISENTA DE AMIDO, DEXTRINA, ALCALIS, ACIDOS, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES OPTICOS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODAO, IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA DE POUCA VISCOSIDADE COMPOSTA DE GESSO, DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES ANIDROS, BORDAS COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR O DESFIAMENTO DURANTE A CONFECÇÃO DO APARELHO GESSADO E COM TEMPO DE SECAGEM DE NO MÁXIMO DEZ MINUTOS, A MESMA DEVE ESTÁ ENROLADA EM TUBETE E EMBALADA EM FILEM PLÁSTICO LAMINADO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2200 |
| 59 |  | AVENTAL CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL. FEITO EM NÃO TECIDO SSMMS GRAU MÉDICO (100%POLIPROPILENO). TAMANHO 1,90 M X 1,50M. CONTENDO 10 UNIDADES. MANGA LONGA COM ELÁSTICO NO PUNHO, COM TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E NO PESCOÇO. 40GR/M². | PCT | 350 |
| 60 |  | AVENTAL DE RX ADULTO COM PROTETOR DE TIREOIDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 3 |
| 61 |  | AVENTAL DE RX INFANTIL COM PROTETOR DE TIREOIDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 3 |
| 62 |  | AVENTAL PROCEDIMENTO MANGA LONGA MODELO NORMAL, NÃO ESTÉRIL. FABRICADO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO. POSSUI ELÁSTICO NO PUNHO E TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E NO PESCOÇO. DISPONÍVEL E NA COR BRANCA. ATÓXICO E APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL E USO ÚNICO; TAMANHO: 1,15M X 1,37M. GRAMATURA PP25 (25GR/M²) – PACOTE COM 10 UNIDADES. | PCT | 600 |
| 63 |  | RACK PARA PONTEIRAS COM CAPACIDADE DE 96 A 100 PONTEIRAS | UND | 4 |
| 64 |  | BANDEJA DE PLÁSTICO 7,5L ,DIMENSÕES DO PRODUTO (COMP. X LARG. X ALT) CM 44,0 X 30,0 X 8,0 CM | UND | 10 |
| 65 |  | BANDEJA ODONTOLÓGICA - MATERIAL AÇO INOX. MEDINDO 22CMX12CM. SEM ALÇA E LISA. AUTOCLAVÁVEL | UND | 30 |
| 66 |  | BANDEJA RETANGULAR INOX 25 X 16 X 03CMBANDEJA, CUBA RETANGULAR HOSPITALAR FORTINOX .TAMANHO 25 X 16 X 3CM. | UND | 10 |
| 67 |  | BASTÃO AGITADOR DE VIDRO 8X300MM | UND | 5 |
| 68 |  | BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 250ML. | UND | 2 |
| 69 |  | BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 600 ML, FORMATO FORMA BAIXA, ADICIONAL COM ORLA E BICO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2 |
| 70 |  | BETA HCG SORO/URINA CX C/100 TIRAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 30 |
| 71 |  | BHCG-TESTE POR IMUNOENSAIO EM TIRA REAGENTE-QUALITATIVO(SORO E URINA)-CAIXA COM 100. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA | KIT | 120 |
| 72 |  | BICARBONATO DE SÓDIO PARA USO EM ULTRASSOM ODONTOLÓGICO 500G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 50 |
| 73 |  | BILIRRUBINA DIRETA PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 20 |
| 74 |  | BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES COLORIMÉTRICA 110/276 DETERMINAÇÕES- COM PADRÃO PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 20 |
| 75 |  | BOLSA PARA COLOSTOMIA 63MM, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PCT | 80 |
| 76 |  | BOLSA PARA COLOSTOMIA KARAYA CAIXA COM 10 UNIDADES COM 1 CLAMP PARA FECHAMENTO. | PCT | 30 |
| 77 |  | BROCA CIRÚRGICA N.702 BROCA CIRÚRGICA METÁLICA COM HASTE LONGA MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 100 |
| 78 |  | BROCA No 1012 ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, ESFÉRIC A , A C A27B0AMENTO DE REPARO ODONTOLÓGICO, ALTA ROTAÇÃO, PARA REPARO, DIAMANTADA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 100 |
| 79 |  | BROCA No 1014 ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, ESFÉRCIA , G E 1R1A0L EM ODONTOLOGIA, ALTA ROTAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 100 |
| 80 |  | BROCA NO 1016. ODONTOLOGICA, AC¸O INOXIDAVEL, ESFERIC A , G E 1R1A0L EM ODONTOLOGIA, ALTA ROTAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 100 |
| 81 |  | BROCA No 1036 ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, CONE IN V E R T I2D4O0, GERAL EM ODONTOLOGIA, ALTA ROTAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 50 |
| 82 |  | BROCA NO 2135 F ODONTOLOGICA, MATERIAL AÇO INOXIDAVE L , TIPO C0HAMA, APLICAÇÃO ACABAMENTO DE GRANA FINA, TIPO PONTA DIAMANTADA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 100 |
| 83 |  | BROCA NO 2135 ODONTOLOGICA, MATERIAL AÇO INOXIDAVE L , TIPO C0HAMA, APLICAÇÃO ACABAMENTO DE GRANA FINA, TIPO PONTA DIAMANTADA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 100 |
| 84 |  | BROCA NO 3118 F ODONTOLOGICA, MATERIAL AÇO INOXIDAVE L , TIPO C0HAMA, APLICAÇÃO ACABAMENTO DE GRANA FINA, TIPO PONTA DIAMANTADA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 100 |
| 85 |  | CABO PARA ESPELHO ODONTOLÓGICO - 13CM, AUTOCLAVÁVEL | UND | 80 |
| 86 |  | CAIXA, COLETORA PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, RESISTENTE A PERFURAÇÕES COM REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE, CONTENDO FUNDO RIGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA CONTRA PERFURAÇÕES, CINTA INTERNA E BANDEJA COLETORA DE RESIDUOS LIQUIDOS. A CAIXA DEVERÁ SE DE COR AMARELA E CONTER SIMBOLOGIA DE ACORDO COM A CODIFICAÇÃO INTERNACIONAL (RISCO BIOLÓGICO, MATERIAL CONTAMINADO), CAPACIDADE PARA 13 LITROS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 3800 |
| 87 |  | CAIXA, COLETORA PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, RESISTENTE A PERFURAÇÕES COM REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE, CONTENDO FUNDO RIGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA CONTRA PERFURAÇÕES, CINTA INTERNA E BANDEJA COLETORA DE RESIDUOS LIQUIDOS. A CAIXA DEVERÁ SE DE COR AMARELA E CONTER SIMBOLOGIA DE ACORDO COM A CODIFICAÇÃO INTERNACIONAL (RISCO BIOLÓGICO, MATERIAL CONTAMINADO), CAPACIDADE PARA 20 LITROS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 3800 |
| 88 |  | CÁLCIO REAGENTE ENZIMATICO 100ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 20 |
| 89 |  | CALIBRADOR - SORO- REFERÊNCIA | KIT | 36 |
| 90 |  | CÁLICE GRADUADO -250 ML, POSSUI CAPACIDADE DE 250ML, FABRICADO MATERIAL VIDRO BOROSSILICATO, MEDIDAS: ALTURA: 201MM, UTILIZADO NAS MEDIDAS NÃO RIGOROSAS DE VOLUMES DE LÍQUIDOS, VISCOSOS OU NÃO, NA PREPARAÇÃO DE FORMULAÇÕES LÍQUIDAS COM DISSOLUÇÃO. | UND | 10 |
| 91 |  | CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO, ESTÉRIL EM NÃO TECIDO. TAMANHO 50X50CM | UND | 200 |
| 92 |  | CANULA DE GUEDEL CALIBRE 00, FABRICADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODORA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 20 |
| 93 |  | CANULA DE GUEDEL CALIBRE 01, FABRICADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODORA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 20 |
| 94 |  | CANULA DE GUEDEL CALIBRE 02, FABRICADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODORA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 20 |
| 95 |  | CANULA DE GUEDEL CALIBRE 03, FABRICADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODORA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 20 |
| 96 |  | CANULA DE GUEDEL CALIBRE 04, FABRICADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODORA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 20 |
| 97 |  | CANULA DE GUEDEL CALIBRE 05, FABRICADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODORA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 20 |
| 98 |  | CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 4500 |
| 99 | AC | CATETER VENOSO CENTRAL: MATERIALCATETER:SILICONE/POLIURETANO, QUANTIDADE VIAS:ACESSO PERIFERICO - DUPLO LUMEN, CALIBRE:3.0 FR, GUIA: N/A, PONTA: N/A, ACESSORIO:INTRODUTOR COM AGULHA ABAS FLEXIVEIS,COMPRIMENTO: 60 ~ 120 CM. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 600 |
| 100 | CR | CATETER VENOSO CENTRAL: MATERIALCATETER:SILICONE/POLIURETANO, QUANTIDADE VIAS:ACESSO PERIFERICO - DUPLO LUMEN, CALIBRE:3.0 FR, GUIA: N/A, PONTA: N/A, ACESSORIO:INTRODUTOR COM AGULHA ABAS FLEXIVEIS,COMPRIMENTO: 60 ~ 120 CM. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNID | 200 |
| 101 |  | CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNCAO PERIFERICA, Nº 14G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 5500 |
| 102 |  | CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNCAO PERIFERICA, Nº 16G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 5500 |
| 103 |  | CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNCAO PERIFERICA, Nº 18G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 7000 |
| 104 |  | CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNCAO PERIFERICA, Nº 20. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 13500 |
| 105 |  | CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNCAO PERIFERICA, Nº 22G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 13500 |
| 106 |  | CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNCAO PERIFERICA, Nº 24G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 11000 |
| 107 |  | CHAGAS IgG/IgM TESTE RAPIDO (IMUNOENSAIO CROMATOGRÁFICO). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 400 |
| 108 |  | CIMENTO DE USO ODONTOLOGICO FORRADO DE HIDROXIDO D E C A10LC0IO. INDICADO PARA O CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS 534 CREME DENTAL COM FLUOR DE 50. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA. | CX | 20 |
| 109 |  | CITOMEGALOVIRUS - IGG/IGM- TESTE RAPIDO (IMUNOENSAIO CROMATOGRÁFICO) COM 30 UNIDADES APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 30 |
| 110 |  | CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ACONDICIONADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EMBALAGEM CONFORME NBR 12946. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2300 |
| 111 |  | CLORETOS PARA AUTOMAÇÃO | KIT | 20 |
| 112 |  | CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 1.000ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 600 |
| 113 |  | COAGULAÇÃO- TEMPO E ATIVIDADE PROTOMBINICA-TP: MÉTODO DE QUICK. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 40 |
| 114 |  | COLAR CERVICAL DE ESPUMA, TAMANHO G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 150 |
| 115 |  | COLAR CERVICAL DE ESPUMA, TAMANHO M. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 150 |
| 116 |  | COLAR CERVICAL DE ESPUMA, TAMANHO P. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 150 |
| 117 |  | COLAR CERVICAL DE RESGATE TAMANHO UNICO, COM ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E VENTILAÇÃO DA NUCA COLAR CERVICAL DE RESGATE TIPO STIFNECK COLAR DE RESGATE CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE - ESPESSURA ENTRE 1,5MM E 1,8MM - REVESTIDO EM EVA BRANCO DE 4 MM, - VELCRO COSTURADO EM AMBOS OS LADOS NAS CORES SEGUINDO PADRÃO DE CADA TAMANHO, MONTADO ATRAVÉS DE BOTÃO COM TRAVAMENTO NA COR NATURAL INJETADO EM NYLON, SUPORTE MENTONIANO, - ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. -TAMANHO: ÚNICO - APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 10 |
| 118 |  | COLAR DE RESGATE (IMOBILIZADORES) COLAR DE RESGATE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM EVA, VELCRO, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. TAMANHO G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 10 |
| 119 |  | COLAR DE RESGATE (IMOBILIZADORES) COLAR DE RESGATE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM EVA, VELCRO, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. TAMANHO P. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 10 |
| 120 |  | COLAR DE RESGATE (IMOBILIZADORES) COLAR DE RESGATE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM EVA, VELCRO, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. TAMANHO M. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 10 |
| 121 |  | COLESTEROL EZIMATICO LIQUIDO 2X100ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 40 |
| 122 |  | COLESTEROL HDL 40/200 DETERMINAÇÕES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 40 |
| 123 |  | COLESTEROL LDL PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 10 |
| 124 |  | COLESTEROL TOTAL ENZIMÁTICO PARA AUTOMAÇÃO | KIT | 40 |
| 125 |  | COLESTEROL TOTAL MONOREAGENTE- PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 40 |
| 126 |  | COLETOR DE EXAME ESTÉRIL, TIPO UNIVERSAL, PARA FEZES E URINA, TIPO COPO, CAPACIDADE DE 50 ML, EM PVC, BRANCO FOSCO, TAMPA COM FECHAMENTO EM ROSCA, PALETA PARA MANUSEIO. | UND | 10000 |
| 127 |  | COLETOR DE EXAME NÃO ESTÉRIL, TIPO UNIVERSAL, PARA FEZES E URINA, TIPO COPO, CAPACIDADE DE 80 ML, EM PVC, BRANCO FOSCO, TAMPA COM FECHAMENTO EM ROSCA, PALETA PARA MANUSEIO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 7500 |
| 128 |  | COLETOR DE URINA INFANTIL UNISEX. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2000 |
| 129 |  | COLETOR DE URINA. SISTEMA ABERTO, TIPO GARRAFA, FRASCO COLETOR EM PVC TRANSLÚCIDO, COM CAPACIDADE PARA 1200ML E ESCALA GRADUADA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 350 |
| 130 |  | COLETOR, DE URINA, SISTEMA FECHADO, BOLSA EM PVC, RESISTENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 3000 |
| 131 |  | COLGADURA PARA RADIOGRAFIA, PARA FILME UNICO, EM ACO INOX. | UND | 50 |
| 132 |  | COMADRE TIPO PÁ CAPACIDADE PARA 2000 ML TAMANHO PADRÃO FABRICADA EM POLIPROPILENO BRANCO, POSSUI FINAL AFILADO PARA MELHORAR O CONFORTO E ACOMODAÇÃO. | UND | 40 |
| 133 |  | COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 25CMX28CM PACOTE C/5 UNIDADES ESTERIL | PCT | 800 |
| 134 | AC | COMPRESSA CIRUGICA (CAMPO OPERATORIO), MEDINDO 45 X 50, CONSTITUIDO DE 4 CAMADAS DE GAZE SOBREPOSTA, CONTENDO 15 (8X7) FIOS POR CM2 APROXIMADAMENTE EM CADA CAMADA, COR BRANCA.PACOTE COM 50UNID.APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PCT | 900 |
| 135 | CR | COMPRESSA CIRUGICA (CAMPO OPERATORIO), MEDINDO 45 X 50, CONSTITUIDO DE 4 CAMADAS DE GAZE SOBREPOSTA, CONTENDO 15 (8X7) FIOS POR CM2 APROXIMADAMENTE EM CADA CAMADA, COR BRANCA.PACOTE COM 50UNID.APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PCT | 300 |
| 136 | AC | COMPRESSA DE GAZE ABERTA TIPO QUEIJO, 91 CM X 91 M, ROLO COM 91 METROS - COM NO MÍNIMO 11 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS, BORDA LATERAL PARA DENTRO, TRAMA UNIFORME, EM ALGODÃO HIDRÓFILO BRANCO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA | UND | 750 |
| 137 | CR | COMPRESSA DE GAZE ABERTA TIPO QUEIJO, 91 CM X 91 M, ROLO COM 91 METROS - COM NO MÍNIMO 11 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS, BORDA LATERAL PARA DENTRO, TRAMA UNIFORME, EM ALGODÃO HIDRÓFILO BRANCO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA | UND | 250 |
| 138 |  | COMPRESSA, CIRURGICA, DE GAZE HIDROFILA, NAO ESTERIL, DIMENSOES 7,5 X 7,5 CM, EM TECIDO ABOSORVENTE TIPO TELA 100% ALGODAO, NA COR BRANCA, COM DOBRA LATERAL PARA DENTRO, TAMANHO UNIFORME COM NO MINIMO 13 (TREZE) FIOS/CM2. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PCT | 500 |
| 139 | AC | COMPRESSA, DE GAZE HIDROFILA, 7,5 X 7,5 CM, DESCARTAVEL, ESTERIL, 100 % ALGODAO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS, 13 FIOS POR CM2, INODORA, INSIPIDA, ALVEJADA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, GORDURA, CORANTE E COM ACABAMENTO LATERAL PARA EVITAR O DESFIAMENTO. PACOTE C/10. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PCT | 120000 |
| 140 | CR | COMPRESSA, DE GAZE HIDROFILA, 7,5 X 7,5 CM, DESCARTAVEL, ESTERIL, 100 % ALGODAO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS, 13 FIOS POR CM2, INODORA, INSIPIDA, ALVEJADA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, GORDURA, CORANTE E COM ACABAMENTO LATERAL PARA EVITAR O DESFIAMENTO. PACOTE C/10. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PCT | 40000 |
| 141 |  | CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO 37%. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 100 |
| 142 |  | CONJUNTO DE ANESTESIA BARAKA INFANTIL BALÃO LATEX 0,5 LITROS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. | FR | 80 |
| 143 |  | CONJUNTO DE ANESTESIA BARAKA INFANTIL BALÃO LATEX 1,0 LITROS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. | FR | 80 |
| 144 |  | CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO PARA USO ADULTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, LUZ CONVENCIONAL DE 2,5V, COM CINCO LÂMINAS CURVAS E CINCO LÂMINAS RETAS, COM TAMANHOS DE 01 A 05, ALIMENTADOS POR PILHAS MÉDIAS. DEVE APRESENTAR REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 15 |
| 145 |  | CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO PARA USO INFANTIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, LUZ CONVENCIONAL DE 2,5V, COM CINCO LÂMINAS RETAS E CINCO LÂMINAS CURVAS, COM TAMANHOS DE 01 A 05, ALIMENTADOS POR PILHAS MÉDIAS. APRESENTAR REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO | UND | 15 |
| 146 |  | CONJUNTO ESPONJA-ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA E ASSEPSIA DAS MÃOS, COM 2% GLICONATO DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO COM TESOUATIVO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 3800 |
| 147 |  | CONTROLE PARA COAGULOGRAMA. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA. | KIT | 20 |
| 148 |  | CONTROLE HEMATOLÓGICO, NORMAL, ALTO E BAIXO - COMPATÍVEL COM O APARELHO ZYBIO Z3. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA. | CX | 20 |
| 149 |  | CONTROLE NORMAL - SORO - CONTROLE NORMAL DESTINADO A AVALIAÇÃO DA EXATIDÃO E PRECISÃO DOS MÉTODOS ANALÍTICOS EM BIOQUÍMICA. USO SOMENTE PARA DIAGNÓSTICO ''IN VITRO''. METODOLOGIA LIOFILIZADO. APRESENTAÇÃO: 1 X 5 ML - CONTENDO VALORES PARA COLESTEROL HDL, COLESTEROL TOTAL, BILIRRUBINAS, CKMB, CK-NAC, ALBUMINA, TGO, TGP, GAMA-GT, FOSFATASE ALCALINA, PROTEÍNAS TOTAIS, DESIDROGENASE LÁTICA, UREIA, CREATINA, ÁCIDO ÚRICO, CÁLCIO, MAGNÉSIO, SÓDIO, POTÁSSIO, CLORO, FOSFORO, FERRO, GLICOSE, AMILASE LIPASE E TRIGLICERÍDEOS. | KIT | 100 |
| 150 |  | CONTROLE NORMAL, BAIXO E ALTO PARA APARELHO HEMATOLÓGICOS DO TIPO PARTES. CONTENDO TODOS OS VALORES PARA A SÉRIE VERMELHA, BRANCA E PLAQUETÁRIA. | KIT | 36 |
| 151 |  | CORANTE DE MAY GRUNWALD 500ML - CORANTE HEMATOLÓGICO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 20 |
| 152 |  | CREATININA COLORIMETRICA 105/210 DETERMINAÇÕES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 30 |
| 153 |  | CREATININA PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 30 |
| 154 |  | CREATINOFOSFOQUINASE - CKNAC- CINÉTICO UV. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 20 |
| 155 |  | CREATINOFOSFOQUINASE - FRAÇÃO MB- CINÉTICO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 20 |
| 156 |  | CREME DENTAL COM FLUOR DE 50 G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2000 |
| 157 |  | CUBA ASSEPTICA INOX TAMANHO 8X4CM, CAPACIDADE DE 140 ML. | UND | 20 |
| 158 |  | CUBA RIM | UND | 20 |
| 159 |  | CUNHAS DE MADEIRA ANATÔMICAS, UNIFORMES, SEM REBARBAS OU ARESTAS, SORTIDAS E COLORIDAS. PACOTES COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 20 |
| 160 |  | CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARBOXIMETILCELULOSE, É ALTAMENTE ABSORVENTE, COM CONTROLE DE ODOR, 10X10 CM COM 10 UNIDADES. | UND | 70 |
| 161 |  | CURATIVO REDONDO C/500 UNIDADES. APRESENTAR.REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 60 |
| 162 |  | DESIDROGENASE LÁTICA-LDHCINÉTICO UV. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 30 |
| 163 |  | DETERGENTE ENZIMÁTICO, FRASCO COM 1000ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 400 |
| 164 |  | DIETA PADRÃO, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTÉICA, COM FIBRAS, SEM SACAROSE, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN. DISTRIBUIÇÃO ENERGÉTICA: DENSIDADE CALÓRICA: 1.2 KCAL / ML – 1200KCAL POR LITRO. PROTEÍNAS: 15%, CARBOIDRATOS: 55%, GORDURAS: 30%. FONTE DE PROTEÍNAS: 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. FONTE DE CARBOIDRATOS: 100% MALTODEXTRINA. FONTE DE LIPÍDEOS: 49% ÓLEO DE CANOLA; 44% TCM; 4% MONO E DIGLICERÍDEOS E 03% LECITINA DE SOJA.FONTE DE FIBRAS: 15G/L; 55% FIBRA DE SOJA; 28% GOMA GUAR, PARCIALMENTE HIDROLISADA E 17% INULINA. FORMAS DE APRESENTAÇÃO: TETRA SQUARE 1000 ML.SABOR: BAUNILHA. OSMOLALIDADE: 320MOSM/KG DE ÁGUA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 40 |
| 165 |  | DILUENTE PARA APARELHO DE HEMATOLOGIA – 20 LITROS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 12 |
| 166 |  | DRENO DE PENROSE 03 - EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ATEROGÊNICO; DE FORMATO TUBULAR, PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, OCO DE PENROSE, N° 03, C/GAZE INTERNA; DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 20 |
| 167 |  | DRENO DE PENROSE 04 - EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ATEROGÊNICO; DE FORMATO TUBULAR, PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, OCO DE PENROSE, N° 04, C/GAZE INTERNA; DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 20 |
| 168 |  | DRENO DE SUCÇÃO (PORTOVAC) – SISTEMA FECHADO ESTÉRTIL, DE DRENAGEM PÓS-OPERATÓRIA, CONSTITUÍDO EM POLIETILENO, COM DENSIDADE PROJETADA PARA UMA SUCÇÃO CONTÍNUA E SUAVE. CONSTITUÍDO POR UMA BOMBA DE ASPIRAÇÃO COM CAPACIDADE DE 500ML, COM CORDÃO DE FIXAÇÃO, UMA EXTENSÃO INTERMEDIÁRIA EM PVC COM PINÇA CORTA-FLUXO E CONECTOR EM DUAS VIAS E UM CATÉTER DE DRENAGEM COM AGULHA DE 4,8MM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. | UND | 20 |
| 169 |  | DRENO DE SUCÇÃO (PORTOVAC) – SISTEMA FECHADO ESTÉRTIL, DE DRENAGEM PÓS-OPERATÓRIA, CONSTITUÍDO EM POLIETILENO, COM DENSIDADE PROJETADA PARA UMA SUCÇÃO CONTÍNUA E SUAVE. CONSTITUÍDO POR UMA BOMBA DE ASPIRAÇÃO COM CAPACIDADE DE 500ML, COM CORDÃO DE FIXAÇÃO, UMA EXTENSÃO INTERMEDIÁRIA EM PVC COM PINÇA CORTA-FLUXO E CONECTOR EM DUAS VIAS E UM CATÉTER DE DRENAGEM COM AGULHA DE 6,4MM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PROCEDÊNCIA E VALIDADE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. | UND | 20 |
| 170 |  | Dreno torácico em PVC cristal atóxico de N° 12 com indicador radiopaco. Embalado em papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 60 |
| 171 |  | Dreno torácico em PVC cristal atóxico de N° 14 com indicador radiopaco. Embalado em papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 60 |
| 172 |  | Dreno torácico em PVC cristal atóxico de N° 16 com indicador radiopaco. Embalado em papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 60 |
| 173 |  | Dreno torácico em PVC cristal atóxico de N° 18 com indicador radiopaco. Embalado em papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 60 |
| 174 |  | Dreno torácico em PVC cristal atóxico de N° 20 com indicador radiopaco. Embalado em papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 60 |
| 175 |  | Dreno torácico em PVC cristal atóxico de N° 22 com indicador radiopaco. Embalado em papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 60 |
| 176 |  | Dreno torácico em PVC cristal atóxico de N° 24 com indicador radiopaco. Embalado em papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 60 |
| 177 |  | Dreno torácico em PVC cristal atóxico de N° 26 com indicador radiopaco. Embalado em papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 60 |
| 178 |  | Dreno torácico em PVC cristal atóxico de N° 28 com indicador radiopaco. Embalado em papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 60 |
| 179 |  | Dreno torácico em PVC cristal atóxico de N° 30 com indicador radiopaco. Embalado em papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 60 |
| 180 |  | Dreno torácico em PVC cristal atóxico de N° 32 com indicador radiopaco. Embalado em papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 60 |
| 181 |  | Dreno torácico em PVC cristal atóxico de N° 34 com indicador radiopaco. Embalado em papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 60 |
| 182 |  | Dreno torácico em PVC cristal atóxico de N° 36 com indicador radiopaco. Embalado em papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 60 |
| 183 |  | Dreno torácico em PVC cristal atóxico de N° 38 com indicador radiopaco. Embalado em papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 60 |
| 184 |  | EDTA (ANTICOAGULANTE) 500ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | LT | 2 |
| 185 |  | ELETRODO DESCARTÁVEL PARA ECG COM ADESIVO SOLIDA CONDUTOR, PACOTE COM 50 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PCT | 250 |
| 186 |  | EQUIPO 2 VIAS POLIFIX MULTIVIAS COM CLAMP C/20 -FUNÇÃO DUPLICAR O ACESSO VENOSO, CONECTANDO DUAS VIAS DE INFUSÃO (EQUIPOS, EXTENSORES) AO ACESSO VENOSO (ESCALPE, CATETER, AGULHA). EXTENSÃO DUPLA EM PVC CRISTAL; - CLAMP EM CORES DIFERENTES; - CONECTOR LUER FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL; - CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. A CONEXÃO DISTAL PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO NO PACIENTE PODE SER LUER SLIP OU LUER LOCK. ESTÉRILESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO-FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL-TUBO DE 18 CM-CONECTOR TIPO LUER SLIP UNIVERSAL- PINÇA ROLETE E CORTAFLUXO- CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL- ATÓXICO E APIROGÊNICO. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. . APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 10.000 |
| 187 |  | EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL PARA SOLUCAO, ESTERIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 26.000 |
| 188 |  | EQUIPO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL PARA SOLUCAO, ESTERIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 8.000 |
| 189 |  | EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE, HEMODERIVADOS COM PENETRADOR DE PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL EM BOLSAS PLÁSTICAS PARA TRANSFUSÃO, CÂMARA DUPLA FLEXIVEL EM PVC, CRISTAL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 600 |
| 190 |  | ESCOVA DE DENTES ADULTO, CERDAS EM NYLON MACIAS EMBALADA INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 500 |
| 191 |  | ESCOVA DE DENTES INFANTIL, CERDAS EM NYLON MACIAS EMBALADA INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 1500 |
| 192 |  | ESCOVA DE ROBSON INDICADA PARA PRÉ-POLIMENTO DE RESINA, PODENDO SER UTILIZADA COM PASTA DE POLIMENTO E ÓLEO MINERAL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 200 |
| 193 |  | ESCOVA, PARA COLETA DE MATERIAL ENDOCERVICAL, ESTÉRIL COM HASTE FLEXÍVEL OCTAVADA 16CM COM CERDAS MACIAS DE NYLON LEVEMENTE CÔNICO DE 2CM. POSSUIR PONTA PROTEGIDA COM SILICONE. COMPRIMENTO TOTAL 18CM. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL E VIGENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 900 |
| 194 |  | ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSSOL ADULTO E INFANTIL COMPATIVEL COM TODOS OS DISPENSADORES DE MEDICAMENTO AEROSSOL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 60 |
| 195 |  | ESPARADRAPO ANTI-ALERGICO NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO A BASE DE RAYON ACETATO E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO, PERMEAVEL AO AR E VAPORES D'AGUA, COM OTIMA ADERENCIA, QUE ACEITE ESCRITA COM QUALQUER TIPO DE TINTA, ISENTO DE SUBSTANCIA ALERGENAS, TAMANHO DE 10CM X 4,5M. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | RL | 5500 |
| 196 |  | ESPARADRAPO ANTI-ALERGICO NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO A BASE DE RAYONACETATO E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO, PERMEAVEL AO AR E VAPORES D'AGUA, COM OTIMA ADERENCIA, QUE ACEITE ESCRITA COM QUALQUER TIPO DE TINTA, ISENTO DE SUBSTANCIA ALERGENAS, ENROLADO EM CARRETEL E NO TAMANHO DE 2,5CM X 4,5M. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | RL | 2600 |
| 197 | AC | ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, NA COR BRANCA, EM TECIDO APROPRIADO DE ALGODAO, MASSA ADESIVA A BASE DE OXIDO DE ZINCO E BORRACHA NA OUTRA, COM BOA ADERENCIA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGENAS, ENROLADO EM CARRETEL E NO TAMANHO DE 10CM X 4,5M. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 6000 |
| 198 | CR | ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, NA COR BRANCA, EM TECIDO APROPRIADO DE ALGODAO, MASSA ADESIVA A BASE DE OXIDO DE ZINCO E BORRACHA NA OUTRA, COM BOA ADERENCIA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGENAS, ENROLADO EM CARRETEL E NO TAMANHO DE 10CM X 4,5M. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2000 |
| 199 |  | ESPATULA DE AYRES DE MADEIRA LISA PACOTE C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PCT | 260 |
| 200 |  | ESPELHO BUCAL - DIÂMETRO DE 24MM. SEM DISTORÇÃO. | UND | 35 |
| 201 |  | ESPESSANTE PARA DIETA ORAL; COMPOSTO POR GOMA XANTANA E GELEIFICANTE ,CLORETO DE SÓDIO; UTILIZAÇÃO EM ALIMENTOS LÍQUIDOS E SEMISSÓLIDOS, QUENTE OU FRIO; EM PÓ; ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA AS PROPRIEDADES DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER AO DECRETO 12486 DE 20/10/78. RENDIMENTO MÍNIMO 104 PORÇÕES. VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA | UND | 50 |
| 202 |  | ESTADIOMETRO VERTICAL FIXO PORTÁTIL DE PAREDE, FAIXA DE MEDIÇÃO: DE 0 ATÉ 220 CM, RESOLUÇÃO: EM MILÍMETROS, GRADUAÇÃO: 1 MM, TOLERÂNCIA: + / - 5MM EM 220 CM, EM PLÁSTICO ABS INJETADO, FITA DE MEDIÇÃO METÁLICA, ACOMPANHA PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. | UND | 11 |
| 203 |  | ESTANTE PARA TUBO A VACUO DE VHS. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA. | UND | 5 |
| 204 |  | ESTANTE PARA TUBOS CÔNICOS DE 15ML . ABS. ACOMODA 20 TUBOS DE 50 ML. | UND | 5 |
| 205 |  | ESTETOSCÓPIO BIAURICULAR DUPLO ADULTO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 160 |
| 206 |  | ESTETOSCÓPIO BIAURICULAR DUPLO INFANTIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 40 |
| 207 |  | ESTOJO 20 x 10 x 05 PERFURADO EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL | UND | 6 |
| 208 |  | ÉTER ETÍLICO 35% C/ 1000ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 350 |
| 209 |  | FERRO SÉRICO PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNID | 30 |
| 210 |  | FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAIS ADULTO COM 150 UNID. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 30 |
| 211 |  | FIO DE ALGODÃO -0- C/ AG. 3,0 1/2 DE CIRCULO. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 90 |
| 212 |  | FIO DE ALGODÃO -0- SEM AGULHA, PRÉ-CORTADO 15X45, CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 60 |
| 213 |  | FIO DE ALGODÃO 2-0 C/ AG. 3,0 3/8 DE CIRCULO. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 90 |
| 214 |  | FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO -0- COM AGULHA 2,5CM 1/2 CIRCULO. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 200 |
| 215 |  | FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO 2-0 COM AGULHA 2,5CM 1/2 CIRCULO. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 200 |
| 216 |  | FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO 3-0 COM AGULHA 2,5CM 1/2 CIRCULO. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 200 |
| 217 |  | FIO DE SUTURA NYLON 4-0 DE 45 CM, COM AGULHA TRIANGULAR DE 25MM, AÇO INOXIDÁVEL E CORTE REVERSO. ESTERELIZADO. DESCARTÁVEL EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES. | CX | 220 |
| 218 |  | FIO DE SUTURA SEDA FIO 3-0, NÃO ABSORVÍVEL ESTÉRIL, DERIVADO DO BICHO DA SEDA, COR PRETO TRANÇADO, COMPRIMENTO 45CM. AGULHA COM 2CM E SECÇÃO TRIANGULO , ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 130 |
| 219 |  | FIO DENTAL COM 100 M: Fio dental para remoção de placa bacteriana interproximal, confeccionado em poliamida resistente,com aromatizante, lubrificado com cera natural, totalmente livre de impurezas ou mancha, de cor branca. Embalado em estojo individual de polipropileno, com cortador metálico em aço inoxidável, que corte o fio sem desfiá-lo, com 100 metros de comprimento trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNID | 300 |
| 220 |  | FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 0 C/AG. 4,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA C/ 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 80 |
| 221 |  | FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 1-0 C/AG. 4,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 80 |
| 222 |  | FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 C/AG. 4,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 80 |
| 223 |  | FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 3-0 C/AG. 4,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA C/ 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 80 |
| 224 |  | FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 4-0 C/AG. 4,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA C/ 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 80 |
| 225 |  | FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES -0- C/AG. 3,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 70 |
| 226 |  | FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 1-0 C/AG. 3,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 70 |
| 227 |  | FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 C/AG. 3,5CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 70 |
| 228 |  | FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG. 3,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 70 |
| 229 |  | FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG. 3,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 70 |
| 230 |  | FIO PARA SUTURA DE NYLON PRETA, NATURAL, TRANÇADA, COM REVESTIMENTO DE SILICONE, COM AGULHA CIRÚRGICA DE CORTE REVERSO, EM AÇO INOXIDÁVEL, 4.0. ESTERILIZADO, DESCARTÁVEIS. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. CAIXA C/24 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO. (ELIMINAR NUMERAÇÃO). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 90 |
| 231 |  | FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N.º -0- C/AG. 3CM. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 130 |
| 232 |  | FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N.º 2-0 C/AG. 3CM. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 120 |
| 233 |  | FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N.º 3-0 C/AG. 3CM. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 220 |
| 234 |  | FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N.º 4-0 C/AG. 2CM. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 120 |
| 235 |  | FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N.º 5-0 C/AG. 2CM. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 90 |
| 236 |  | FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N.º 6-0 C/AG. 1,5CM. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 90 |
| 237 |  | FITA ADESIVA HOSPITALAR CREPE, NA COR BEGE, 19MMX50M. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | RL | 4000 |
| 238 |  | FITA, ADESIVA PARA AUTOCLAVE, DIMENSOES 19 MM X 30 M, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNID | 2300 |
| 239 |  | FIXADOR CITOLÓGICO EMBALAGEM METALICA EM SPRAY 100ML. APRESENTAR CATÁLOGO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | FR | 1000 |
| 240 |  | FIXADOR RADIOGRÁFICO C/ 475ML PRODUTO QUÍMICO DESTINADOS AO PROCESSAMENTO (ETAPA DE FIXAÇÃO) MANUAL DE FILMES RADIOGRÁFICOS DENTAIS INTRA-ORAIS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNID | 30 |
| 241 |  | FLÚOR GEL - SABOR MENTA OU TUTTI-FRUTI. 200ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNID | 100 |
| 242 |  | FLUORETO (ANTICOAGULANTE). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | LT | 40 |
| 243 |  | FLUORETO DE SÓDIO 2% EM GEL COM PH NEUTRO, TRANSPARENTE E COM SABOR AGRADÁVEL. SEM CORANTES E DE SEGURA APLICAÇÃO DEVIDO À SUA TIXOTROPIA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. | UNID | 80 |
| 244 |  | FLUXÔMETRO PARA AR COMPRIMIDO 0-15 LPM. Escala de 0 a 15 LPM, Cápsulas interna e externa em material plástico inquebrável, Esfera de aço inoxidável, Botão de controle de fluxo, Cor: Amarelo, Ar comprimido. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNID | 40 |
| 245 |  | FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO 0-15 LPM. Escala de 0 a 15 LPM, Cápsulas interna e externa em material plástico inquebrável, Esfera de aço inoxidável, Rosca de saída padrão 9/16″ x 18 fios, Cor: Verde, Sistema de vedação tipo agulha, Oxigênio. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNID | 80 |
| 246 |  | FORMOCRESOL (FRASCO COM 10ML). APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA. | CX | 40 |
| 247 |  | FORMOL 10%, EMBALAGEM COM 1000ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNID | 280 |
| 248 |  | FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES. DE 0 A 6 MESES. COM DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 400G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNID | 20 |
| 249 |  | FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE. | UND | 30 |
| 250 |  | FOSFATASE ALCALINA - CINÉTICO-COLORIMÉTRICO APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 40 |
| 251 |  | FÓSFORO UV DE PONTO FINAL PARA AUTOMAÇÃO | KIT | 30 |
| 252 |  | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL G, PACOTE COM 08. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PCT | 160 |
| 253 |  | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL M PCT C/09. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PCT | 160 |
| 254 |  | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL P, PACOTE COM 10. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PCT | 140 |
| 255 |  | FRALDA GERIATRICA TAMANHO G C/08. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PCT | 650 |
| 256 |  | FRALDA GERIATRICA TAMANHO M C/08. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PCT | 650 |
| 257 |  | FRASCO DE DRENAGEM TORÁCICA- Mediastinal; Tamanho: 1.000ml C/ Dreno 24. Reservatório em PVC rígido atóxico com capacidade de 1.000 ml com graduação a cada 100 ml; Extensão em PVC atóxico;Conector em PVC rígido atóxico; Dreno torácico em PVC cristal atóxico nº 24 com indicador radiopaco; Embalado em papel grau cirúrgico; Esterilizado a gás óxido de etileno. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNID | 20 |
| 258 |  | FRASCO DE DRENAGEM TORÁCICA- Mediastinal; Tamanho: 2.000ml C/ Dreno 38. Reservatório em PVC rígido atóxico com capacidade de 2.000 ml com graduação a cada 100 ml; Extensão em PVC atóxico;Conector em PVC rígido atóxico; Dreno torácico em PVC cristal atóxico nº 38 com indicador radiopaco; Embalado em papel grau cirúrgico; Esterilizado a gás óxido de etileno. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNID | 20 |
| 259 |  | FRASCO DE DRENAGEM TORÁCICA- Mediastinal; Tamanho: 500ml C/ Dreno 18. Reservatório em PVC rígido atóxico com capacidade de 500 ml com graduação a cada 100 ml; Extensão em PVC atóxico;Conector em PVC rígido atóxico; Dreno torácico em PVC cristal atóxico nº 18 com indicador radiopaco; Embalado em papel grau cirúrgico; Esterilizado a gás óxido de etileno. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNIDADES | 20 |
| 260 |  | FRASCO PARA DRENO TORÁCICO EM PVC COM INDICADOR RADIOPACOINDICADO PARA COLETA DE SECREÇÕES TORÁCICA, CAPACIDADE DE 200 ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA | UNID | 20 |
| 261 |  | GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE - GAMA GTCINÉTICO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA | KIT | 25 |
| 262 |  | Garrote (tubo de látex) tamanho 200, diâmetro 3mm x 5,5mm. Pacote com 15 metros. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNID | 20 |
| 263 |  | Garrote (tubo de látex) tamanho 204, diâmetro 6mm x 11,5mm. Pacote com 15 metros. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNID | 10 |
| 264 |  | GARROTE ADULTO, FECHO EM PVC QUE PERMITE UM AJUSTE FÁCIL E CONFORTÁVEL., FAIXA DE FLEXIBILIDADE: 1:1.5 - 1:2.0, REVERSÃO DA FLEXIBILIDADE: = 90%. TENSÃO: =50N, EM PLÁSTICO ABS (FECHO) E ELÁSTICO | UNID | 40 |
| 265 |  | GARROTE EM LATEX- COLETA DE SANGUE 41 CM. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA | UNID | 20 |
| 266 |  | GARROTE INFANTIL, CONFECCIONADO EM TECIDO ELÁSTICO E TRAVA DE SEGURANÇA DE PLÁSTICO. TRAVA COM 2 ESTÁGIOS: 1º - ALÍVIO. 2º - RETIRADA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO. PRODUTO ANTIALÉRGICO. | UNID | 20 |
| 267 |  | GARROTE/ TORNIQUETE PARA COLETA DE SANGUEGARROTE PARA PUNÇÃO VENOSA, UTILIZADO NO PROCEDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR DE PUNÇÃO VENOSA, UTILIZADO TAMBÉM PARA COLETA DE SANGUE PARA FACILITAR A LOCALIZAÇÃO DAS VEIAS, TORNANDO-AS PROEMINENTES. EFICIENTE EM PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES AMBULATORIAIS QUE REQUEIRAM IMOBILIZAÇÃO OU GARROTEAMENTO DO MEMBRO SUPERIOR E INFERIOR. FECHO EM PVC, QUE PERMITE UM AJUSTE FÁCIL E CONFORTÁVEL. TAMANHO ADULTO | UNID | 20 |
| 268 |  | GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 5000ML (5KG). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | GL | 180 |
| 269 |  | GEL PARA ULTRASOM 5000ML (5KG). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | GL | 180 |
| 270 |  | GLICOSE ENZIMATICO LIQUIDO 500 DETERMINAÇÕES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 138 |
| 271 |  | GLICOSÍMETRO DIGITAL (MARCA COMPATÍVEL COM AS TIRAS OFERTADAS). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNID | 160 |
| 272 |  | Glutacin 28 5l - GLUTARALDEIDO A 2% SOLUÇÃO GALÃO C/5 LITROS: Solução aquosa de glutaraldeído a 2%, para desinfecção ou esterelização de instrumentos médico-cirúrgicos, sensíveis ao calor. Acondicionado em galão de 5000ml de produto mais líquido ativador. Tempo de validade de 14 dias após ativação. Utilizado para esterelização em até 8 horas e desinfecção em 30 minutos. Embalagem que contenha dados de identificação, procedência, lote e validade conforme portaria MS SVS de 23/01/96 e Registro no Ministério da Saúde na classe de Esterilizantes. Observação: Apresentar cópias do certificado de análise de teor de princípio ativo, do produto, teste de eficácia efetuada, apresentar indicação de um método aprovado para verificação do teor do produto ativado e informações sobre o descarte do produto após ativado.UNIDADE: GALÃO 5 LITROS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | GAL | 20 |
| 273 |  | HBSAG - TESTE RÁPIDO - (IMUNOENSAIO CROMATOGRÁFICO). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 30 |
| 274 |  | HCV -TESTE RÁPIDO (IMUNOENSAIO CROMATOGRÁFICO) CX C/25. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 20 |
| 275 |  | HIDROGEL COM ALGINATO – CURATIVO PRIMÁRIO ABSORVENTE, TRANSPARENTE E VISCOSO, GEL CONSTITUÍDO PRINCIPALMENTE POR ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, CARBOXIMETILCELULOSE, PROPILENOGLICOL E ÁGUA PURIFICADA. CONTENDO 25 GRAMAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNID | 200 |
| 276 |  | HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A PÓ C/ 10G HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM PÓ É UM PRODUTO RADIOPACO, COM PH ALCALINO QUE POSSUI AÇÃO BACTERICIDA PARA TRATAMENTO DE CANAL. IDEAL PARA OBTURAÇÕES TEMPORÁRIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 20 |
| 277 |  | HISTERÔMETRO DESCARTÁVEL, INDICADO PARA MEDIR A PROFUNDIDADE DA CAVIDADE UTERINA PARA AUXILIAR EM CENTÍMETROS (1CM A 12CM) | UNID | 1500 |
| 278 |  | HIV - TESTE RÁPIDO C/25 UND. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA | KITS | 30 |
| 279 |  | Hydro C - Cimento Hidróxido de Cálcio Odontológico; Pasta de Hidróxido de Cálcio (tipo hydro C), composto por 1 Tubo de Pasta Base 13g. 1 Tubo de Pasta Catalisadora 11g. 1 Bloco de Mistura; Composta Basicamente Por hidróxido de cálcio radiopaco e auto-endurecivel; livre de eugenol, Embalado Em Caixa; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega;. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 20 |
| 280 |  | IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA INFANTIL CARACTERÍSTICAS: - CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA, - IMPERMEÁVEL COM ORIFÍCIOS PARA VERIFICAÇÃO DE SAÍDA DE LÍQUIDO PELO OUVIDO, - PROPICIA IMOBILIZAÇÃO PARA CABEÇA E REGIÃO CERVICAL, - CONTEM TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO COM FORMATO ANATÔMICO E ADEQUADO PARA ENCAIXE NO COLAR CERVICAL - BASE TOTALMENTE IMPERMEÁVEL SOLDADO ELETRONICAMENTE COM ESTICADORES EM NYLON RESISTENTE PARA MELHOR FIXAÇÃO E IMOBILIZAÇÃO DA VÍTIMA - APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNIDADES | 6 |
| 281 |  | INFANTÔMETRO ESTADIOMETRO INFANTIL PORTÁTIL HORIZONTAL | UND | 5 |
| 282 |  | INTRACATH CATETER INTRAVENOSO CENTRAL Sistema por Dentro da Agulha com Mandril Material Radiopaco Indicação de Uso: Intracath é um dispositivo estéril indicado na terapia intravenosa central, em infusões de média e longa duração em pacientes críticos. TAMANHO 22G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNID | 400 |
| 283 |  | INTRACATH CATETER INTRAVENOSO CENTRAL Sistema por Dentro da Agulha com Mandril Material Radiopaco Indicação de Uso: Intracath é um dispositivo estéril indicado na terapia intravenosa central, em infusões de média e longa duração em pacientes críticos. TAMANHO 23 G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNID | 400 |
| 284 |  | INTRACATH CATETER INTRAVENOSO CENTRAL Sistema por Dentro da Agulha com Mandril Material Radiopaco Indicação de Uso: Intracath é um dispositivo estéril indicado na terapia intravenosa central, em infusões de média e longa duração em pacientes críticos. TAMANHO 27 G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 400 |
| 285 |  | INTRACATH CATETER INTRAVENOSO CENTRAL- Sistema por Dentro da Agulha com Mandril Material Radiopaco Indicação de Uso: Intracath é um dispositivo estéril indicado na terapia intravenosa central, em infusões de média e longa duração em pacientes críticos.TAMANHO 19 G.(UMA VEZ DO 135 AO 137). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 400 |
| 286 |  | IÔNOMERO DE VIDRO P/ RESTAURAÇÃO QUIMIOPOLIMERIZAVEL - COMPOSIÇÃO: PÓ: SILICATO DE ESTRONCIO E ALUMINIO ACIDO POLIACRILICO DESIDRATADO E OXIDO DE FERRO. LÍQUIDO: ÁCIDO POLIACRÍLICO, TARTÁRICO E AGUA DESTILADA. APRESENTAÇÃO 1 FRASCO COM 10G DE VITRO FIL PÓ + 1 FRASCO COM 8ML DE VITRO FIL LIQUIDO + 1 COLHER MEDIDORA E UM BLOCO DE PAPEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNID | 100 |
| 287 |  | KIT DE 10 ESPECULOS REUTILIZAVEIS PARA OTOSCÓPIO. ESPÉCUOS DESCARTÁVEIS NO TAMANHO N°1 (2,5MM); APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KITS | 8 |
| 288 |  | KIT DE 10 ESPECULOS REUTILIZAVEIS PARA OTOSCÓPIO. ESPÉCUOS DESCARTÁVEIS NO TAMANHO N°2 (4,0MM). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KITS | 8 |
| 289 |  | KIT DE ESTÊNSIOMETRO MONOFILAMENTOS DE SEMMES – WEINSTEIN PARA TESTE DE SENSIBILIDADE, CONJUNTO DE MONOFILAMENTOS DE NYLON, 06 DIÂMETROS CALIBRADOS, FORÇAS ESPECÍFICAS: 0,05G E 300G, FILAMENTO DA COR: VERDE: 0,05 G; AZUL: 0,2 G; VIOLETA: 2,0 G; VERMELHO ESCURO: 4,0 G; LARANJA: 10,0 G; VERMELHO MAGENTA: 300 G. INCLUSOS 07 TUBOS (06 MONOFILAMENTOS).REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. | UNID | 12 |
| 290 |  | KIT DE MÁSCARA FACIAL TIPO VENTURI - ADULTO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNID | 200 |
| 291 |  | KIT DE MÁSCARA FACIAL TIPO VENTURI - INFANTIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNID | 80 |
| 292 |  | KIT DE PAPANICOLAU ESTÉRIL CONTENDO: 01 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL COLLINS GRANDE, COM AS MEDIDAS EIXO LONGITUDINAL DA VALVA: 110MM, 29MM E DISTAL DE 32MM, COMPRIMENTO TOTAL DE 170MM, 01 ESCOVA CERVICAL COM COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE DE 200MM, 01 ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA COM APROXIMADAMENTE 176MM, 01 LUVA E.V.A; 01 ESTOJO PORTA LÂMINA DE PAPEL EM FORMATO RETANGULAR; E 01 LÂMINA DE VIDRO 26MM X 76MM. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 7000 |
| 293 |  | KIT DE PAPANICOLAU ESTÉRIL CONTENDO: 01 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL COLLINS MÉDIO, COM AS MEDIDAS EIXO LONGITUDINAL DA VALVA: 95MM, LARGURA PERPENDICULAR PROXIMAL DE 25MM E DISTAL DE 28MM, COMPRIMENTO TOTAL DE 156MM; 01 ESCOVA CERVICAL COM COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE DE 200MM; 01 ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA COM APROXIMADAMENTE 176MM; 01 LUVA E.V.A; 01 ESTOJO PORTA LÂMINA DE PAPEL EM FORMATO RETANGULAR; E 01 LÂMINA DE VIDRO 26MM X 76MM. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 8000 |
| 294 |  | KIT DE PAPANICOLAU ESTÉRIL CONTENDO: 01 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL COLLINS PEQUENO, COM AS MEDIDAS EIXO LONGITUDINAL DA VALVA: 80MM, LARGURA PERPENDICULAR PROXIMAL E DISTAL DE 22MM, COMPRIMENTO TOTAL DE 143MM; 01 ESCOVA CERVICAL COM COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE DE 200MM; 01 ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA COM APROXIMADAMENTE 176MM; 01 LUVA E.V.A; 01 ESTOJO PORTA LÂMINA DE PAPEL EM FORMATO RETANGULAR; E 01 LÂMINA DE VIDRO 26MM X 76MM. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO CONTENDO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 7000 |
| 295 |  | KIT MASCÁRA P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNID | 160 |
| 296 |  | KIT MASCÁRA P/ NEBULIZAÇÃO INFANTIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNID | 160 |
| 297 |  | KIT TTPA. PARA DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLATINA PACIALMENTE ATIVA. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA | UNID | 15 |
| 298 |  | LACTOL LIMÃO 50G, 300ML - SOLUÇÃO DE LACTOSE AROMATIZADA. | UNID | 600 |
| 299 |  | LAMINA BISTURI N.O 22 DESCARTÁVEL CARBONO C/100 UND. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 60 |
| 300 |  | LAMINA BISTURI N.O 24 DESCARTAVEL CARBONO C/100 UND. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 130 |
| 301 |  | LÂMINA BISTURI N° 23 DESCARTAVEL CARBONO C/100 UND. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 80 |
| 302 |  | LAMINA, DE BISTURI, NUMERO 11, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM AC O 2 0CARBONO, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI 560 LAMINA, DE BISTURI, NUMERO 15C, DESCARTAVEL, ESTERIL, E M A C 4O0 CARBONO, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI 440 LENÇOL DESCARTÁVEL 70CMX50M, PURA CELULOSE 1.500. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 80 |
| 303 |  | LÂMINA, DE BISTURI, NUMERO 15C, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM AC O 2 0CARBONO, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI 560 LÂMINA, DE BISTURI, NUMERO 15C. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 30 |
| 304 |  | LAMINA, USO LABORATORIAL, COM EXTREMIDADE FOSCA LAPIDADA, CORTADA, DIMENSOES 26 X 76 MM, CAIXA COM 50 UNID. PRECISAO DIMENSIONAL DA ESPESSURA ENTRE 0,8 A 1,4 MM. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 100 |
| 305 |  | LAMÍNULA 24MMX24MM-CAIXA COM 1000. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA. | CX | 15 |
| 306 |  | LANCETAS AUTOMÁTICAS DESCARTÁVEIS, COM DISPOSITIVO DE RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA, PARA FLUXO ALTO DE 40-60UL, AGULHA MEDINDO 21GX 2,2MM, ESTÉRIL, ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. APRESENTAR CATALOGO E REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA | CX | 700 |
| 307 |  | LÁTEX 100 TESTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. DE | KIT | 90 |
| 308 |  | LENÇOL DESCARTÁVEL 70CMX50M, PURA CELULOSE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | RL | 5000 |
| 309 |  | LIDOCAÍNA 2% ASSOCIADA COM EPINEFRINA 1:100.000, INJETÁVEL. TUBETE 1,80 ML. CAIXA COM 50 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA | CX | 300 |
| 310 |  | LIPASE- ENZIMÁTICA COLORIMÉTRICA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KITS | 15 |
| 311 |  | LUGOL FORTE 5% 1000ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | LT | 260 |
| 312 |  | LUVA PARA PROCEDIMENTO G COM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. | CX | 1600 |
| 313 |  | LUVA PARA PROCEDIMENTO M COM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. | CX | 2600 |
| 314 |  | LUVA PARA PROCEDIMENTO P COM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. | CX | 2500 |
| 315 |  | LUVA, CIRURGICA, NUMERO 7,0 DESCARTAVEL, ESTERIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PAR | 7000 |
| 316 |  | LUVA, CIRURGICA, NUMERO 7,5 DESCARTAVEL, ESTERIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PAR | 7000 |
| 317 |  | LUVA, CIRURGICA, NUMERO 8,0 DESCARTAVEL, ESTERIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PAR | 6000 |
| 318 |  | LUVA, CIRURGICA, NUMERO 8,5 DESCARTAVEL, ESTERIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 1200 |
| 319 |  | MANGUEIRA DE ASPIRAÇÃO E DRENAGEM (PARA OXIGÊNIO), ESTÉRIL, PVC SILICONIZADA. LATEX N° 204, EMBALAGEM COM 15 METROS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PCT | 60 |
| 320 |  | MÁSCARA RESPIRATÓRIA DOBRÁVEL PARA TUBERCULOSO N.95. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM SACO LACRADO COM DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 5000 |
| 321 |  | MASCARA, CIRURGICA, TRIPLA, DESCARTAVEL, SIMPLES, DE USO HOSPITALAR, GRAMATURA MINIMA DE 30G/M², CONFECCIONADA EM FIBRAS DE NAO TECIDO (TNT), ANATOMICA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: MODELO RETANGULAR, PREGAS HORIZONTAIS E COM ELASTICO COM COMPRIMENTO, CAIXA C/50 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 6000 |
| 322 |  | MATERIAL PROVISÓRIO TEMPORÁRIO PARA PREENCHIMENTO DE CAVIDADES DENTÁRIAS. CIMENTO PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTÁRIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 50 |
| 323 |  | MICROPIPETA COM VOLUME VARIÁVEL DE 10. | UND | 6 |
| 324 |  | MÓDULO DE L-GLUTAMINA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, CAIXA CONTENDO 30 SACHÊS, DE 10 G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 10 |
| 325 |  | MÓDULO DE PROTEÍNAPARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL DISTRIBUIÇÃO ENERGÉTICA: 100% PROTEÍNA. FONTE DE PROTEÍNA: 100% CASEINATO DE CÁLCIO.CARBOIDRATOS: 0%, LIPÍDEOS: 0% OSMOLALIDADE: 120 MOSM/KG DE ÁGUA EM SOLUÇÃO A 10%. FORMAS DE APRESENTAÇÃO: LATA 240G. SABOR: SEM SABOR. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 50 |
| 326 |  | OCÚLOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL TRANSPARENTE. | UND | 150 |
| 327 |  | ÓLEO DE IMERSÃO, 100ML. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA. | UND | 20 |
| 328 |  | ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 60 |
| 329 |  | OTOSCÓPIO TEM CONDUÇÃO DA LUZ POR FIBRA ÓPTICA, FABRICADO COM ALTA TECNOLOGIA, PROPORCIONA ILUMINAÇÃO PERFEITA PARA AJUDA-LO NO DIAGNÓSTICO. TUDO ISSO COM UM PREÇO JUSTO E ACESSÍVEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 12 |
| 330 |  | OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL MONITOR DE DEDO SB 100, FAIXA DE MEDIÇÃO SATURAÇÃO: 35% - 100% COM PRECISÃO DA SP02: 70% - 99% COM DESVIO DE ±2%; FAIXA DE MEDIÇÃO PULSO: 30-250 BPM, PULSAÇÃO: 30-250 BPM COM DESVIO DE ±3 BPM, ATUALIZAÇÃO DE DADOS: MENOS DE 2 SEGUNDOS - MÉDIA: 4 PARA SP02; 8 PARA PULSAÇÃO; ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AAA; PARÂMETROS: SP02 E PULSO; BARRA GRÁFICA: SIM; INDICADORDE CARGA BAIXA: SIM; MEDE E MOSTRA VALORES CONFIÁVEIS DA SP02 E DA FREQUENCIA CARDIACA; INDICADOR DE PULSO; BOTÃO ÚNICO DE LIGAÇÃO PARA FACILITAR A OPERAÇÃO; VISOR GRANDE DE FACIL VISUALIZAÇÃO (LED VERMELHO); COMPACTO, PORTÁTIL E ILUMINADO. CAPACIDADE DAS PILHAS PARA USO CONTINUO DE APROXIMADAMENTE 18 HORAS. ALIMENTAÇÃO ATRAVES DE DUAS PILHAS ALCALINAS AAA. DISPOSITIVO DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 8 SEGUNDOS SEM ATIVIDADE. UTILIZA 2 PILHAS AAA; INCLUI CORDÃO PARA O PESCOÇO; PESO: APROXIMADAMENTE 37G (ENCLUINDO AS PILHAS); TAMANHO: APROXIMADAMENTE 63,5 X 34 X 35 MM; GARANTIA DE 1 ANO. GARANTIA NÃO COBRE SE O PRODUTO ESTIVER COM O NÚMERO DE SÉRIE RASGADO OU POR RESULTADO DE ACIDENTES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 30 |
| 331 |  | PANÓTICO (CORANTE HEMATOLOGICO). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KITS | 15 |
| 332 |  | PAPAGAIO PLÁSTICO PARA COLETA HOSPITALAR - (APARADOR MASCULINO). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 50 |
| 333 |  | PAPEL CARBONO P/ ARTICULAÇÃO DENTÁRIA DUPLA FACE, C O M F 2IN0A0 CAMADA DE PARAFINA, RESISTENTE À TRAÇÃO E À UMIDADE. BULA COM INFORMAÇÕESRESINA FOTO,MICROHÍBRIDA,COM NANOPARTICULAS DE 20 N M , C U 4J0A MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZICÔRNIA/SÍLICA COM 66% EM PESO E 84,5% EM 452 SAPATILHA CIRURGICA DESCARTAVEL PCT C/100. APRESENT A R R E 1G9IS5TRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 50 |
| 334 |  | PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 10CM X 100M, CONFECCIONADO EM PAPEL BRANCO ATÓXICO RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO E MANUSEIO, GRAMATURA 60 A 80 G/M², COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: ROLO COM 100M. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA | UND | 180 |
| 335 |  | PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 20CM X 100M, CONFECCIONADO EM PAPEL BRANCO ATÓXICO RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO E MANUSEIO, GRAMATURA 60 A 80 G/M², COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: ROLO COM 100M. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 180 |
| 336 |  | PAPEL PARA SELADORA TAM 150X100 PAPEL PARA EMBALAGENS DE GRAU CIRÚRGICO, PARA PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 280 |
| 337 |  | PAPEL PARA SELADORA TAM 200X100 PAPEL PARA EMBALAGENS DE GRAU CIRÚRGICO, PARA PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 280 |
| 338 |  | PAPEL PARA SELADORA TAM 250X100 PAPEL PARA EMBALAGENS DE GRAU CIRÚRGICO, PARA PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 280 |
| 339 |  | PAPEL PARA SELADORA TAM 300X100 PAPEL PARA EMBALAGENS DE GRAU CIRÚRGICO, PARA PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 240 |
| 340 |  | PARENTERAL CRISTAL COM FILTRO COMPATÍVEL COM A ICATU 3ED - SAMTRONIC | UND | 300 |
| 341 |  | PARENTERAL FOTOPROTETOR COM FILTRO COMPATÍVEL COM A ICATU 3ED - SAMTRONIC | UND | 300 |
| 342 |  | PASTA PROFILÁTICA ODONTOLÓGICA, ABRASIVA, ANTI-SÉPTICA, COM FLÚOR, VISCOSA, SABOR E ODOR AGRADÁVEL, UTILIZADA PARA A REMOÇÃO DE MANCHAS SUPERFICIAIS E PLACA BACTERIANA DA SUPERFÍCIE DENTÁRIA, REMOVÍVEL POR ÁGUA. BULA COM INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 80 |
| 343 |  | PEDRA PARA AFIAR TIPO ARKANSAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 20 |
| 344 |  | Pedra pomes em pó. Apresentação: frasco com 100 g. Referência: Quimidrol ou similar. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 50 |
| 345 |  | Pera ECG de látex para eletrodo cardiológico pequeno c/6 unidades. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 20 |
| 346 |  | PINÇA ALLIS 15cm EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL | UND | 5 |
| 347 |  | PINÇA ALLIS 20 CM, SUA PORÇÃO PRENSARA POSSUI HASTES QUE NÃO SE TOCAM, COM EXCEÇÃO DAS EXTREMIDADES. | UND | 40 |
| 348 |  | PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM ; PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. | UND | 32 |
| 349 |  | PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 30 CM EM AÇO INOXIDÁVEL. | UND | 32 |
| 350 |  | PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 16 CM EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL | UND | 6 |
| 351 |  | PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO - N17 - AÇO INOXIDÁVEL. 16CM | UND | 50 |
| 352 |  | PINÇA DE CHERON 24 CM | UND | 40 |
| 353 |  | PINÇA EM AÇO INOX COM PONTA SERRILHADA RETA, PINÇA ANATÔMICA SERRILHADA 12CM. INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. UTILIZADO EM DIVERSOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS PARA APREENSÃO DE TECIDO. DIMENSÕES: 3 × 12 × 4 CM | UND | 2 |
| 354 |  | PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12CM EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL | UND | 60 |
| 355 |  | PINÇA KELLY CURVA 16CM EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL | UND | 60 |
| 356 |  | PINÇA KELLY RETA 16CM EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL | UND | 60 |
| 357 |  | PINÇA PORTA AGULHA 25 CM EM AÇO INOXIDÁVEL | UND | 32 |
| 358 |  | PINÇA POZZI 24 CM | UND | 11 |
| 359 |  | PINÇA POZZI DESCARTÁVEL ESTÉRIL. - SUAS PONTAS SÃO FINAS E RESISTENTES; POSSUI PINO PARA ALINHAMENTO DAS HASTES; TRAVA DE FECHAMENTO POR CREMALHEIRA. PLÁSTICO DE ENGENHARIA; COMPRIMENTO: 26,5 CM; CAPACIDADE MÁXIMA DE ABERTURA: 12CM. ESTÉRIL; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). | UND | 11 |
| 360 |  | PIPETA DE PLÁSTICO GRADUADA 3ML, NÃO ESTERIL - PACOTE. | PC | 30 |
| 361 |  | PIPETA DESCARTÁVEL PARA VHS GRADUADA 0-170MM. | UND | 1000 |
| 362 |  | PIPETA GRADUADA DE VIDRO, 1ML, VOLUME DE 1 ML, FABRICADAS EM POLIESTIRENO, ESTÉREIS (RAIOS-GAMA) E ISENTAS DE PIROGÊNIOS, COM FILTRO DE ALGODÃO, GRADUAÇÃO FINA, PRETA E PERMANENTE, COMPATÍVEIS COM CONTROLADORES ELETRÔNICOS DE OUTRAS MARCAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE COMBINADO DE PAPEL E PLÁSTICO COM CODIFICAÇÃO DE COR. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 10 |
| 363 |  | PIPETA GRADUADA DE VIDRO, 20 ML, PARA MEDIÇÕES PRECISAS DE VOLUME. PODE SER USADO COM OU SEM PIPETADOR (PÊRA). POSSUI BOJO LARGO PARA SER USADO SEM PIPETADOR. FABRICADA EM VIDRO, , COM PONTA REFORÇADA E FORMATO RESISTENTE. AS PIPETAS COM ESGOTAMENTO TOTAL (TIPO 3), SÃO AS MAIS FREQUENTEMENTE UTILIZADAS E POSSUEM O PONTO ZERO NO TOPO. CARACTERÍSTICAS: DIMENSÃO: 46 CM. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 10 |
| 364 |  | PIPETA PASTEUR DE PLASTICO GRADUADA 3ML NÃO ESTERIL. - PACOTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 1 |
| 365 |  | PISSETA, POLIETILENO, TRANSLÚCIDA, GRADUADA, CAPACIDADE 500 ML, TAMPA ROSQUEÁVEL COM BICO CURVO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 10 |
| 366 |  | PLACA DE KLINE VDRL VIDRO. 12 POÇOS APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA. | KITS | 15 |
| 367 |  | PLACA HIDROCOLIDE – COMPOSTA POR CAMADA INTERNA AUTOADESIVA HIPOALERGÊNICA, CONTENDO HIDROCOLOIDE, POLI-ISOBUTILENO E CONSERVANTES, UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO E UM LINEAR COMPÓSTO DE SILICONE. TAMANHO 10X10. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 400 |
| 368 |  | PONTEIRA 0,5-20ul INCOLOR UNIVERSAL. PCT COM 1000 UND. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA. | PCT | 30 |
| 369 |  | PONTEIRA AMARELA 0-200ul PCT C/1000 | PCT | 5 |
| 370 |  | PONTEIRA AZUL - DE 100 A 1000 MICROLITROS. PACOTE COM 1000 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA | PCT | 5 |
| 371 |  | PONTEIRA SEM FILTRO 0,1-10uL TRANSPARENTE PCT/1000 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA. | PCT | 5 |
| 372 |  | PORTA AGULHA MAYO 16CM; INSTRUMENTO CIRÚRGICO USADO PARA SEGURAR UMA AGULHA ENQUANTO É FEITA A SUTURA DE TECIDOS EM CIRURGIAS. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; COM SERRILHA. | UND | 20 |
| 373 |  | PORTA ALGODÃO SERVIDO INOX 08 X 10CM COMPOSIÇÃO DO AÇO: AÇO-INOX 304 (18/8 );ESTERILIZAÇÃO: PODEM SER ESTERILIZADAS EM ESTUFAS OU AUTOCLAVES APÓS LIMPEZA E SECAGEM. GARANTIA: PERMANENTE CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. IMPORTANTE: (1) EVITAR USO DE MATERIAL ABRASIVO (2) A LONGA EXPOSIÇÃO A PRODUTOS QUÍMICOS PODE CAUSAR MANCHAS OU PERFURAÇÕES. VALIDADE: INDETERMINADA | UND | 20 |
| 374 |  | PORTA LÂMINAS DESCARTÁVEL C/ TAMPA E CAPACIDADE PARA 03 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 7000 |
| 375 |  | PORTA, MATRIZ, USO ODONTOLÓGICO, TIPO TOFFLEMIRE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO. | UND | 10 |
| 376 |  | PRANCHA DE RESGATE DE POLIETILENO ADULTO. PROJETADO PARA TRANSPORTE MANUAL DE VITIMAS DE ACIDENTES. DIMENSIONADA PARA SUPORTAR VITIMAS COM PESO ATE 200 KG. RIGIDA LEVE CONFORTAVEL.POSSUI PEGADORES AMPLOS PARA FACILITAR O USO COM LUVAS. DESIGN EM ANGULO PARA MELHOR ACOMODAÇÃO DO PACIENTE. TRANSLUCIDA, PARA O USO EM RAIO X E RESSONANCIA MAGNETICA. POSSUI ABERTURAS ESPECIFICAS PARA FACILITAR A IMOBILIZAÇÃO DA VITIMA. POSSIBILITA O RESGATE NA AGUA OU EM ALTURAS. PRODUZIDA EM POLIETILENO COM ALTA RESISTENCIA A IMPACTOS. DIMENSÕES: 184X43X4CM. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 6 |
| 377 |  | PRESERVATIVO MASCULINO SEM LUBRIFICAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UND | 8000 |
| 378 |  | PROTEÍNA C REATIVAAGLUTINAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KITS | 50 |
| 379 |  | PROTEINAS TOTAISCOLORIMÉTRICO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KITS | 20 |
| 380 |  | PROTETOR FACIAL INCOLOR CATRACA ESMERILROÇADEIRA - PROTETOR FACIAL, TIPO ESCUDO, COM VISOR EM POLICARBONATO INCOLOR. LARGURA CURVADA DE 40,5CM E ALTURA DE 20CM, ESPESSURA DE 1,20MM (8 POL.) | UND | 200 |
| 381 |  | PSA IMUNO RÁPIDO 20 TESTES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 1 |
| 382 |  | PVPI TÓPICO, COM POLIVINILPIRROLIDONA A 10%, FRASCO PLÁSTICO COM Q.S.P AQUOSO EQUIVALENTE A 1% DE IODO ATIVO. C/1LT. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 400 |
| 383 |  | REAGENTE CLORO PARA ANALISE BIOQUÍMICA. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA. | FR | 6 |
| 384 |  | REAGENTE DETECTO ENZ PLUS PARA APARELHO AUTOMÁTICO DE HEMATOLOGIA - 1000 ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 60 |
| 385 |  | REAGENTE DILUENTE HEMATOLÓGICO PARA O ANALISADOR HEMATOLÓGICO ZYBIA Z3. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA | FR | 50 |
| 386 |  | REAGENTE LISANTE HEMATOLÓGICO PARA O ANALISADOR HEMATOLÓGICO ZYBIA Z3. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA | KIT | 60 |
| 387 |  | REAGENTE MAGNÉSIO PARA ANALISE BIOQUÍMICA. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA. | UND | 60 |
| 388 |  | REAGENTE POTÁSSIO PARA ANALISE BIOQUÍMICA. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA. | UND | 60 |
| 389 |  | REAGENTE QUIMICO TGO/AST PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 120 |
| 390 |  | REAGENTE QUIMICO TGP/ALT PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 120 |
| 391 |  | REAGENTE SÓDIO PARA ANALISE BIOQUÍMICA. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA | UND | 120 |
| 392 |  | RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA, EM MADEIRA PADRÃO MARFIM, ESCALA DE 100 CM, COM GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS E NUMERADA A CADA CENTÍMETRO. POSSUÍ MARCADOR REMOVÍVEL. NAS DIMENÇÕES DE 110 CM X 10 CM X 5 CM, COMPIMENTO, LARGURA E ALTURA. | UND | 20 |
| 393 |  | RESINA BULKFIL CONDENSAVEL COR A3 FOTOPOLIMERIZAVEL. EMBALAGEM COM 4G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 30 |
| 394 |  | RESINA FOTO,MICROHÍBRIDA,COM NANOPARTICULAS DE 20 NM, CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZICÔRNIA/SÍLICA COM 81,8%EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BISGMA,UMDM, BISEMA,PEGDMA E TEGDMA COR A1. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE. | UND | 180 |
| 395 |  | RESINA FOTO,MICROHÍBRIDA,COM NANOPARTICULAS DE 20 NM, CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZICÔRNIA/SÍLICA COM 81,8%EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BISGMA,UMDM, BISEMA,PEGDMA E TEGDMA COR A2. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE. | UND | 180 |
| 396 |  | RESINA FOTO,MICROHÍBRIDA,COM NANOPARTICULAS DE 20 NM, CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZICÔRNIA/SÍLICA COM 81,8%EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BISGMA,UMDM, BISEMA,PEGDMA E TEGDMA COR A3,5. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE. | UND | 180 |
| 397 |  | RESINA FOTO,MICROHÍBRIDA,COM NANOPARTICULAS DE 20 NM, CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZICÔRNIA/SÍLICA COM 81,8%EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BISGMA,UMDM, BISEMA,PEGDMA E TEGDMA COR A3. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE. | UND | 180 |
| 398 |  | REVELADOR RADIOGRÁFICO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 30 |
| 399 |  | RUBÉOLA - IgG/IgM TESTE RAPIDO (IMUNOENSAIO CROMATOGRÁFICO). CAIXA COM 25 UNIDADES APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 25 |
| 400 |  | SACO SELADO PARA TRANSPORTE DE CADÁVER – EM LONA PLÁSTICA DE POLIETILENO ESPECIAL DE BAIXA DENSIDADE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,35MM, RETANGULAR, TAMANHO MÍNIMO DE 220,00X100,00 CM (C X L), CO ALTA RESISTÊNCIA MECÃNICA A RASGO, RUPTURA E PERFURAÇÃO; TOTALMENTE OPACO, IMPERMEÁVEL E RECICLÁVEL, RESISTÊNCIA DE NO MÍNIMO DE 130 KG, COM ZÍPER FRONTAL CENTRAL OU LATERAL EM “U” C S U A S A A C ACA A EM VIÉS, INICIANDO COSTURA A NO MÍNIMO 10,00 CM DE DISTÂNCIA DAS EXTREMIDADE SUPERIOR, INFERIOR E LATERAL PARA EVITAR VAZAMENTO, COM ETIQUETA E IDENTIFICAÇÃO ATAXADA OU CURSOS DO ZÍPER COM ESPAÇO PARA INSCRIÇÃO DO NOME DO CADÁVER. | UND | 30 |
| 401 |  | SAPATILHA CIRURGICA DESCARTAVEL PCT C/100. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PCT | 800 |
| 402 |  | SCALPE P/PUNCAO VENOSA, C/BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESC. N.º 19. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 8000 |
| 403 |  | SCALPE P/PUNCAO VENOSA, C/BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESC. N.º 21. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 14000 |
| 404 |  | SCALPE P/PUNCAO VENOSA, C/BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESC. N.º 23. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 17000 |
| 405 |  | SCALPE P/PUNCAO VENOSA, C/BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESC. N.º 25. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 14000 |
| 406 |  | SCALPE P/PUNCAO VENOSA, C/BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESC. N.º 27. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 8000 |
| 407 |  | SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL POSSUINDO 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS E LIBERA FLÚOR. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 30 |
| 408 |  | SERINGA HIPODÉRMICA DE 1 ML COM AGULHA 13X4,5 MM, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E RETRAÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO APÓS O USO, ÊMBOLO DESTACÁVEL GARANTINDO A NÃO REUTILIZAÇÃO DA SERINGA, TRAVA DE SEGURANÇA IMPOSSIBILITANDO O RETORNO DA AGULHA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE. | UND | 55000 |
| 409 |  | SERINGA HIPODÉRMICA DE 10 ML COM AGULHA 25X7MM, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E RETRAÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO APÓS O USO, ÊMBOLO DESTACÁVEL GARANTINDO A NÃO REUTILIZAÇÃO DA SERINGA, TRAVA DE SEGURANÇA IMPOSSIBILITANDO O RETORNO DA AGULHA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE. | UND | 45000 |
| 410 |  | SERINGA HIPODÉRMICA DE 20 ML COM AGULHA 25X7MM, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E RETRAÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO APÓS O USO, ÊMBOLO DESTACÁVEL GARANTINDO A NÃO REUTILIZAÇÃO DA SERINGA, TRAVA DE SEGURANÇA IMPOSSIBILITANDO O RETORNO DA AGULHA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE. | UND | 35000 |
| 411 |  | SERINGA HIPODÉRMICA DE 3 ML COM AGULHA 25X7MM, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E RETRAÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO APÓS O USO, ÊMBOLO DESTACÁVEL GARANTINDO A NÃO REUTILIZAÇÃO DA SERINGA, TRAVA DE SEGURANÇA IMPOSSIBILITANDO O RETORNO DA AGULHA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE. | UND | 30000 |
| 412 |  | SERINGA HIPODÉRMICA DE 5ML COM AGULHA 25X7MM, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E RETRAÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO APÓS O USO, ÊMBOLO DESTACÁVEL GARANTINDO A NÃO REUTILIZAÇÃO DA SERINGA, TRAVA DE SEGURANÇA IMPOSSIBILITANDO O RETORNO DA AGULHA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE. | UND | 35000 |
| 413 |  | SERINGA HIPODÉRMICA DE 60 ML COM AGULHA 25X7MM, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E RETRAÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO APÓS O USO, ÊMBOLO DESTACÁVEL GARANTINDO A NÃO REUTILIZAÇÃO DA SERINGA, TRAVA DE SEGURANÇA IMPOSSIBILITANDO O RETORNO DA AGULHA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE. | UND | 8000 |
| 414 |  | SERINGA HIPODÉRMICA LUER LOCK (COM ROSCA) DE 10ML COM AGULHA 25X7MM, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E RETRAÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO APÓS O USO, ÊMBOLO DESTACÁVEL GARANTINDO A NÃO REUTILIZAÇÃO DA SERINGA, TRAVA DE SEGURANÇA IMPOSSIBILITANDO O RETORNO DA AGULHA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 3500 |
| 415 |  | SERINGA HIPODÉRMICA LUER LOCK (COM ROSCA) DE 5ML COM AGULHA 25X7MM, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E RETRAÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO APÓS O USO, ÊMBOLO DESTACÁVEL GARANTINDO A NÃO REUTILIZAÇÃO DA SERINGA, TRAVA DE SEGURANÇA IMPOSSIBILITANDO O RETORNO DA AGULHA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 10.000 |
| 416 |  | SERINGA PARA INSULINA DE 0,5 ML - COM AGULHA FIXA - 8 X 0,30 MM, 30G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNID | 8000 |
| 417 |  | SOLUÇÃO DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%. EMBALAGEM DE 1000ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 36 |
| 418 |  | SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA APARELHO DE BIOQUÍMICA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UNID | 30 |
| 419 |  | SOLUÇÃO DE LISE PARA EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO DE HEMATOLOGIA (500 ML)- COMPATÍVEL COM O APARELHO ZYBIO Z3. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA. | UNID | 15 |
| 420 |  | SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA PARA CONTROLE DE SANGRAMENTO GENGIVAL, À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, COM AÇÃO ADSTRINGENTE, SEM VASOCONSTRICTOR. BULA COM INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 30 |
| 421 |  | SOLUÇÃO REAGENTE DPD DE CLORO LIVRE, 10G. NÚMERO APROXIMADO DE AMOSTRAGENS: 100, AMOSTRAGENS. UTILIZADO NA DETERMINAÇÃO DE CLORO LIVRE, (PELO MÉTODO DPD). APLICADO NO CALORÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL MODELO: C-300. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 10 |
| 422 |  | SOLUCAO, DE PVPI, DEGERMANTE C/POLIVINILPIRROLIDONA A 10%, FR PLASTICO COM Q.S. P AQUOSO EQUIVALENTE A 1 % DE IODO ATIVO. C/1LT. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 600 |
| 423 |  | Sonda de aspiração traquel n°10, descartável. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 600 |
| 424 |  | SONDA DE FOLEY N.º 10 2 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 600 |
| 425 |  | SONDA DE FOLEY N.º 10 3 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 250 |
| 426 |  | SONDA DE FOLEY N.º 12 3 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 250 |
| 427 |  | SONDA DE FOLEY N.º 12, 2 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 700 |
| 428 |  | SONDA DE FOLEY N.º 14 3 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 250 |
| 429 |  | SONDA DE FOLEY N.º 14, 2 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 700 |
| 430 |  | SONDA DE FOLEY N.º 16 3 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 350 |
| 431 |  | SONDA DE FOLEY N.º 16, 2 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 1000 |
| 432 |  | SONDA DE FOLEY N.º 18 3 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 350 |
| 433 |  | SONDA DE FOLEY N.º 18, 2 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 1000 |
| 434 |  | SONDA DE FOLEY N.º 20 3 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 350 |
| 435 |  | SONDA DE FOLEY N.º 20, 2 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 1000 |
| 436 |  | SONDA DE FOLEY N.º 22 3 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 250 |
| 437 |  | SONDA DE FOLEY N.º 22, 2 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 800 |
| 438 |  | SONDA DE FOLEY N.º 24, 2 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 700 |
| 439 |  | SONDA DE FOLEY N.º 24, 3 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 300 |
| 440 |  | SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 2,0 C/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 250 |
| 441 |  | SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 2,5 C/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 250 |
| 442 |  | SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 3,0 C/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 250 |
| 443 |  | SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 3,5 C/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 250 |
| 444 |  | SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 3,5 S/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 250 |
| 445 |  | SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 4,0 C/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 250 |
| 446 |  | SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 4,0 S/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 100 |
| 447 |  | SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 4,5 C/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 300 |
| 448 |  | SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 4,5 S/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 100 |
| 449 |  | SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 5,0 C/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 300 |
| 450 |  | SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 5,0 S/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 100 |
| 451 |  | SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 5,5 C/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 300 |
| 452 |  | SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 5,5 S/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 100 |
| 453 |  | SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 6,0 C/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 300 |
| 454 |  | SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 6,0 S/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 100 |
| 455 |  | SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 6,5 C/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 300 |
| 456 |  | SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 6,5 S/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 100 |
| 457 |  | SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 7,0 C/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 300 |
| 458 |  | SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 7,0 S/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 100 |
| 459 |  | SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 7,5 C/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 300 |
| 460 |  | SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 7,5 S/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 100 |
| 461 |  | SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 8,0 S/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 100 |
| 462 |  | SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 8,5 C/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 250 |
| 463 |  | SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 8,5 S/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 100 |
| 464 |  | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.º 04. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2000 |
| 465 |  | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.º 06. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2000 |
| 466 |  | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.º 08. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2000 |
| 467 |  | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.º 10. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 3000 |
| 468 |  | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.º 12. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 3000 |
| 469 |  | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.º 14. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 3000 |
| 470 |  | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.º 16. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2000 |
| 471 |  | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.º 18. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2000 |
| 472 |  | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 04. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2000 |
| 473 |  | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 06. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2000 |
| 474 |  | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 08. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2000 |
| 475 |  | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 10. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 3000 |
| 476 |  | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 12. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 3000 |
| 477 |  | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 14. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 3000 |
| 478 |  | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 16. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 3000 |
| 479 |  | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 18. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2000 |
| 480 |  | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 20. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2000 |
| 481 |  | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 22. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2000 |
| 482 |  | SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N.º 06 . APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 1200 |
| 483 |  | SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N.º 12. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2000 |
| 484 |  | SONDA RETAL N.º 10. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 1600 |
| 485 |  | SONDA RETAL N.º 12. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 1600 |
| 486 |  | SONDA RETAL N.º 14. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 1600 |
| 487 |  | SONDA RETAL N.º 16. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 1600 |
| 488 |  | SONDA RETAL N.º 18. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 1600 |
| 489 |  | SONDA RETAL N.º 20. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 1600 |
| 490 |  | SONDA RETAL N.º 22. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 1600 |
| 491 |  | SONDA URETRAL N.º 04. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2000 |
| 492 |  | SONDA URETRAL N.º 06. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2000 |
| 493 |  | SONDA URETRAL N.º 08. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 3000 |
| 494 |  | SONDA URETRAL N.º 10. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 3000 |
| 495 |  | SONDA URETRAL N.º 12. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2000 |
| 496 |  | SONDA URETRAL N.º 14. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2000 |
| 497 |  | SONDA URETRAL N.º 16. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2000 |
| 498 |  | SONDA URETRAL N.º 18. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2000 |
| 499 |  | SONDA URETRAL N.º 20 . APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2000 |
| 500 |  | SORO ANTI - AB 10ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 105 |
| 501 |  | SORO ANTI-A 10ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | FR | 30 |
| 502 |  | SORO ANTI-B, 10ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 90 |
| 503 |  | SORO ANTI-D 10ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | FR | 30 |
| 504 |  | SUGADOR ODONTOLÓGICO - PACOTE COM 40 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PCT | 500 |
| 505 |  | SUPLEMENTO NUTRICIONAL HIPERCALÓRICO EM PÓ, 1,5KCAL/ML, 18 A 20% DE PROTEÍNA. | UND | 50 |
| 506 |  | SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA DIABETES TIPO I E II, DIABETES GESTACIONAL, SÍNDROME METABÓLICA, INTOLERÂNCIA À GLICOSE. | UND | 50 |
| 507 |  | SUPORTE DE LABORATÓRIO PARA LÂMINAS DE MICROSCÓPIO ESTE RACK É ÚTIL PARA A PREPARAÇÃO E SECAGEM DE LÂMINAS | UND | 2 |
| 508 |  | SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, COM CAPACIDADE DE 13 LITROS | UND | 36 |
| 509 |  | SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS | UND | 30 |
| 510 |  | SUPORTE PARA SECAGEM DE VIDRARIAS - DISTÂNCIA DOS PINOS HXV: 11,7X11,3 CM, ALTURA DOS PINOS: 13 CM, DIÂMETRO DOS PINOS: INIC. 5 TERM. 8 MM | UND | 2 |
| 511 |  | SUPORTE PARA TUBOS - 60 TUBOS 17X17MM, ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DIMENSÕES GERAIS: 265X127X70 MM, DIMENSÃO DOS FUROS: 17X17MM, CAPACIDADE: 60 TUBOS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 5 |
| 512 |  | SUPORTE UNIVERSAL PARA MICROPIPETAS - 5 PIPETAS, IDEAL PARA USO EM CIMA DA BANCADA EM LABORATÓRIOS EM GERAL. FABRICADO EM PVC BRANCO, CAPACIDADE PARA ATÉ 05 MICROPIPETAS MONOCANAL, NA POSIÇÃO INCLINADA | UND | 2 |
| 513 |  | TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL PARA USO HOSPITALAR. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 400 |
| 514 |  | TERMÔMETRO DIGITAL COM CABO EXTENSOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,8 METROS DE COMPRIMENTO, COM VISOR DE CRISTAL LIQUIDO, QUE MENSURA E MEMORIZA AS TEMPERATURAS (MOMENTO, MÁXIMA E MÍNIMA), INTERNAS E EXTERNAS, ATRAVÉS DE BULBO INSTALADO NO INTERIOR DO EQUIPAMENTO, EM UM PERÍODO DE TEMPO. POSSUI ESCALA EM GRAUS CELSIUS E FAHRENHEIT, E DEVE SER POSICIONADO EM CELSIUS. ALIMENTAÇÃO DE UMA PILHA DE 1,5 VOLTS TIPO AAA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 80 |
| 515 |  | TESOURA FINA ROMBA CURVA 14,5 EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL | UND | 4 |
| 516 |  | TESOURA IRIS 12,5 CM- CURVA EM AÇO INOX | UND | 30 |
| 517 |  | TESOURA IRIS 12,5 CM- RETA EM AÇO INOX | UND | 50 |
| 518 |  | TESOURA IRIS CURVA 11,5CM EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL | UND | 40 |
| 519 |  | TESOURA LONGA EM AÇO INOXIDÁVEL NO TAMANHO 25 CM. | UND | 40 |
| 520 |  | TESOURA METZENBAUM RETA 14cm EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL | UND | 40 |
| 521 |  | TESTE RÁPIDO 2019-NCOV IGG/IGM – 25 TESTES POR KIT. AMOSTRA: SORO, PLASMA E SANGUE TOTAL. DIAGNÓSTICO EM 10 MIN. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 300 |
| 522 |  | TESTE RAPIDO DE TROPONINA I. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 20 |
| 523 |  | TESTE RÁPIDO PARA DENGUE - IMUNOCROMATOGRAFIA CX C/25. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 30 |
| 524 |  | TESTE RÁPIDO SANGUE OCULTO NAS FEZES - TESTE RÁPIDO CAIXA COM 20 UNIDADES. | CX | 15 |
| 525 | AC | TIRA- TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA GLICEMIA EM SANGUE CAPILAR FRESCO, ARTERIAL E VENOSO, QUE ACEITE A SEGUNDA GOTA DE SANGUE, LIVRE DE INTERFERÊNCIAS, COM INTERVALO DE MEDIÇÃO 10-600MG/DL E AMOSTRA DE SANGUE IGUAL OU INFERIOR A 0,5 MICROLITRO A 6,0 MICROLITRO. CAIXA COM 50 TIRAS. A EMPRESA VENCEDORA ASSUME O COMPROMISSO DE FORNECER 01 GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL A CADA 10 CAIXAS DE TIRAS FORNECIDAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 2250 |
| 526 | CR | TIRA- TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA GLICEMIA EM SANGUE CAPILAR FRESCO, ARTERIAL E VENOSO, QUE ACEITE A SEGUNDA GOTA DE SANGUE, LIVRE DE INTERFERÊNCIAS, COM INTERVALO DE MEDIÇÃO 10-600MG/DL E AMOSTRA DE SANGUE IGUAL OU INFERIOR A 0,5 MICROLITRO A 6,0 MICROLITRO. CAIXA COM 50 TIRAS. A EMPRESA VENCEDORA ASSUME O COMPROMISSO DE FORNECER 01 GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL A CADA 10 CAIXAS DE TIRAS FORNECIDAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 750 |
| 527 |  | TIRAS DE LIXA ABRASIVAS DE AÇO COM 4MM DE LARGURA, PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES DENTÁRIAS, DESCARTÁVEIS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PCT | 100 |
| 528 |  | TIRAS DE URINA 10 AREAS CX C/100. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 80 |
| 529 |  | TIRAS TRANSPARENTES EM POLIÉSTER, TAMANHO APROXIMADO 10CM X 1CM, EMBALADAS EM PACOTES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PCT | 100 |
| 530 |  | TORNEIRA 3 VIAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 2000 |
| 531 |  | TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, COR BRANCA, COM ELÁSTICO, 100% POLIPROPILENO, HIPOALÉRGICA E ATÓXICA. PACOTE COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PCT | 1200 |
| 532 |  | TOUCAS EM TNT 20G, SANFONADAS, DESCARTÁVEIS, COM ELÁSTICO REVESTIDO, TAMANHO GRANDE, COM SOLDA POR ULTRASSOM, COR BRANCA. PACOTE C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PCT | 1200 |
| 533 | AC | TOXOPLASMOSE IGG/IGM TESTE RAPIDO (IMUNOENSAIO CROMATOGRÁFICO) CAIXA COM 25 UNIDADES APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 285 |
| 534 | CR | TOXOPLASMOSE IGG/IGM TESTE RAPIDO (IMUNOENSAIO CROMATOGRÁFICO) CAIXA COM 25 UNIDADES APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 95 |
| 535 |  | TP. PARA DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE PROTROMBINA. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA | UND | 120 |
| 536 |  | TRENA CORPORAL ANTROPOMETRICA RESISTENTE EM AÇO 2 METROS | UND | 32 |
| 537 |  | TRIGLICERIDIOS ENZIMATICO LIQUIDO 100/200 DETERMINAÇÕES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 138 |
| 538 |  | TUBO A VÁCUO PARA VHS , COMPATÍVEL COM O MÉTODO DE WESTERGREEN-CITRATO DE SÓDIO 3,8%. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA. | UND | 5000 |
| 539 |  | TUBO A VÁCUO 4ML TAMPA AZUL- CITRATO COLETA DE SANGUE A VACUO- PLASTICO. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA. | UND | 6000 |
| 540 |  | TUBO A VÁCUO 4 ML TAMPA VERMELHA SEM GEL SEPARADOR. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA. | UND | 18000 |
| 541 |  | TUBO A VACUO COM CITRATO DE SÓDIO 4ML . APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 8000 |
| 542 |  | TUBO A VÁCUO COM EDTA 4,5ML | UND | 8000 |
| 543 |  | TUBO A VÁCUO COM EDTA 4,5ML. PLÁSTICO | UND | 8000 |
| 544 |  | TUBO A VÁCUO COM FLORETO 4ML DE PLÁSTICO | UND | 8000 |
| 545 |  | TUBO A VACUO COM GEL SEPARADOR 4ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 15000 |
| 546 |  | TUBO CAPILAR PARA MICRO-HEMATÓCRITO SEM HEPARINA-FRASCO CX C/100. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 10 |
| 547 |  | TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 12 X 75MM COM 50 UNIDADES APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | CX | 10 |
| 548 |  | TUBO DE FALCON 15 ML. ESTÉRIL, PLÁSTICO COM 50 UNIDADESAPRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA. | PCT | 20 |
| 549 |  | TUBO DE SILICONE TAMANHO 200, DIÂMETRO 3MM X 5,5MM. PACOTE COM 15 METROS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PC | 35 |
| 550 |  | TUBO DE SILICONE TAMANHO 204, DIÂMETRO 6MM X 11,5MM. PACOTE COM 15 METROS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | PC | 85 |
| 551 |  | TUBO PARA COLETA DE SANGUE VÁCUO C/ GEL SEPARADOR TP AMARELA 16/100- VOLUME 5 ML ESTANTE COM 100. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 60 |
| 552 |  | TUBO PARA COLETA DE SANGUE VÁCUO C/ GEL SEPARADOR TP AMARELA -4ML- ESTANTE COM 100. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 60 |
| 553 |  | TUBOS A VÁCUO 4 ML TAMPA CINZA- COM FLUORETO. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA | UND | 5000 |
| 554 |  | TUBOS A VÁCUO 8 ML TAMPA AMARELA COM GEL SEPARADOR. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA | UND | 6000 |
| 555 |  | TUBOS A VÁCUO 8 ML TAMPA VERMELHA SEM GEL SEPARADOR. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA. | UND | 6000 |
| 556 |  | TUBOS CAPILARES KIT. COM 500 UNIDADES.APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 10 |
| 557 |  | TUBOS DE 4ML TAMPA VERDE HEPARINA, COLETA DE SANGUE A VÁCUO - PLÁSTICO. | UND | 1000 |
| 558 |  | UMIDIFICADOR C/ FRASCO PLASTICO 250ML PARA AR COMPRIMIDO. FRASCO COM INDICAÇÃO DE NIVEL MÁXIMO E MÍNIMO; CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA, CONFORME NORMA ABNT. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 100 |
| 559 |  | UMIDIFICADOR C/ FRASCO PLASTICO 250ML PARA O2 (OXIGÊNIO). FRASCO COM INDICAÇÃO DE NIVEL MÁXIMO E MÍNIMO; CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA, CONFORME NORMA ABNT. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 160 |
| 560 |  | UREIA COLORIMETRICA LIQUIDA 500 DETERMINAÇÕES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KIT | 30 |
| 561 |  | VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO PARA AR COMPRIMIDO, CONFECCIONADA EM METAL CROMADO, ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL, MANOMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 315KG/CM², PRESSÃO FIXA DE 3,5 KG/CM² E ROSCA DE SAÍDA PADRÃO ABNT COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 30 |
| 562 |  | VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO, CONFECCIONADA EM METAL CROMADO, ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL, MANOMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 315KG/CM², PRESSÃO FIXA DE 3,5 KG/CM² E ROSCA DE SAÍDA PADRÃO ABNT COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 90 |
| 563 |  | VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM C/1000 ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 300 |
| 564 |  | VDRL-AGLUTINAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | KITS | 35 |
| 565 |  | MATRIZ METÁLICA 5MM ROLO C/ 0,5 METROS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 30 |
| 566 |  | MATRIZ METÁLICA 7MM ROLO C/ 0,5 METROS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | 30 |
| 567 |  | CALICE GRADUADO CAPACIDADE 250ML FABRICADO EM MATERIAL PLASTICO (PROLIPROPILENO) MEDIDAS: 200MM, UTILIZADOS NAS MEDIDAS NAO RIGOROSAS DE VOLUMES DE LIQUIDOS VISCOSOS OU NAON NA PREPARAÇAO LIQUIDA E DISSOLUÇAO | UNID | 10 |
| 568 |  | TUBO DE ENSAIO 13\*100 | UNID | 500 |
| 569 |  | AGULHA PARA BIOPSIA 18\*250 UNIDADE | UNID | 20 |
| 570 |  | POTE DAPPEN, USO ODONTOLÓGICO, EM VIDRO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO. | UND | 10 |
| 571 |  | KIT DRENO TORACICO CALIBRE 16 | UNID | 20 |
| 572 |  | KIT DRENO TORACICO CALIBRE 18 | UNID | 20 |
| 573 |  | KIT DRENO TORACICO CALIBRE 26 | UNID | 20 |
| 574 |  | KIT DRENO TORACICO CALIBRE 28 | UNID | 20 |
| 575 |  | KIT DRENO TORACICO CALIBRE 32 | UNID | 20 |

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses contados da assinatura do mesmo, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA** - **REGIME DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**3.1. Condições de entrega**

3.1.1.. Os produtos deverão ser fornecidos parceladamente, de acordo com as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde;**

3.1..2. O prazo de entrega deverá ser de **até 15 (quinze) dias corridos** contados da data de recebimento, pela detentora, do pedido de compra (nota de empenho) emitido pela Secretaria contratante.

3.1.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar, à Secretaria, as razões respectivas com pelo menos**24 (vinte e quatro)horas de antecedência** para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.14. Os bens deverão ser entregues no Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues, localizado na Rua Sete de Setembro, nº 78, centro, Afrânio-PE, de segunda-feira a sexta-feira,EM HORÁRIO COMERCIAL.

**3.2. Garantia, manutenção e assistência técnica**

3.2.1. A garantia consiste na prestação, pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, e alterações subsequentes.

3.2.2. A empresa fornecedora dos bens deverá ser responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

3.2.3. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem nenhum custo adicional.

3.2.4. Os produtos deverão ter a garantia mínima de \_\_\_\_dias, a contar do do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo a contratante.

**4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DA GESTÃO DO CONTRATO**

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4. O Município poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.5. Após a assinatura do contrato, o contratante poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, e das sanções aplicáveis, dentre outros.

5.6. A execução do contrato será fiscalizada pelo fiscal **ISRAEL CARLOS REIS MARCULA**, CPF: 103.073.924-22, E **LUCIVANIA DE OLIVEIRA COSTA**, CPF: 015.721.525-32, ou pelos respectivos substitutos, se houver. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

5.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

5.7.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

5.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

5.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

5.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

5.7.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

5.7.6. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

5.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário:

5.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

5.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

5.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

5.9.2. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

5.10. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

5.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

5.12. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

5.13. A execução do contrato será administrada pelo Gestor do Contrato, Sr.(a) **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ conforme portaria nº \_\_\_\_\_/2024**,

**6. CLÁUSULA SEXTA –DO PREÇO**

6.1. O valor total da contratação é de R$.......... (.....)

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

7.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado:

7.1.1. não produzir os resultados acordados,

7.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do contrato, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, no prazo de **15 (quinze) dias**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização das contratações, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste contrato.

7.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da contratada, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dez)dias**, a contar da notificação da contratada/detentora, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela **Secretaria Municipal de Saúde**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pela contratada, de inconsistência na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificados pela Administração durante a análise prévia à liquidação da despesa, não será computado para fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil da contratada pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução das contratações. Liquidação e Pagamento

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento tais como (entre outros): - A data da emissão; - Os dados da ata e o órgão contratante; - O valor a pagar; e - Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medições saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus a contratante.

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line do SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.12. A **Secretaria Municipal de Saúde** deverá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual/ata de registro de preços, assegurada à contratada a ampla defesa. o. Havendo a efetiva execução do objeto, o(s) pagamento(s) será(ão) realizado(s) normalmente, até que se decida pela rescisão da ata de registro de preços, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.16. **O pagamento** será efetuado no prazo **de até 10 (dez) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme Termo de Referência;

7.17. Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da detentora/contratada, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados “pro rata tempore”, em relação ao atraso verificado.

7.18. O pagamento será realizado - por meio de ordem bancária, para crédito em banco\_\_\_\_\_\_\_\_\_, agência\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e conta corrente \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

7.19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando for o caso.

7.20. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.21. A contratada/detentora regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**8. CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTE**

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento.

8.1.1. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

**9. CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária:030401

Funcional: 10.301.1001.2890.0000

Ficha: 507

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00

Fonte: Recurso Próprio

Unidade Orçamentária:030401

Funcional: 10.301.1001.2890.0000

Ficha: 508

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00

Fonte: Recurso vinculado

Unidade Orçamentária:030401

Funcional: 10.302.1001.2866.0000

Ficha: 537

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00

Fonte: Recurso Próprio

Unidade Orçamentária:030401

Funcional: 10.302.1001.2866.0000

Ficha: 538

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00

Fonte: Recurso Vinculado

Unidade Orçamentária:030401

Funcional: 10.303.1001.2867.0000

Ficha: 563

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00

Fonte: Recurso Próprio

Unidade Orçamentária:030401

Funcional: 10.303.1001.2867.0000

Ficha: 564

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00

Fonte: Recurso vinculado

Unidade Orçamentária:030401

Funcional: 10.302.1002.2865.0000

Ficha: 555

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00

Fonte: Recurso próprio

Unidade Orçamentária:030401

Funcional: 10.302.1002.2865.0000

Ficha: 556

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00

Fonte: Recurso vinculado

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DO CONTRATADO**

10.1. **Constituem obrigações da CONTRATANTE**:

10.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais, seus anexos e os termos de sua proposta;

10.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e neste contrato;

10.1.3.Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos fornecimentos, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

10.1.4. Notificar a Contratada, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução do contrato, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas

10.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

10.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

10.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

10.1.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.1.10. A Administração terá o prazo de 30 (trintas) dias a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

10.1.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômicofinanceiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

10.1.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

10.1.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**10.2.Constituem obrigações do CONTRATADO**

10.2.1.O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.2.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);

10.2.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.2.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.2.5. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.6. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao fornecimento dos produtos, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.2.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

10.2.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique quando da entrega dos produtos.

10.2.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

10.2.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.2.11. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

10.2.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.2.13. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.2.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.2.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.2.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.2.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

11.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

11.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

11.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– GARANTIA DE EXECUÇÃO**

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

**13. CLÁUSILA DÉCIMA TERCEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado; e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) Multa: (1) moratória de .....% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de ...... (.......) dias;

(2) compensatória de ......% (....... por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

13.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13.12. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

14.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

14.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

14.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

14.4. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

14.5. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

14.6. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

14.7. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

14.8. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.8.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.8.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

14.8.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

14.9. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

14.9.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.9.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; 14.9.3. Indenizações e multas.

14.10. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA –DAS VEDAÇÕES**

15.1. É vedado ao CONTRATADO:

15.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

15.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES**

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 124 e 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS**

17.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

**19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA– FORO**

19.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Afrânio Estado de Pernambuco, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

19.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Afrânio-PE, \_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANA LUIZAXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRANTE

EMPRESAXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF Nº

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF Nº

**ANEXO VI – MODELO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** HABILITAÇÃO

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXXX/2024

À

# PREFEITURA MUNICIPALDE /UF

AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(CNPJ Nº), sediada no (a)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada. Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Cidade, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20XX.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa

(ASSINATURADORESPONSÁVEL E CPF)

**ANEXO VII – DECLARAÇAO DE EXISTÊNCIA DE CARGOS RESERVADOS PREVISTO EM LEI**

# PROCESSO LICITATÓRIO Nº xxx/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2023

(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(CNPJ Nº), sediada no (a)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 , de de2023.

RAZÃO SOCIAL/C.N.P.J Nº

Assinatura do representante legal (OBS.: Modelo meramente sugestivo.)

**ANEXO VIII**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXX/20XX

MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO XXXXXX /2024

sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº XXX/20XX, promovido pela PREFEITURA DE MUNICIPAL DE XXXXXXX, marcado para às XX:00 horas do dia XX/XX/20XX, que a empresa (nome completo) – CNPJ n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede (ou domicílio) no (endereço completo), por mim representada, atende os requisitos previstos na Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º. Cidade, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20XX. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

**ANEXO IX**

MODELO DE PROPOSTAS ECONÔMICAS QUE COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXX/20XX

MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO XXXXXX /2024

A Empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ\_\_.\_\_\_.\_\_\_/000\_-\_\_, instituída em \_\_/\_\_/\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, N° \_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_-\_\_\_, por meio do sócio administrador \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador da identidade \_\_.\_\_\_.\_\_\_-\_\_ expedida por \_\_\_\_/\_\_ e CPF nº \_\_\_.\_\_\_.\_\_\_-\_\_ em cumprimento ao art. 63, § 1° da Lei 14.133/2021, declara que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Administrador da Licitante